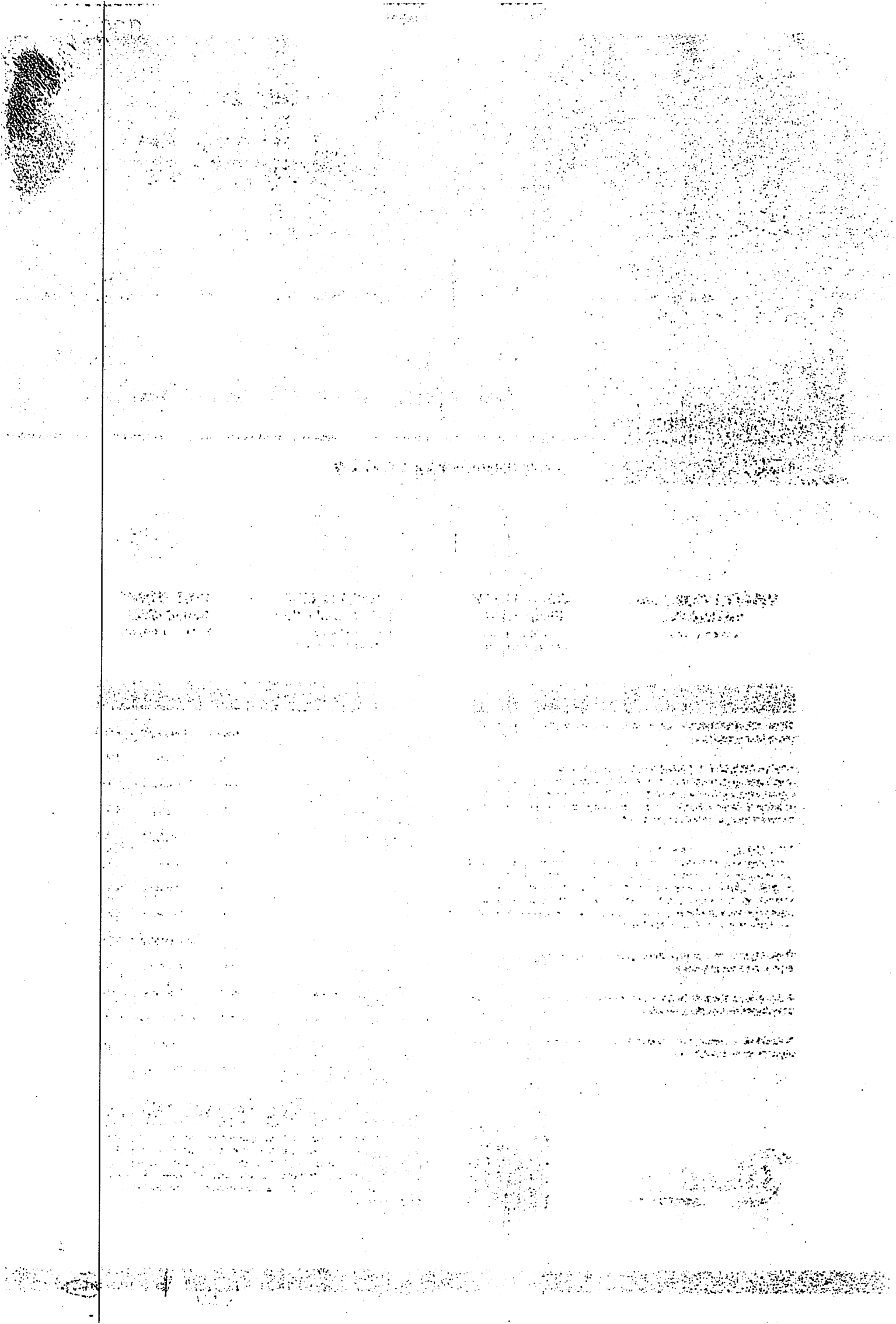

Disponível em **1 kg** e **15 kg**

VISÃO E CORAÇÃO SAUDÁVEL
Rico em taurina

ORGANISMO PROTEGIDO
Nucleotídeos e minerais orgânicos

CONTROLE DE PH URINÁRIO
Evita a formação de cálculos renais

INTESTINO SAUDÁVEL
Prebiótico + Yucca

BENEFÍCIOS DO PRODUTO

27 % DE PROTEÍNA: Garante uma ótima manutenção dos músculos e tecidos.

NUCLEOTÍDEOS (EXTRATO DE LEVEDURA): Proveniente de leveduras que contém aminoácidos, peptídeos de cadeia curta e glutamina, e é altamente digestível. Além de melhorar o trato intestinal, eles ajudam na formação de tecidos e ossos, aumentando a imunidade do pet.

PRÉBIOTICO + YUCCA: Melhora a microbiota (conjunto de microrganismos que atuam na decomposição dos alimentos e na reciclagem dos nutrientes), a saúde intestinal, a digestibilidade e a absorção de nutrientes, mantendo o animal saudável, além de proteger o organismo do animal contra os patógenos causadores de doenças. A combinação dos dois também diminui o odor das fezes.

ÔMEGA 6: Reduz o colesterol (LDL) e triglicerídeos e mantém pelo e pele saudáveis.

ALTO NÍVEL DE ENERGIA: Garante um maior desempenho nas atividades físicas do animal.

TAURINA: Aminoácido essencial para a visão e para a função reprodutora do animal.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade	máx.	100 g/kg	10%
Proteína Bruta	mín.	270 g/kg	27%
Extrato Etéreo	mín.	90 g/kg	9,0%
Matéria Fibrosa	máx.	50 g/kg	5,0%
Matéria Mineral	máx.	100 g/kg	10%
Fósforo	mín.	3 g/kg	0,8%
Cálcio	máx.	21 g/kg	2,1%
Cálcio	mín.	10 g/kg	1,0%
Sódio	mín.	2.000 mg/kg	0,2%
Extrato de Yucca	mín.	0,3 g/kg	0,03%
Ômega 6 (Ácido Linoleico)	mín.	18 g/kg	1,8%
Ômega 3 (Ácido Linolênico)	mín.	2.000 mg/kg	0,2%
pH Urinário	-	6,2	6,8
Energia Metabolizável	mín.	3.480 kcal/kg	-

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Milho integral, farelo de arroz, glúten de milho, gordura de frango, taurina, palatabilizante de origem animal, farinha de vísceras, farinha de carne, farinha de peixe, cloreto de sódio (sal comum), premix mineral vitamínico, extrato de yucca schidigera, antifúngico, antioxidante, nucleotídeos e prebióticos.

Nutridani alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

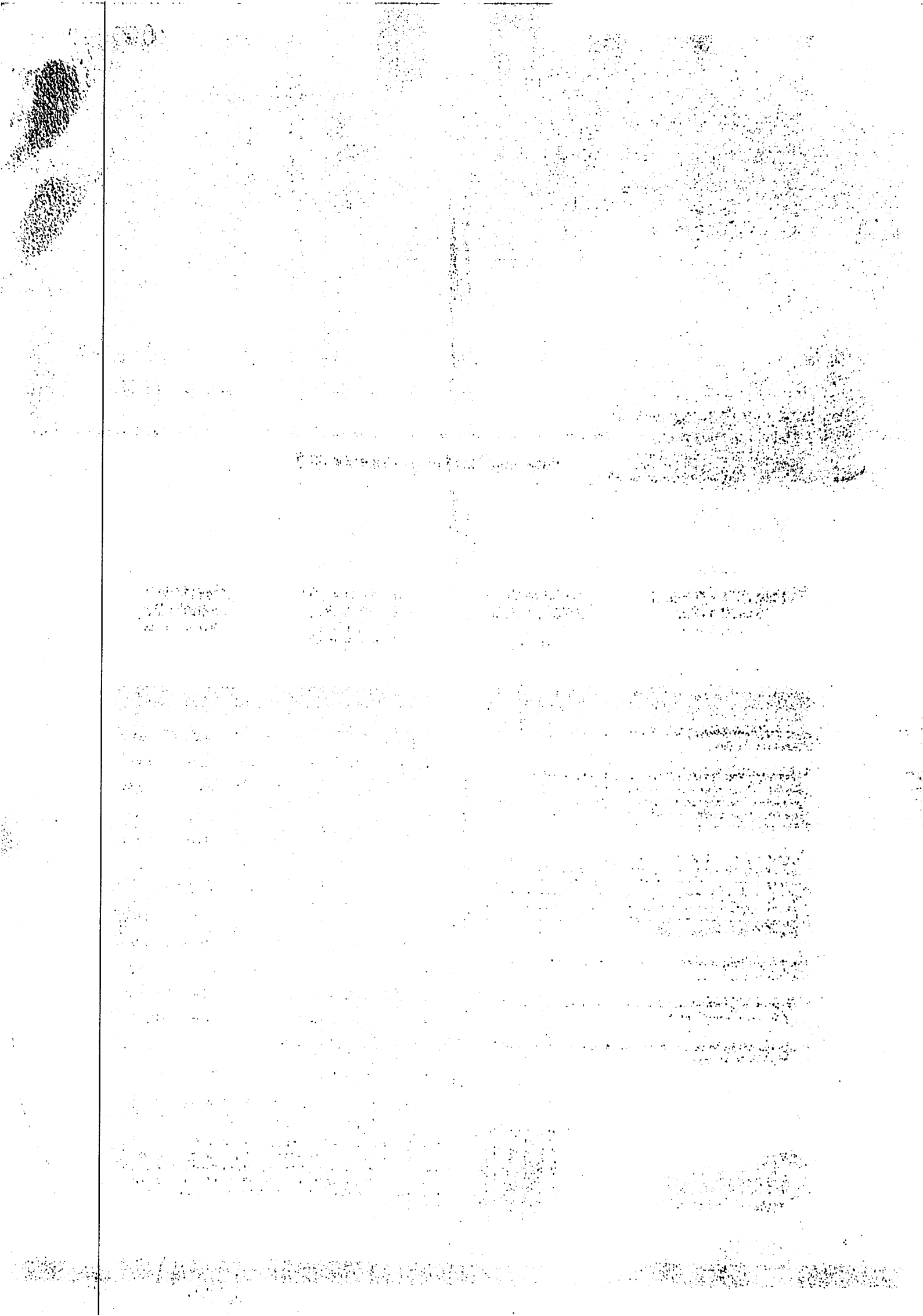

Disponível em **1 kg, 15 kg** e **25 kg**

VISÃO E CORAÇÃO SAUDÁVEL
Rico em taurina

ORGANISMO PROTEGIDO
Nucleotídeos e minerais orgânicos

CONTROLE DE PH URINÁRIO
Evita a formação de cálculos renais

INTESTINO SAUDÁVEL
Prebiótico + Yucca

BENEFÍCIOS DO PRODUTO

27 % DE PROTEÍNA: Garante uma ótima manutenção dos músculos e tecidos.

NUCLEOTÍDEOS (EXTRATO DE LEVEDURA): Proveniente de leveduras que contém aminoácidos, peptídeos de cadeia curta e glutamina, e é altamente digestível. Além de melhorar o trato intestinal, eles ajudam na formação de tecidos e ossos, aumentando a imunidade do pet.

PRÉBIOTICO + YUCCA: Melhora a microbiota (conjunto de microrganismos que atuam na decomposição dos alimentos e na reciclagem dos nutrientes), a saúde intestinal, a digestibilidade e a absorção de nutrientes, mantendo o animal saudável, além de proteger o organismo do animal contra os patógenos causadores de doenças. A combinação dos dois também diminui o odor das fezes.

ÔMEGA 6: Reduz o colesterol (LDL) e triglicerídeos e mantém pelo e pele saudáveis.

ALTO NÍVEL DE ENERGIA: Garante um maior desempenho nas atividades físicas do animal.

TAURINA: Aminoácido essencial para a visão e para a função reprodutora do animal.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade	máx.	100 g/kg	10%
Proteína Bruta	mín.	270 g/kg	27%
Extrato Etéreo	mín.	90 g/kg	9,0%
Matéria Fibrosa	máx.	50 g/kg	5,0%
Matéria Mineral	máx.	100 g/kg	10%
Fósforo	mín.	8 g/kg	0,8%
Cálcio	máx.	21 g/kg	2,1%
Cálcio	mín.	10 g/kg	1,0%
Sódio	mín.	2.000 mg/kg	0,2%
Extrato de Yucca	mín.	0,3 g/kg	0,03%
Ômega 6 (Ácido Linoleico)	mín.	18 g/kg	1,8%
Ômega 3 (Ácido Linolênico)	mín.	2.000 mg/kg	0,2%
pH Urinário	-	6,2	6,8
Energia Metabolizável	mín.	3.480 kcal/kg	-

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Milho integral, farelo de arroz, glúten de milho, gordura de frango, taurina, palatabilizante de origem animal, farinha de vísceras, farinha de carne, farinha de peixe, cloreto de sódio (sal comum), premix mineral vitamínico, extrato de yucca schidigera, antifúngico, antioxidante, nucleotídeos e prebióticos.

Nutridani alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

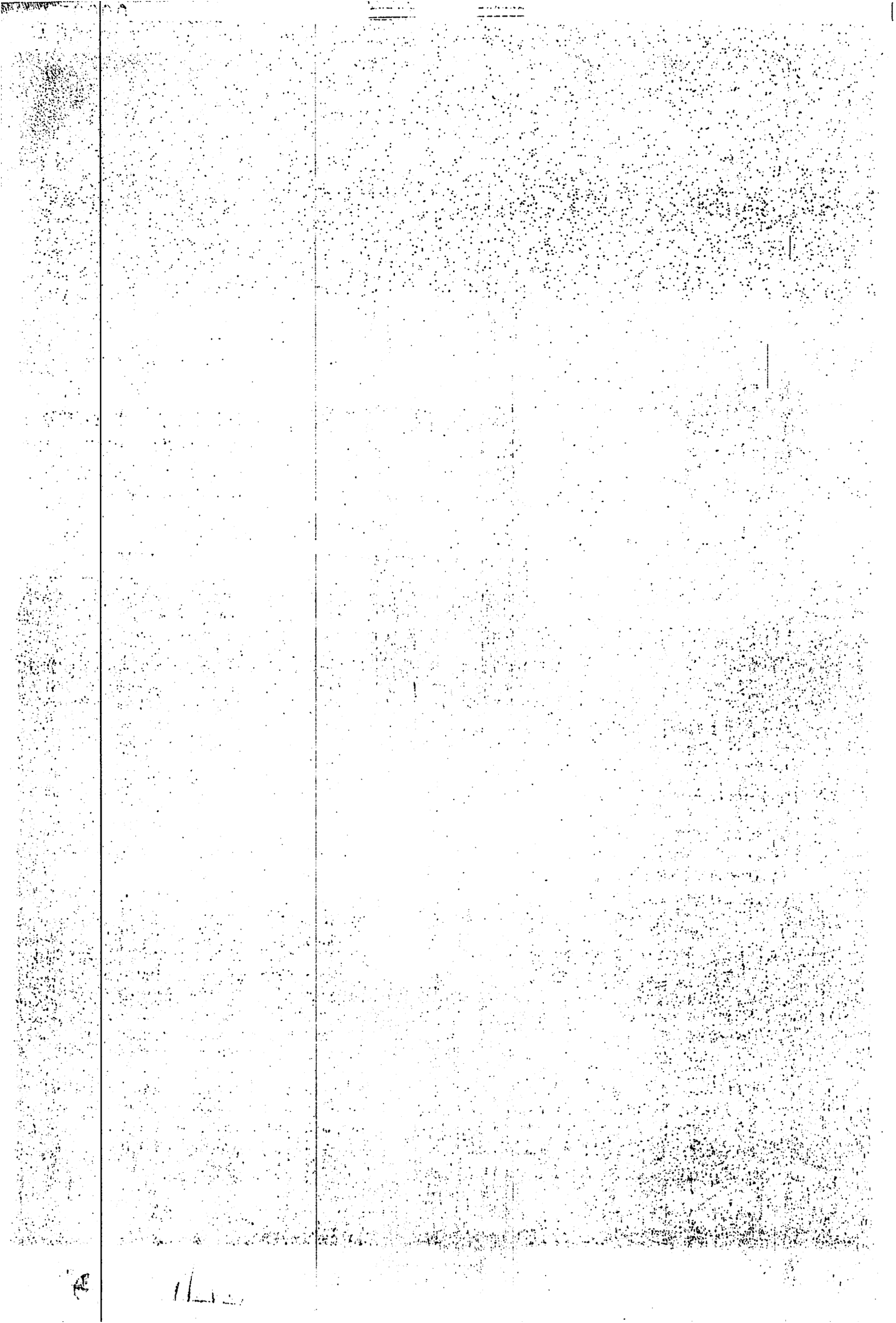

ALIMENTO PREMIUM
PARA GATOS - SABOR PEIXE

Disponível em **1 kg, 15 kg** e **25 kg**

VISÃO E CORAÇÃO SAUDÁVEL
Rico em taurina

ORGANISMO PROTEGIDO
Nucleotídeos e minerais orgânicos

CONTROLE DE PH URINÁRIO
Evita a formação de cálculos renais

INTESTINO SAUDÁVEL
Prebiótico + Yucca

BENEFÍCIOS DO PRODUTO

27 % DE PROTEÍNA: Garante uma ótima manutenção dos músculos e tecidos.

NUCLEOTÍDEOS (EXTRATO DE LEVEDURA): Proveniente de leveduras que contém aminoácidos, peptídeos de cadeia curta e glutamina, e é altamente digestível. Além de melhorar o trato intestinal, eles ajudam na formação de tecidos e ossos, aumentando a imunidade do pet.

PRÉBIOTICO + YUCCA: Melhora a microbiota (conjunto de microrganismos que atuam na decomposição dos alimentos e na reciclagem dos nutrientes), a saúde intestinal, a digestibilidade e a absorção de nutrientes, mantendo o animal saudável, além de proteger o organismo do animal contra os patógenos causadores de doenças. A combinação dos dois também diminui o odor das fezes.

ÔMEGA 6: Reduz o colesterol (LDL) e triglicerídeos e mantém pelo e pele saudáveis.

ALTO NÍVEL DE ENERGIA: Garante um maior desempenho nas atividades físicas do animal.

TAURINA: Aminoácido essencial para a visão e para a função reprodutora do animal.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade	máx.	100 g/kg	10%
Proteína Bruta	min.	270 g/kg	27%
Extrato Etéreo	min.	90 g/kg	9,0%
Matéria Fibrosa	máx.	50 g/kg	5,0%
Matéria Mineral	máx.	100 g/kg	10%
Fósforo	min.	8 g/kg	0,8%
Cálcio	máx.	21 g/kg	2,1%
Cálcio	min.	10 g/kg	1,0%
Sódio	min.	2.000 mg/kg	0,2%
Extrato de Yucca	min.	0,3 g/kg	0,03%
Ômega 6 (Ácido Linoleico)	min.	18 g/kg	1,8%
Ômega 3 (Ácido Linolênico)	min.	2.000 mg/kg	0,2%
pH Urinário	-	6,2	6,8
Energia Metabolizável	min.	3.480 kcal/kg	-

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Milho integral, farelo de arroz, glúten de milho, gordura de frango, taurina, palatabilizante de origem animal, farinha de vísceras, farinha de carne, farinha de peixe, cloreto de sódio (sal comum), premix mineral vitamínico, extrato de yucca schidigera, antifúngico, antioxidante, nucleotídeos e prebióticos.

Nutridani alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

Disponível em **1 kg, 7 kg, 15 kg** e **25 kg**

VISÃO E CORAÇÃO SAUDÁVEL
Rico em taurina

ORGANISMO PROTEGIDO
Nucleotídeos e minerais orgânicos

CONTROLE DE PH URINÁRIO
Evita a formação de cálculos renais

INTESTINO SAUDÁVEL
Probiótico + Yucca

BENEFÍCIOS DO PRODUTO

27 % DE PROTEINA: Garante uma ótima manutenção dos músculos e tecidos.

NUCLEOTÍDEOS (EXTRATO DE LEVEDURA): Proveniente de leveduras que contém aminoácidos, peptídeos de cadeia curta e glutamina, e é altamente digestível. Além de melhorar o trato intestinal, eles ajudam na formação de tecidos e ossos, aumentando a imunidade do pet.

PRÉBIOTICO + YUCCA: Melhora a microbiota (conjunto de microrganismos que atuam na decomposição dos alimentos e na reciclagem dos nutrientes), a saúde intestinal, a digestibilidade e a absorção de nutrientes, mantendo o animal saudável, além de proteger o organismo do animal contra os patógenos causadores de doenças. A combinação dos dois também diminui o odor das fezes.

ÔMEGA 6: Reduz o colesterol (LDL) e triglicerídeos e mantém pelo e pele saudáveis.

ALTO NÍVEL DE ENERGIA: Garante um maior desempenho nas atividades físicas do animal.

TAURINA: Aminoácido essencial para a visão e para a função reprodutora do animal.

Nutridani alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade	máx.	100 g/kg	10%.
Proteína Bruta	min.	270 g/kg	27%
Extrato Etéreo	min.	90 g/kg	9,0%
Matéria Fibrosa	máx.	50 g/kg	5,0%
Matéria Mineral	máx.	100 g/kg	10%
Fósforo	min.	8 g/kg	0,8%
Cálcio	máx.	21 g/kg	2,1%
Sódio	min.	2.000 mg/kg	0,2%
Extrato de Yucca	min.	0,3 g/kg	0,03%
Ômega 6 (Ácido Linoleico)	min.	18 g/kg	1,8%
Ômega 3 (Ácido Linolênico)	min.	2.000 mg/kg	0,2%
Energia Metabolizável	min.	3.480 kcal/kg	6,8

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Milho integral, farelo de arroz, glúten de milho, gordura de frango, taurina, palatabilizante de origem animal, farinha de vísceras, farinha de carne, farinha de peixe, cloreto de sódio (sal comum), premix mineral vitamínico, extrato de yucca schidigera, antifúngico, antioxidante, nucleotídeos e prebióticos.

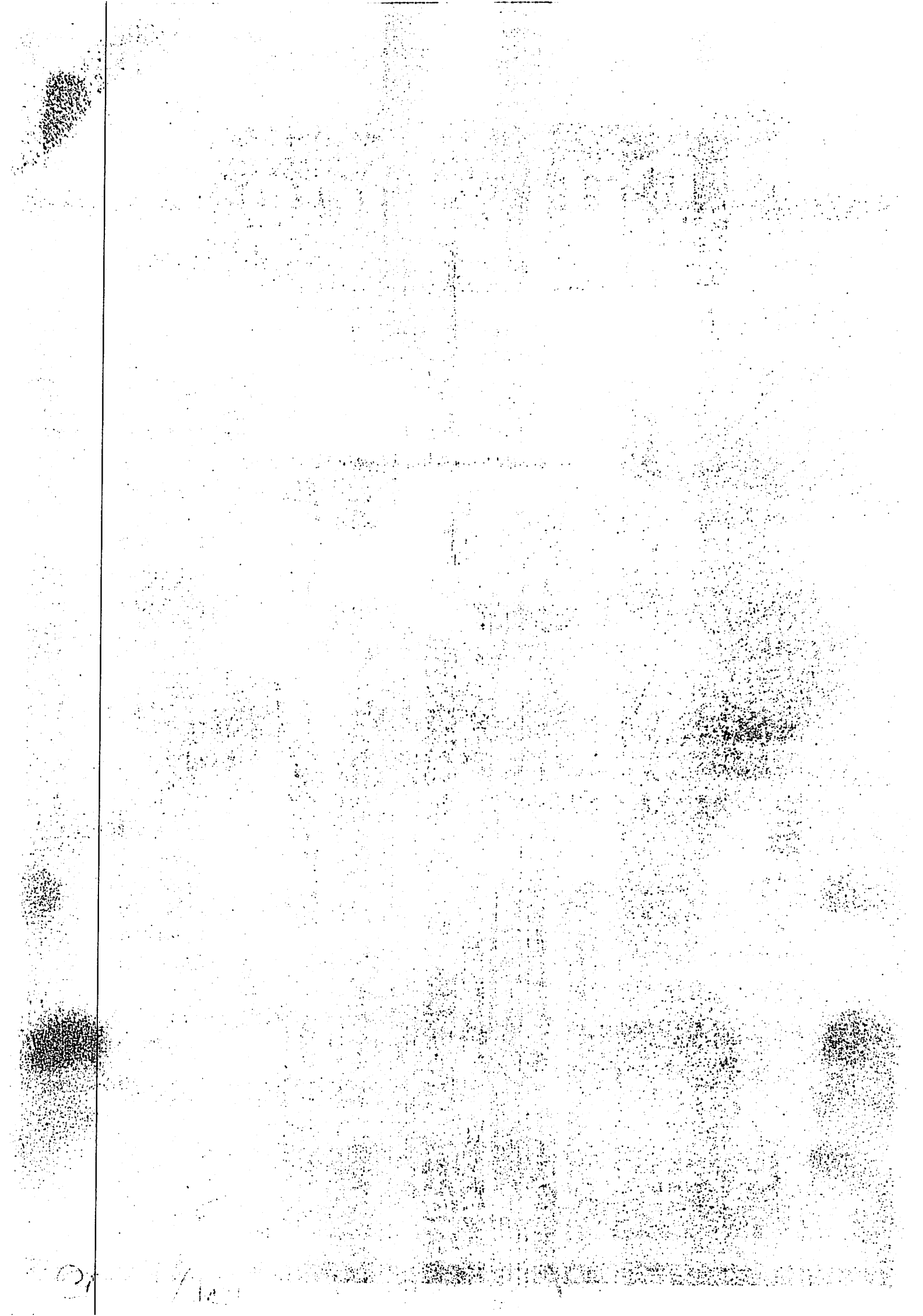

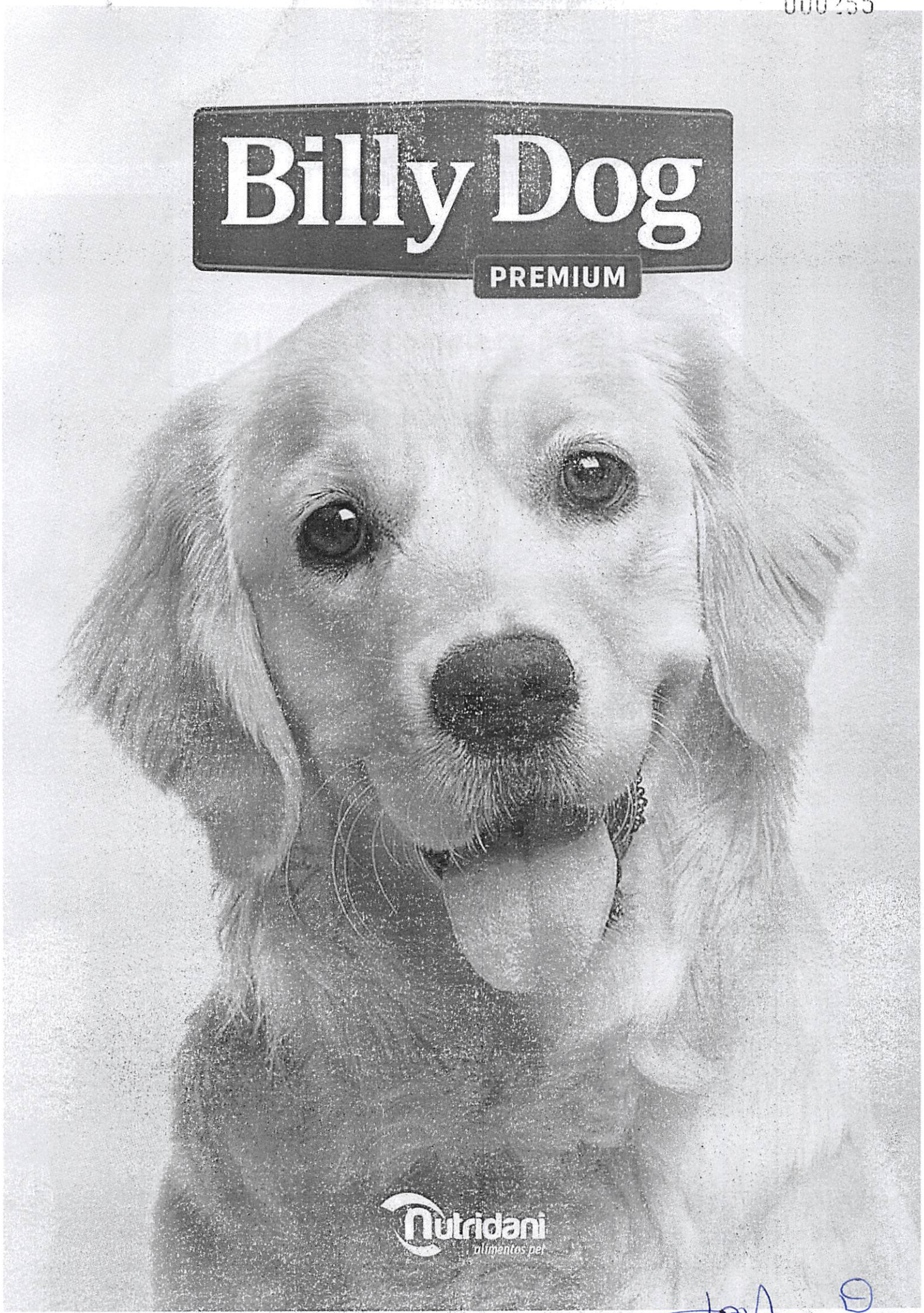

Novos Produtos!

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog

PREMIUM

ADULTOS
TODAS AS RAÇAS | Carne

OSSINHO

Disponível em **1 kg, 7 kg, 15 kg, 20 kg** e **25 kg**

20% PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE
Manutenção muscular

MAIS ENERGIA
Estilo de vida ativo

ÔMEGAS 3 e 6
Pele saudável e pelos brilhantes

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

POLPA DE BETERRABA
Fonte de fibras

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, farelo de soja*, premix vitamínico mineral, gordura de frango, palatabilizante de origem animal, cloreto de sódio, antifúngico, antioxidante, adsorvente de micotoxina e polpa de beterraba (farinha), extrato de Yucca Schidigera e parede celular de levedura (MOS).

Eventuais substitutivos: Gérmen de milho, farelo de trigo, farinha de carne.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	200 g/kg	20%
Matéria Fibrosa (máx.)	60 g/kg	6%
Matéria Mineral (máx)	120 g/kg	12%
Extrato Etéreo (mín.)	70 g/kg	7%
Fósforo (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Cálcio (máx.)	24 g/kg	2,4%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.200 kcal/kg	

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

Nutridani alimentos pet

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog PREMIUM

ADULTOS TODAS AS RAÇAS | Frango

OSSINHO

Disponível em **1 kg, 7 kg, 15 kg, 20 kg** e **25 kg**

20% PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE
Manutenção muscular

MAIS ENERGIA
Estilo de vida ativo

ÔMEGAS 3 e 6
Pele saudável e pelos brilhantes

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

POLPA DE BETERRABA
Fonte de fibras

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, farelo de soja*, premix vitamínico mineral, gordura de frango, palatabilizante de origem animal, cloreto de sódio, antifúngico, antioxidante, adsorvente de micotoxina e polpa de beterraba (farinha), extrato de Yucca Schidigera e parede celular de levedura (MOS).

Eventuais substitutivos: Gérmen de milho, farelo de trigo, farinha de carne.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	200 g/kg	20%
Matéria Fibrosa (máx.)	60 g/kg	6%
Matéria Mineral (máx)	120 g/kg	12%
Extrato Etéreo (mín.)	70 g/kg	7%
Fósforo (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Cálcio (máx.)	24 g/kg	2,4%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.200 kcal/kg	

nutridani alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog
PREMIUM

ADULTOS
TODAS AS RAÇAS

Carne com batata doce e cereais

REFEIÇÃO DIÁRIA

Disponível em **1 kg, 10,1 kg, 15 kg, 20 kg** e **25 kg**

22% DE PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE
Manutenção muscular

MAIS ENERGIA
Estilo de vida ativo

ÔMEGA 3 (DHA), ÔMEGA 6 E MINERAIS ORGÂNICOS
Pele saudável e pelos brilhantes

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

POLPA DE BETERRABA E BATATA DOCE
Fonte de fibras

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, farelo de soja*, cloreto de sódio, polpa de beterraba (farinha), polpa desidratada de batata doce (farinha), premix mineral vitamínico, gordura de frango, palatabilizante de origem animal, antifúngico, antioxidante, extrato de Yucca Schidigera, parede celular de levedura (MOS), extrato de levedura, farinha de algas (DHA), cloreto de sódio e adsorvente de micotoxina.

Eventuais substitutivos: Farelo de arroz, gérmen de milho, farelo de trigo, gordura animal estabilizada, farinha de carne.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	220 g/kg	22%
Matéria Fibrosa (máx.)	55 g/kg	5,5%
Matéria Mineral (máx)	120 g/kg	12%
Extrato Etéreo (mín.)	90 g/kg	9%
Fósforo (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Cálcio (máx.)	24 g/kg	2,4%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.380 kcal/kg	

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

nutridani
alimentos pet

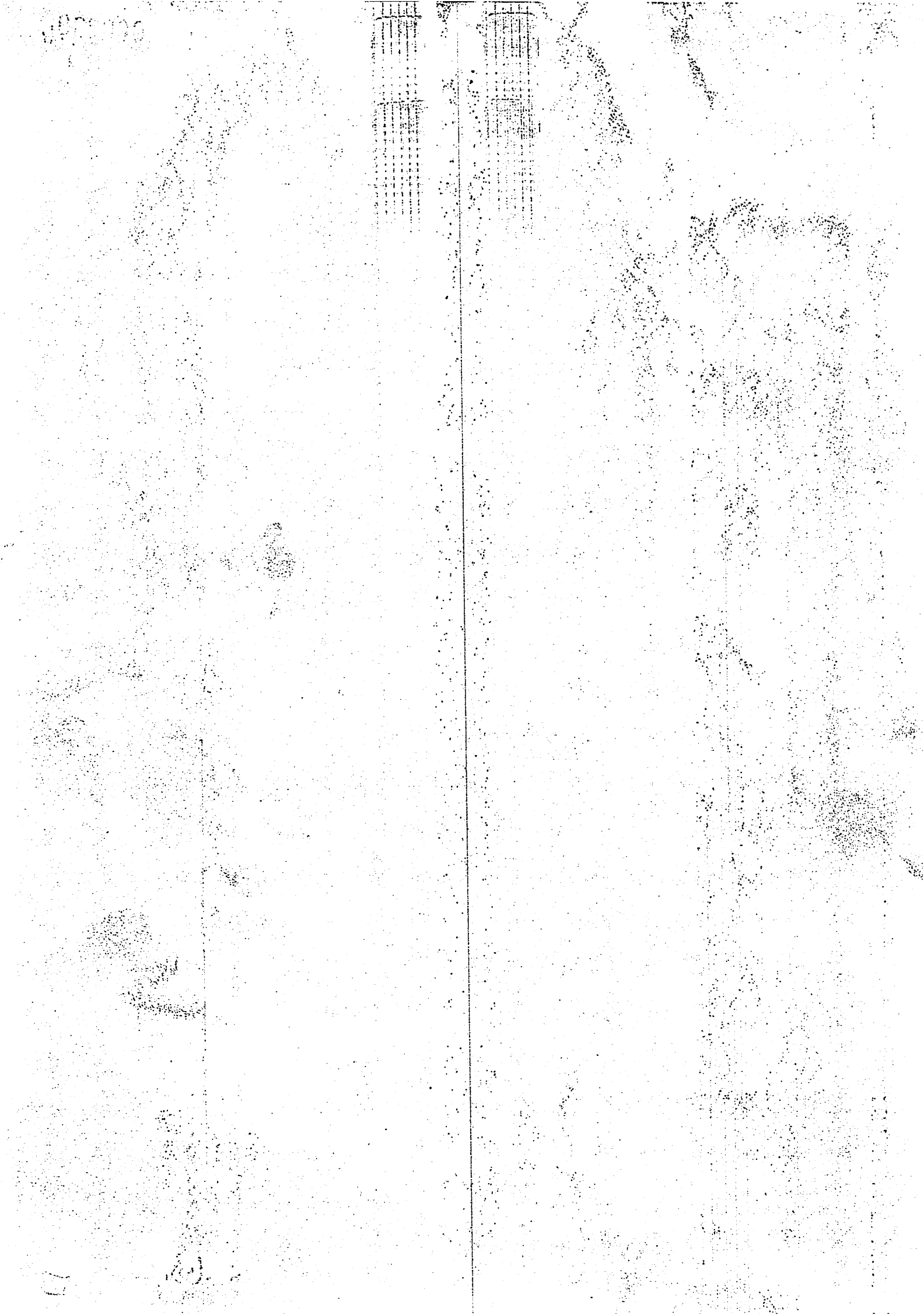

000269

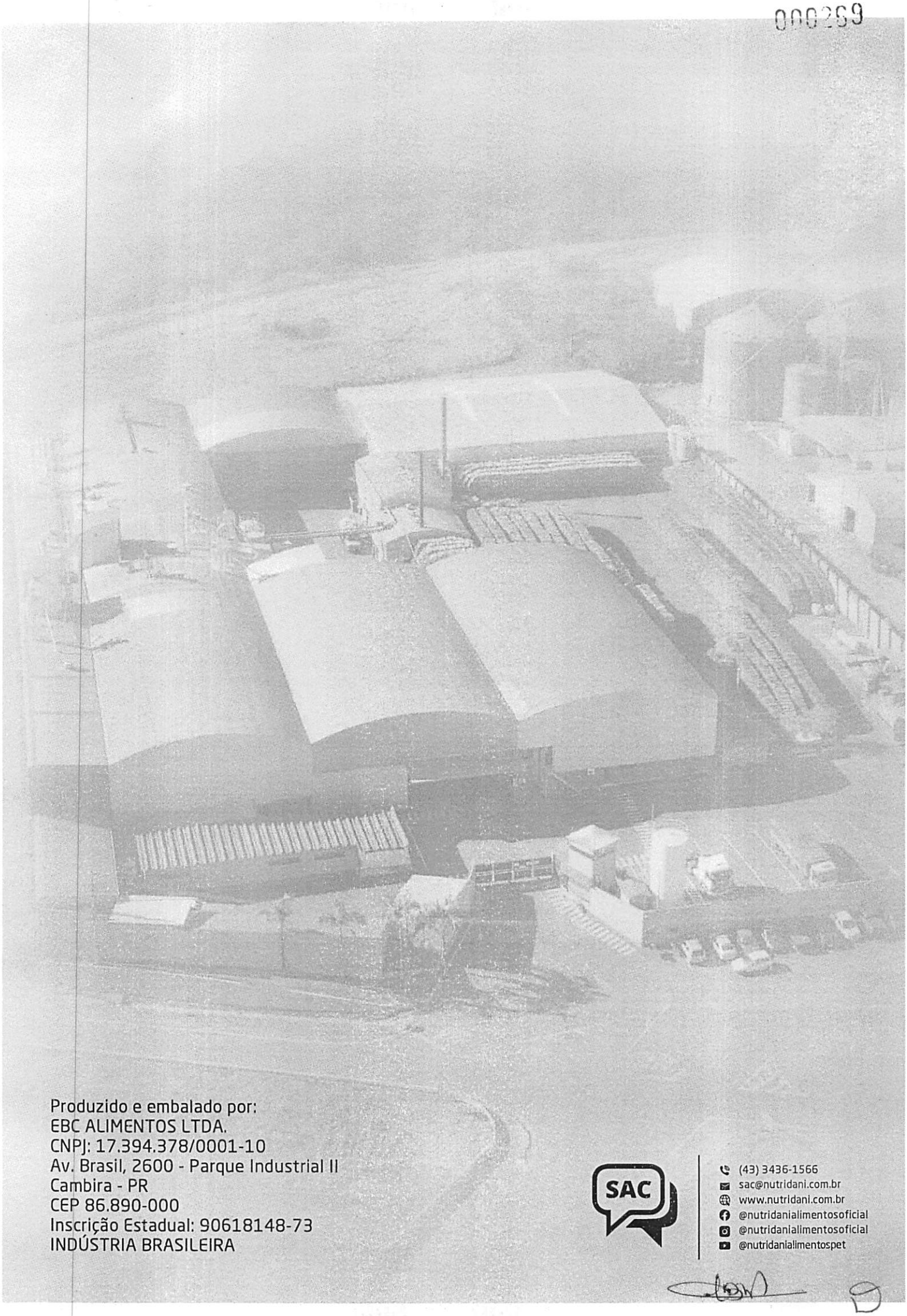

Produzido e embalado por:
EBC ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 17.394.378/0001-10
Av. Brasil, 2600 - Parque Industrial II
Cambira - PR
CEP 86.890-000
Inscrição Estadual: 90618148-73
INDÚSTRIA BRASILEIRA

SAC

(43) 3436-1566
sac@nutridani.com.br
www.nutridani.com.br
@nutridanialimentosoficial
@nutridanialimentosoficial
@nutridanialimentospet

Ações de PDV Nutridani

Quartz

PREMIUM ESPECIAL

BIFINHOS

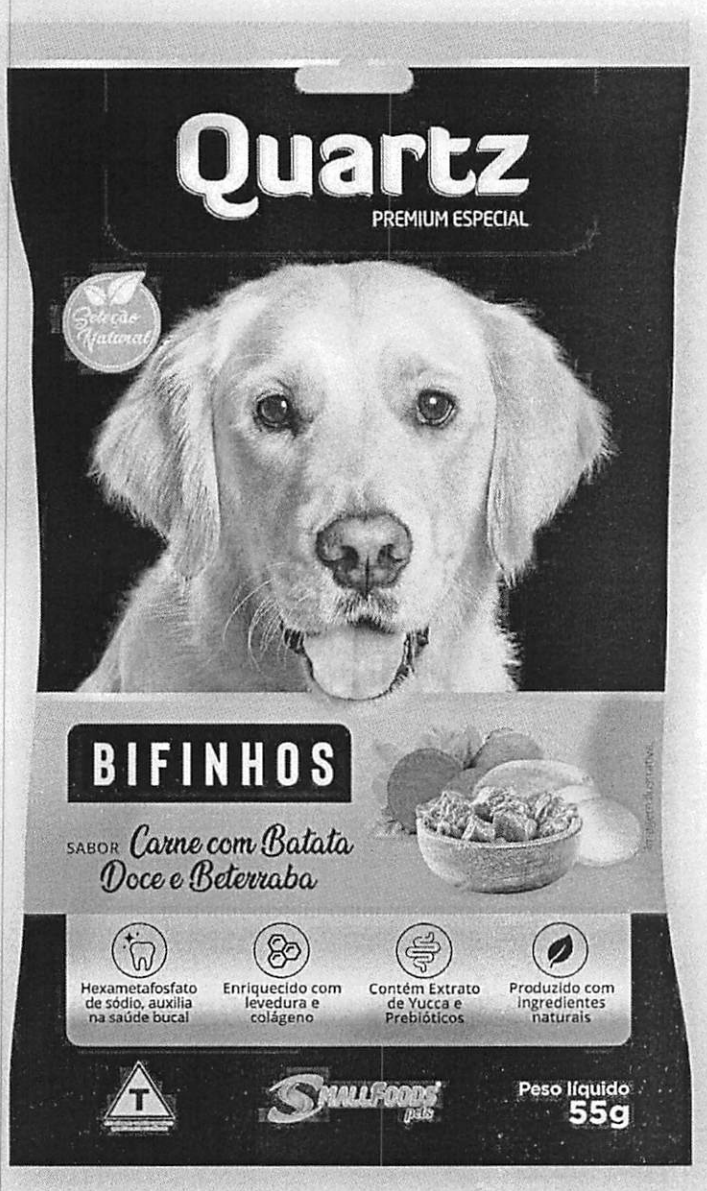

BIFINHOS

SABOR *Carne com Batata Doce e Beterraba*

- Hexametafosfato de sódio, auxilia na saúde bucal
- Enriquecido com levedura e colágeno
- Contém Extrato de Yucca e Prebióticos
- Condroitina e Glucosamina — Proteção e manutenção das articulações

Disponível em **55g**

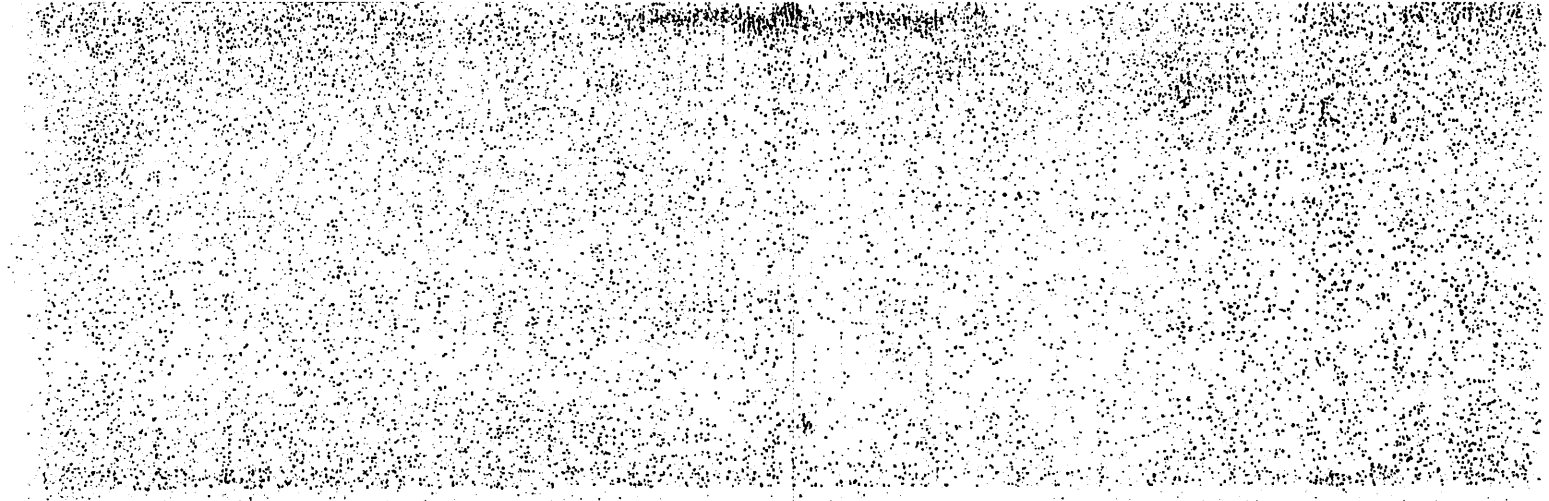

Billy Dog
PETISCO

Bifinhos

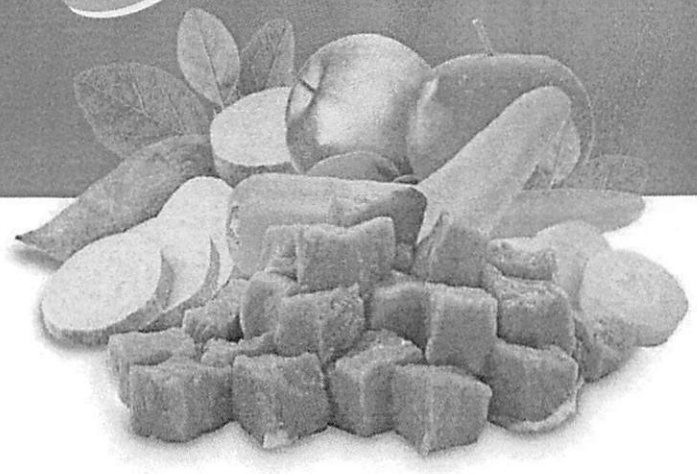

Disponível em **55g**

Billy Dog
PETISCO

Disponível em **65g, 500g** e **1kg**

Disponível em **55g** e **500g**

Disponível em **65g, 500g** e **1kg**

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog PREMIUM

FILHOTES TODAS AS RAÇAS | Carne, frango e cereais

FILHOTES MIX

Disponível em **1 kg, 10,1 kg, 15 kg** e **25 kg**

28% DE PROTEÍNA
Manutenção muscular

ÔMEGAS 3 E 6
Pele saudável e pelos brilhantes

NUCLEOTÍDEOS
Suporte Imunológico

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

INGREDIENTES NATURAIS
Qualidade de vida

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído, farelo de soja*, leite em pó, gordura de frango, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, antifúngico, antioxidante, adsorvente de micotoxinas, palatabilizante de origem animal, extrato de Yucca Schidigera, corante artificial verde, corante artificial vermelho, extrato de levedura, parede celular de levedura (MOS), aroma artificial idêntico ao natural de leite.

Eventuais substitutivos: Gérmen de milho, quirera de arroz, arroz integral e farelo de trigo.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	280 g/kg	28%
Matéria Fibrosa (máx.)	60 g/kg	6%
Matéria Mineral (máx)	120 g/kg	12%
Extrato Etéreo (mín.)	100 g/kg	10%
Fósforo (mín.)	8.000 mg/kg	0,8%
Cálcio (máx.)	20 g/kg	2%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.440 kcal/kg	

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

Nutridani alimentos pet

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog
PREMIUM

FILHOTES
TODAS AS RAÇAS

Carne com batata doce e cereais

REFEIÇÃO DIÁRIA

Disponível em **1 kg, 10,1 kg, 15 kg** e **25 kg**

28% DE PROTEÍNA
Desenvolvimento e crescimento saudável

ÔMEGA 3 (DHA), ÔMEGA 6 E MINERAIS ORGÂNICOS
Pele saudável e pelos brilhantes

NUCLEOTÍDEOS
Suporte Imunológico

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

POLPA DE BETERRABA E BATATA DOCE
Fonte de fibras

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, farelo de soja*, óleo de frango, farinha de algas (DHA), parede celular de levedura (MOS), extrato de Yucca Schidigera, extrato de levedura, leite integral em pó, cloreto de sódio, polpa de beterraba (farinha), polpa desidratada batata doce (farinha), premix mineral vitamínico, antifúngico, antioxidante, adsorvente de micotoxina, palatabilizante de origem animal e aroma artificial idêntico ao natural de leite.

Eventuais substitutivos: Farelo de arroz, glúten de milho, gérmen de milho, farelo de trigo e quirera de arroz.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	280 g/kg	28%
Matéria Fibrosa (máx.)	50 g/kg	5%
Matéria Mineral (máx)	100 g/kg	10%
Extrato Etéreo (mín.)	100 g/kg	10%
Fósforo (mín.)	8.000 mg/kg	0,8%
Cálcio (máx.)	20 g/kg	2%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.510 kcal/kg	

Nutridani alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

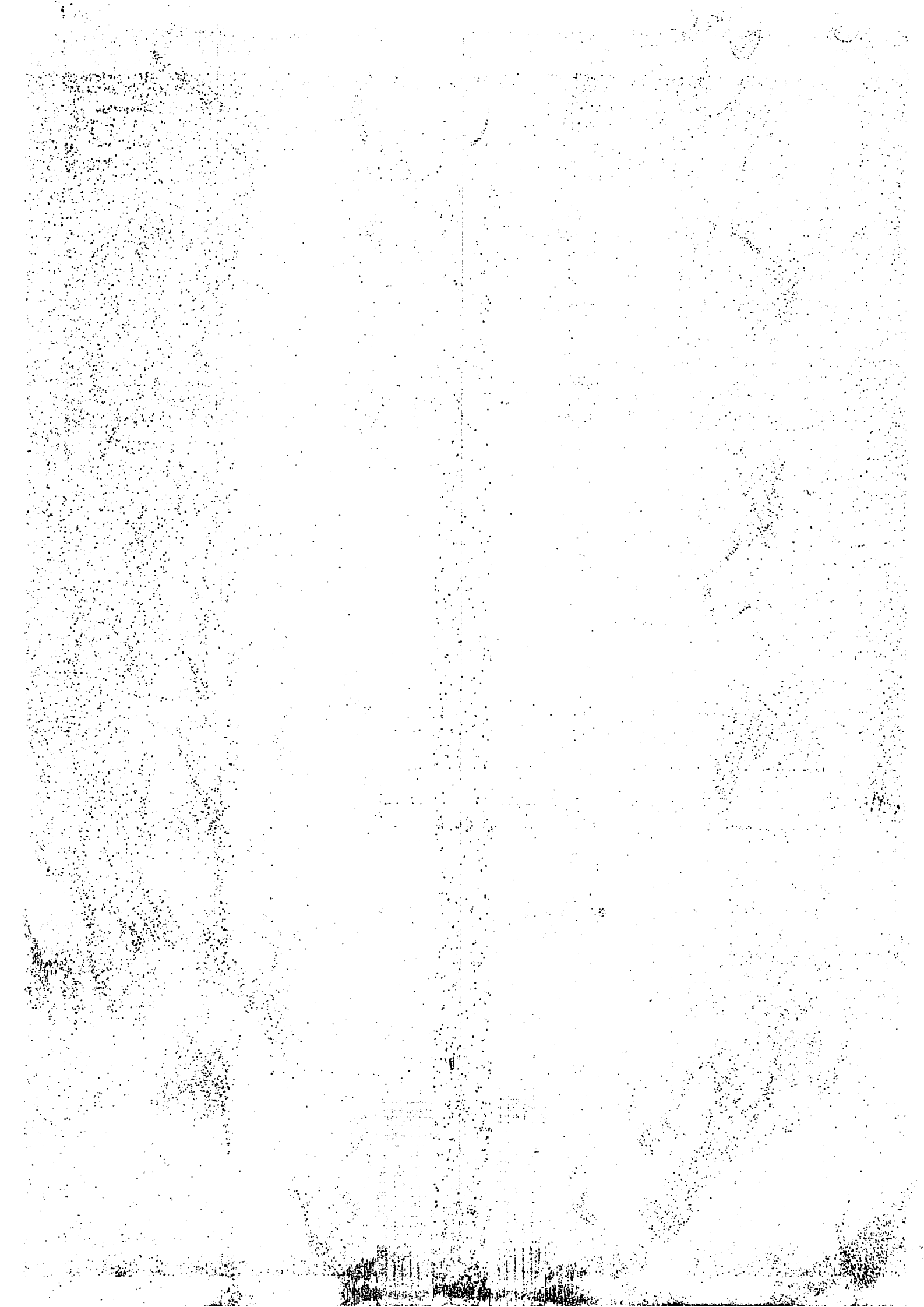

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog
PREMIUM

FILHOTES
TODAS AS RAÇAS | Carne e leite

FILHOTES

Disponível em **1 kg, 10,1 kg, 15 kg** e **25 kg**

26% DE PROTEÍNA
Manutenção muscular

ÔMEGAS 3 E 6
Pele saudável e pelos brilhantes

NUCLEOTÍDEOS
Suporte imunológico

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

INGREDIENTES NATURAIS
Qualidade de vida

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, farelo de soja*, leite em pó, gordura de frango, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, antifúngico, antioxidante, adsorvente de micotoxina, palatabilizante de origem animal, extrato de Yucca Schidigera, corante artificial branco, extrato de levedura, parede celular de levedura (MOS) e aroma artificial idêntico ao natural de leite.

Eventuais substitutivos: Gérmen de milho, quirera de arroz, arroz integral, farelo de arroz, farelo de trigo.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	260 g/kg	26%
Matéria Fibrosa (máx.)	60 g/kg	6%
Matéria Mineral (máx)	120 g/kg	12%
Extrato Etéreo (mín.)	100 g/kg	10%
Fósforo (mín.)	8.000 mg/kg	0,8%
Cálcio (máx.)	20 g/kg	2%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.380 kcal/kg	

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

Nutridani
alimentos pet

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog

PREMIUM

CASTRADOS

ADULTOS TODAS AS RAÇAS

Carne com batata doce e cereais

REFEIÇÃO DIÁRIA

Disponível em **1 kg, 10,1 kg** e **15 kg**

27% DE PROTEÍNA
Manutenção muscular

ÔMEGAS 3 E 6
Pele saudável e pelos brilhantes

L-CARNITINA
Auxílio no controle de peso

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

POLPA DE BETERRABA E BATATA DOCE
Fonte de fibras

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, farelo de soja*, premix vitamínico mineral, palatabilizante de origem animal, gordura de frango, cloreto de sódio, polpa desidratada de beterraba (Farinha), polpa desidratada de batata doce (farinha), extrato de Yucca Schidigera, L- carnitina, antifúngico, antioxidante, adsorvente de Micotoxina, parede celular de levedura (MOS) e extrato de levedura.

Eventuais substitutivos: Farelo de arroz, quirera de arroz, glúten de milho, gérmen de milho e farelo de trigo.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis; Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	270 g/kg	27%
Matéria Fibrosa (máx.)	65 g/kg	6,5%
Matéria Mineral (máx)	100 g/kg	10%
Extrato Etéreo (mín.)	90 g/kg	9%
Fósforo (mín.)	7.000 mg/kg	0,7%
Cálcio (máx.)	20 g/kg	2%
Cálcio (mín.)	8.000 mg/kg	0,8%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
L-Carnitina	200 mg/kg	
Energia Metabolizável	3.505 kcal/kg	

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

Nutridani
alimentos pet

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog
PREMIUM

ADULTOS
RAÇAS PEQUENAS

Frango, arroz e beterraba

RAÇAS PEQUENAS

Disponível em **1 kg, 10,1 kg** e **15 kg**

24% DE PROTEÍNA
Manutenção muscular

ÔMEGA 3 (DHA) E ÔMEGA 6
Pele saudável e pelos brilhantes

NUCLEOTÍDEOS
Suporte Imunológico

PREBIÓTICO (MOS) + EXTRATO DE YUCCA
Equilíbrio da microbiota intestinal

POLPA DE BETERRABA
Fonte de fibras

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, óleo de frango, palatabilizante de origem de suíno e frango, milho integral moído*, farelo de soja*, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, antifúngico, antioxidante, adsorvente de micotoxina, polpa de beterraba (farinha), extrato de Yucca schidigera, farinha de algas (DHA), parede celular de levedura (MOS) e extrato de levedura.

Eventuais substitutivos: Farelo de arroz, quirera de arroz, glúten de milho, gérmen de milho, farelo de trigo.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	240 g/kg	24%
Matéria Fibrosa (máx.)	30 g/kg	3%
Matéria Mineral (máx)	90 g/kg	9%
Extrato Etéreo (mín.)	110 g/kg	11%
Fósforo (mín.)	8.000 mg/kg	0,8%
Cálcio (máx.)	20 g/kg	2%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Extrato de Yucca (mín.)	300 mg/kg	0,03%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	3.750 kcal/kg	

nutridani
alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

NOVA EMBALAGEM

Billy Dog
PREMIUM

ADULTOS
TODAS AS RAÇAS

Carne

SELECT

Disponível em **1 kg, 7 kg, 15 kg, 20 kg** e **25 kg**

19% DE PROTEÍNA DE ALTA DIGESTIBILIDADE
Manutenção muscular

ÔMEGAS 3 E 6
Pele saudável e pelos brilhantes

MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA
Digestibilidade ideal

VITAMINAS E MINERAIS
Alimentação balanceada

COMPOSIÇÃO BÁSICA DO PRODUTO

Farinha de carne e ossos, milho integral moído*, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, gordura de frango, palatabilizante de origem animal, antifúngico, antioxidante e adsorvente de micotoxinas.

Eventuais substitutivos: Gérmen de milho, farelo de trigo, óleo vegetal, farelo de arroz e quirera de arroz.

***Espécies doadoras:** Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes; Agrobacterium tumefaciens.

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade (máx.)	100 g/kg	10%
Proteína Bruta (mín.)	190 g/kg	19%
Matéria Fibrosa (máx.)	65 g/kg	6,5%
Matéria Mineral (máx)	120 g/kg	12%
Extrato Etéreo (mín.)	70 g/kg	7%
Fósforo (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Cálcio (máx.)	24 g/kg	2,4%
Cálcio (mín.)	9.000 mg/kg	0,9%
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	0,2%
Ômega 6 (mín.)	20 g/kg	2%
Ômega 3 (mín.)	2.500 mg/kg	0,25%
Energia Metabolizável	2.930 kcal/kg	

Nutridani
alimentos pet

CONHEÇA TODOS OS NOSSOS PRODUTOS

Nutridani
alimentos pet

Alimento Completo para Cães

Billy Dog

PREMIUM

NOVA EMBALAGEM

Novo Design!
Nova Embalagem!
Novos Produtos!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54554708000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 09:02:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **54.554.708/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	54.554.708/0001-13
Razão Social:	SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	SEVEN BRAZIL PETS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	16/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	54.554.708/0001-13
Razão Social:	SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:	SEVEN BRAZIL PETS
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	22/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 50.000,00	Data de Abertura da Empresa:	02/04/2024
CNAE Primário:	4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS		

Dados para Contato

CEP:	86.066-040		
Endereço:	RUA CRISTÓVÃO CARDOSO DE BARROS, 199 - JARDIM NOVO SABARÁ		
Município / UF:	Londrina / Paraná		
Telefone:	(43) 96552691	Telefone:	(00) 00000000
E-mail:	PAULOZANUTTO22@GMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	048.812.189-21
Nome:	PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	048.812.189-21
Nome:	PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA
E-mail:	paulozanutto22@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**048.812.189-21**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**		
Número do Documento:	**150912931873**	Órgão Expedidor:	**MEX PR**
Data de Expedição:	**10/05/2022**	Data de Nascimento:	**23/05/1984**
Filiação Materna:	**LUCIMARA CRISTINA ZANUTTO**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**86.072-460**		
Endereço:	**RUA EITI SUGUIMOTO, 202 - JARDIM SANTA RITA**		
Município / UF:	**Londrina / Paraná**		
Telefone:	**(43) 91145116**		
E-mail:	**paulozanutto22@gmail.com**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.554.708/0001-13
Razão Social: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SEVEN BRAZIL PETS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/10/2024
Código de Controle: C55E0CC367FA2A96

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/06/2024
Código de Controle: 2024052421596230496050

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/10/2024
Código de Controle: 282514322024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.554.708/0001-13**
Razão Social: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **SEVEN BRAZIL PETS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **9106417439**
Inscrição Municipal: **9473228**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/08/2024**
Código de Controle: **033300100-19**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/08/2024**
Código de Controle: **4887476/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.554.708/0001-13 **MATRIZ**		**02/04/2024**

NOME EMPRESARIAL **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SEVEN BRAZIL PETS**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO **R CRISTÓVÃO CARDOSO DE BARROS**	NÚMERO **199**	COMPLEMENTO ********

CEP **86.066-040**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM NOVO SABARÁ**	MUNICÍPIO **LONDRINA**	UF **PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **PAULOZANUTTO22@GMAIL.COM**	TELEFONE **(43) 9655-2691/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **02/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2024** às **10:36:29** (data e hora de Brasília).

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41212421305 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420384135
NIRE (Sede) 41212421305	**CNPJ** 54.554.708/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 02/04/2024	**Início de Atividade** 23/03/2024
Endereço Completo Rua Cristóvão Cardoso de Barros, Nº 199, Jardim Novo Sabará - Londrina/PR - CEP 86066-040			
Objeto Social Comércio atacadista de rações e petiscos para animais			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA	048.812.189-21	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA	048.812.189-21	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
02/04/2024	20242106056	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2024, às 22:15:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5KV7GPDX**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

OUTORGANTE: o Sr. **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**, brasileiro, nascido em 23/05/1984, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.812.189-21, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02945300966 DETRAN PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará, Londrina – PR, CEP 86066-040. Constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que girará sob o nome empresarial de **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.554.708/0001-13 tendo sede e foro na Rua Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará, Londrina – PR, CEP 86066-040.

OUTORGADO: Sr. **FABIANO HENRIQUE PAULINO**, inscrito no CPF sob nº **070.776.209-05**, residente e domiciliado na Rua Luiz Lerco, 455, Terra Bonita, torre 02 apt 1605, CEP: 86047-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

PODERES para participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar documentos; podendo ainda representar a outorgante perante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações em geral, em qualquer modalidade, podendo retirar e tomar conhecimento de editais e exigências, cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregoes, dar o preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos;

Validade: **12 (doze)** meses a partir da assinatura.

Londrina, 19 de abril de 2024.

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA:04881218921

Assinado de forma digital por PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA:04881218921
Dados: 2024.04.19 09:56:31 -03'00'

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA
CPF: 048.812.189-21
Sócio/Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

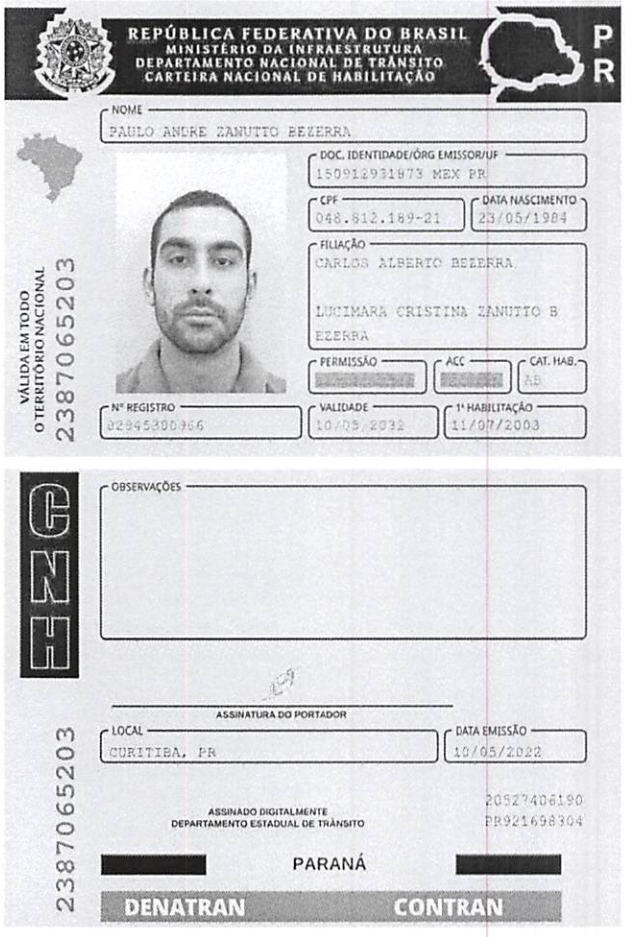

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato Social

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA, brasileiro, nascido em 23/05/1984, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.812.189-21, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02945300966 DETRAN PR, residente e domiciliado à Rua Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará, Londrina – PR, CEP 86066-040. **RESOLVE,** por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo sede e foro na Rua Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará, Londrina – PR, CEP 86066-040.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios, na forma do artigo 1.000 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL: A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de "Comércio atacadista de rações e petiscos para animais".

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades é 23/03/2024 e seu prazo de duração é por prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país:

Sócios	Quotas	Valor – R$
PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA	50.000	50.000,00
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato Social

10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais com seu patrimônio particular, na forma do artigo 1.024 do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao único sócio **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, cooperativa de créditos, cooperativa de produtores, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou aiienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, dependerá de aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O sócio administrador estabelece que não haverá remuneração a título de "pró-labore", e fará jus somente à distribuição de lucros, apurados conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade societária, em especial os impedimentos previstos no artigo 1.011 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverá ser elaborado o Balanço Patrimonial

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

Contrato Social

da sociedade, com os resultados sendo atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento, interdição, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios, será levantado em até 90 dias um balanço especial, contados da comunicação do falecimento, pelo quais os herdeiros ou sucessores comprovados, serão incluídos na sociedade, sub-rogando-se com todos os direitos e obrigações daquele anterior sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES: As deliberações sociais serão tomadas por sócios que representem à maioria de votos, salvo aquelas previstas no artigo 999 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Os casos omissos neste instrumento serão regulados pela Lei 10.406/2002 e demais disposições legais aplicáveis, ficando eleito o foro de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam se originar do presente contrato.

E, por estar assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 23 de março de 2024.

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA

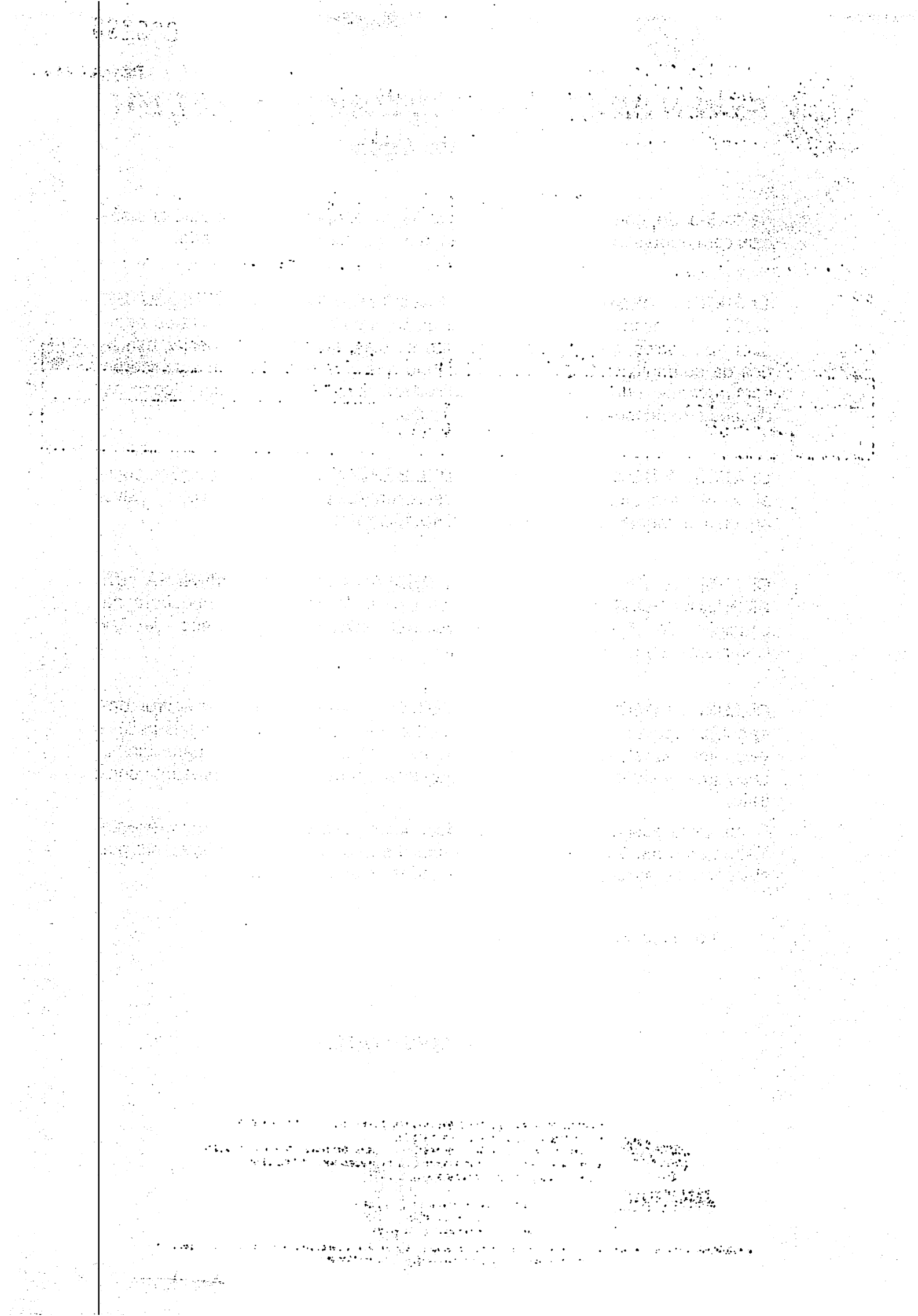

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04881218921	PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 10:54 SOB Nº 41212421305.
PROTOCOLO: 242106056 DE 02/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404517857. CNPJ DA SEDE: 54554708000113.
NIRE: 41212421305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2024.
SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

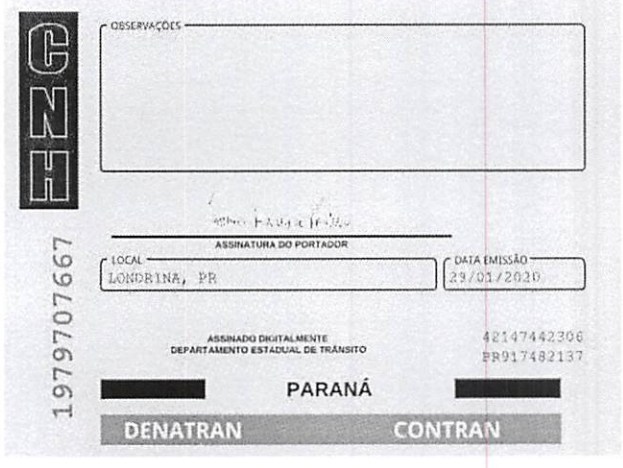

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.554.708/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:33 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2024.
Código de controle da certidão: **C55E.0CC3.67FA.2A96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033300100-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.554.708/0001-13**
Nome: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/04/2024 22:02:52)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4887476 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 54.554.708/0001-13

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de abril de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*EQ#nm0Ql0Wj

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.554.708/0001-13
Razão Social: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R CRISTOVAO CARDOSO DE BARROS 199 / JARDIM NOVO SABARA / LONDRINA / PR / 86066-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421596230496050

Informação obtida em 10/06/2024 10:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.554.708/0001-13
Certidão nº: 26860821/2024
Expedição: 16/04/2024, às 22:05:55
Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.554.708/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **048.812.189-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:21:20 do dia 22/05/2024 , com validade até o dia 21/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MUR9cfaavP88I2DI7pkq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.554.708/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:17:42 do dia 22/05/2024 , com validade até o dia 21/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: S1iZziYe0UVnpSlyY54g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

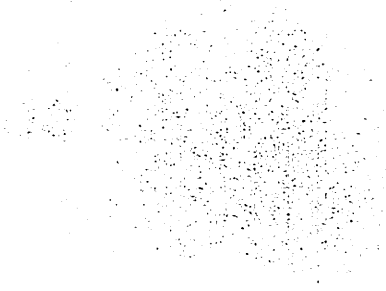

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR ***SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA*** *- INSCRIÇÃO* ***54.554.708/0001-13***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
INSCRIÇÃO: 54.554.708/0001-13
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2024, às 08:35:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **K54RNZZFRS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

REFERENTE A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO EMPREGADOR ***PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA*** *- INSCRIÇÃO* ***048.812.189-21***

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA
INSCRIÇÃO: 048.812.189-21
DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2024, às 08:37:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XLUJCT4JKS**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **54.554.708/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:33:11 do dia 22/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: D8IS220524083311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **048.812.189-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:35:08 do dia 22/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: MQMV220524083508

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 54.554.708/0001-13

Requerente: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 22/05/2024 08:38:26, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 983744035

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 048.812.189-21

Requerente: PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 22/05/2024 08:39:53, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 772255668

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 54.554.708/0001-13

Requerente: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 22/05/2024 08:42:00, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 697406561

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Contas Julgadas Irregulares

CPF: **048.812.189-21**
Nome: **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA** , CPF nº **048.812.189-21**, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em **22/05/2024**, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestradas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: **437336003**

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802, de 30/10/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA**
CPF: **048.812.189-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 08:43:23 do dia 22/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 2GV1220524084323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ: **54.554.708/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:45:10 do dia 22/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: JJGC220524084510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2024 às 08:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.554.708/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664D.DB0D.9ACC.D381 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2024 às 08:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.812.189-21.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664D.DB7A.68D4.A490 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.554.708/0001-13
CERTIDÃO EMITIDA em 22/05/2024, às 08:53:01

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.
Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **shciRFkBJcHhCdw**.

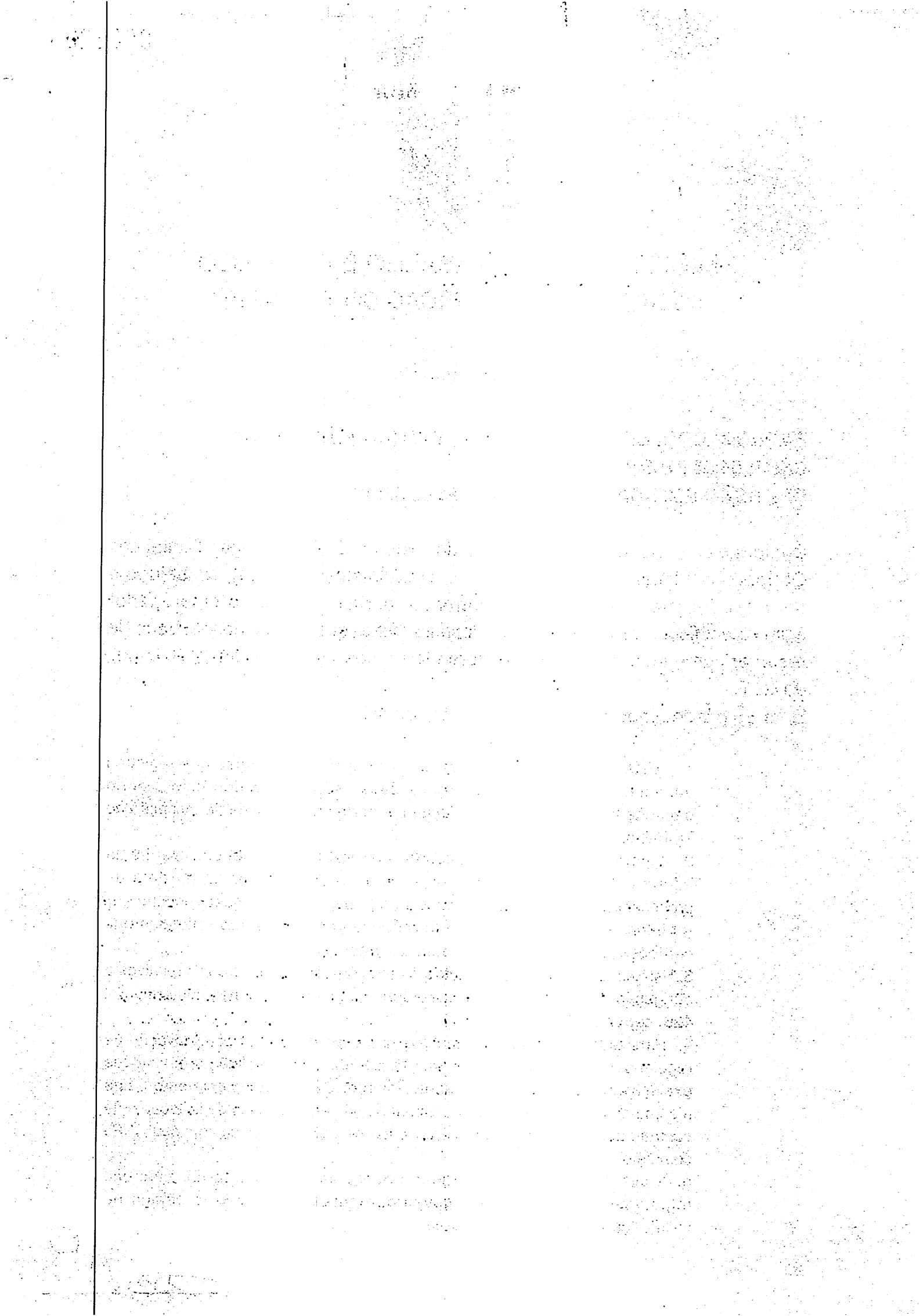

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 54.554.708/0001-13
CERTIDÃO EMITIDA em 22/05/2024, às 08:53:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 20/05/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **c8BTzWzlmvc05lz**.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIMAR LEITE DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PR-051328/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.209.399-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 18/04/2024 as 11:05:19.
Válido até: 17/07/2024.
Código de Controle: 886199.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
3473228	**02/04/2024**

RAZÃO SOCIAL
SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF
54554708000113

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G462310900 - Comercio atacadista de alimentos... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CRISTOVAO CARDOSO DE BARROS	**199**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86066040	**Jardim Novo Sabará**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL — DATA
Dispensa Baixo Risco

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

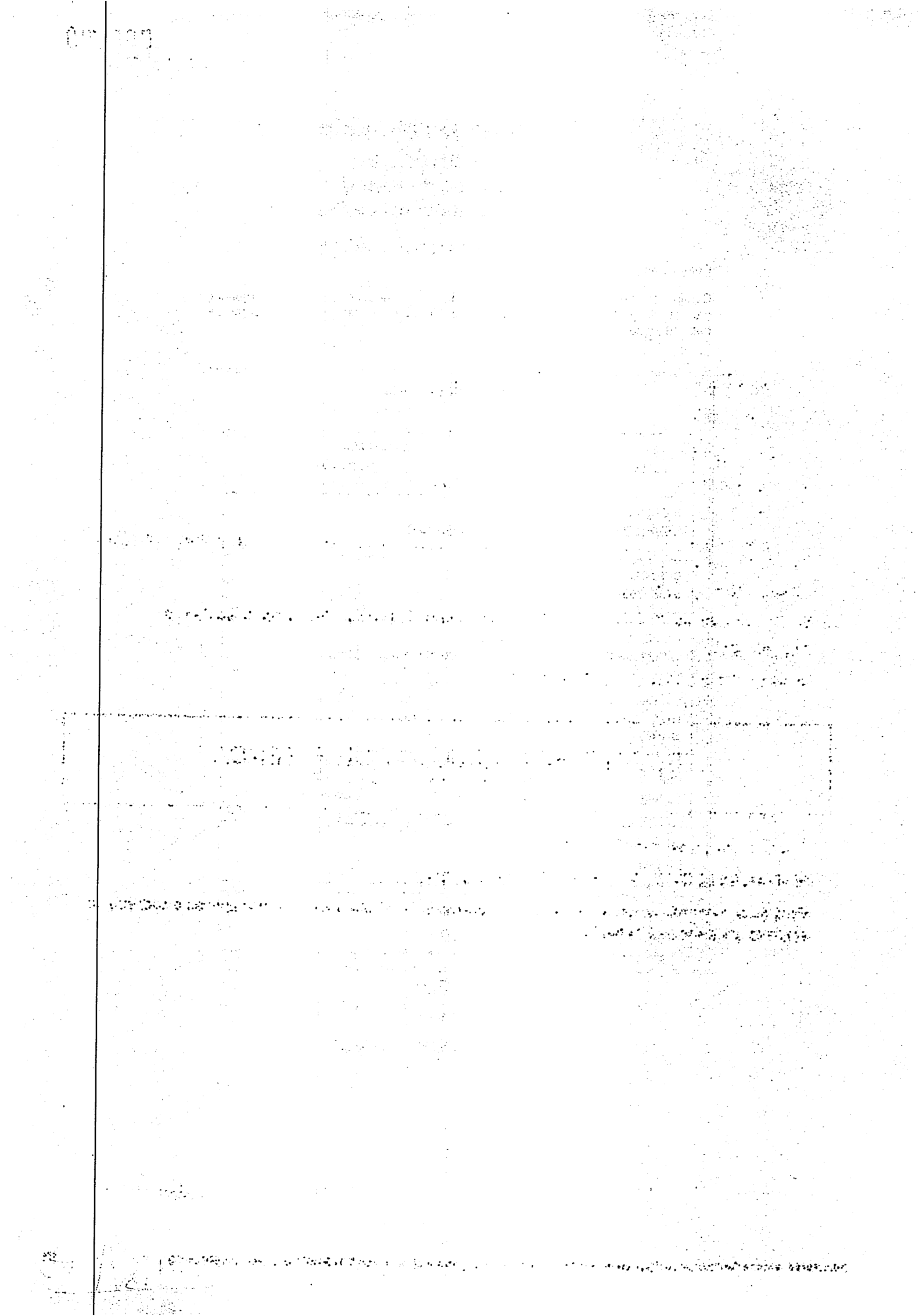

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3473228

Nome Fantasia: SEVEN BRAZIL PETS

Razão Social: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 54.554.708/0001-13

Atividade Principal: 4623-1/09.00 - Comercio atacadista de alimentos para animais (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Londrina **Endereço:** RUA Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará

CEP: 86066040

Local e data: Londrina, terça, 02 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **AHUANP1R**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

Empresa Fácil

EMPRESA DE BAIXO RISCO A

CNPJ/CPF: 54.554.708/0001-13
Protocolo: PRB2400318700

SIGFÁCIL

JUNTA COMERCIAL

SAIBA MAIS +

SECRETARIA DE ES FAZENDA

SAIBA MAIS +

RECEITA FEDERAL

SAIBA MAIS + EXIBIR CONTEÚDO +

HISTÓRICO DO DOCUMENTO

FECHAR

Data Evento	Status Solicitação	Descrição	Observação
02/04/2024 11:00:44	Em análise		
02/04/2024 11:00:44	Indeferido		Considerando as informações contias no protocolo do sistema Empresa Fácil PR - REDESIM PRB2400318700 as atividades são consideradas de BAIXO RISCO, conforme Decreto Municipal nº 1167 de 06 de outubro de 2020, Art. 12. Portanto, fica DISPENSADO do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento com base no mesmo Decreto, Artigos 6º-A, 6º-B, 6º-C, 6º-D e 6º-E

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SAIBA MAIS + EXIBIR CONTEÚDO +

Desenvolvido por: ® VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2024 |

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
3473228	**02/04/2024**

RAZÃO SOCIAL
SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF
54554708000113

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G462310900 - Comercio atacadista de alimentos... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CRISTOVAO CARDOSO DE BARROS	**199**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86066040	**Jardim Novo Sabará**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Dispensa Baixo Risco	

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 22/05/2024 - 10:43:41

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	54.554.708/0001-13	**Inscrição Estadual:**	91064174-39
Nome Empresarial:	SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CRISTOVAO CARDOSO DE BARROS		
Número:	199	**Complemento:**	
Bairro:	JARDIM NOVO SABARA		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.066-040	**Telefone:**	(43)99655-2691
E-mail:	PAULOZANUTTO22@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Início das Atividades:	04/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
-

000314

IBAMA
MMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 41874519
Emitido em: 21/04/2024
Válida até: 21/05/2024

INTERESSADO: SEVEN BRAZIL PETS
CNPJ/CPF: 54.554.708/0001-13

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. **Certidão expedida gratuitamente;**
2. **Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;**
3. **A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;**
4. **Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;**
5. **A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de**
6. **Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.**

Data da consulta: 22/05/2024 10:32:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.554.708/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

⚠ Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (048.812.189-21).

Digite o CPF ou CNPJ: 048.812.189-21

Código de controle da imagem abaixo:

Gerar nova imagem

Continuar Limpar

⚠ Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (54.554.708/0001-13).

Digite o CPF ou CNPJ: 54.554.708/0001-13

Código de controle da imagem abaixo:

Gerar nova imagem

Continuar Limpar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2024 08:14:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **54.554.708/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 54.554.708/0001-13
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de Abril de 2024.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-04-17 12:59:30

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
BBC7EABF4144D5001CE9FEC3C57DB4FC

Expedido por : LWJJ

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FABIANO HENRIQUE PAULINO
070.776.209-05
(MARIA DE FATIMA FIDELIX PAULINO / FRANCISCO CANIDEU PAULINO)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.CI44.CP3Q.5EKD.4FXX.63AI**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 22/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA
048.812.189-21
(LUCIMARA CRISTINA ZANUTTO BEZERRA / CARLOS ALBERTO BEZERRA)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.61VR.6M6F.0FWH.2Q3Y.DWI8**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
54.554.708/0001-13

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/05/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.HKC4.UUEM.QDNO.BCDI.GAD2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Empresa: **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA**
C.N.P.J.: 54.554.708/0001-13
Balanço encerrado em: 02/04/2024

Folha: 0001
Emissão: 18/04/2024
Hora: 21:04:04

000323

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	50.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
PASSIVO	50.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA:04881218921
Assinado de forma digital por PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA:04881218921
Dados: 2024.04.18 21:06:23 -03'00'

PAULO ANDRE ZANUTTO BEZERRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 048.812.189-21

JOSIMAR LEITE DO NASCIMENTO:00720939941
Assinado de forma digital por JOSIMAR LEITE DO NASCIMENTO:00720939941
Dados: 2024.04.18 21:06:07 -03'00'

JOSIMAR LEITE DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 051328
CPF: 007.209.399-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido de interessada e para fim de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Seven Brazil Pets Distribuidora Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº 54.554.708/0001-13, estabelecida na rua CRISTÓVÃO CARDOSO DE BARROS, 199 bairro JARDIM SABARÁ na cidade de LONDRINA Estado do PARANÁ , entregou à **ELSO AFONSO GUACHINESKI ME,** CNPJ nº **12.401.264/0001-36**, 1.500 sacos de rações Bonny Adulto 15kg, 300 sacos de ração Bonny Filhote 15kg, 200 sacos de Pet Cat castrados 15kg, são rações para animais de pequeno, médio e grande porte.

Registramos, ainda, que as entregas dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho e são de excelente qualidade, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 23 de abril de 2024.

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

ELSO AFONSO GUACHINESKI
CPF Nº 053.540.759-98

TABELIONATO DE NOTAS
Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email escritura: tabelionatocambe.com.br

SFTN1KGLbbHaUTrkQHLL1549q

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELSO AFONSO GUACHINESKI. Dou fé. 0037 Emol.: R$8,01(VRC 21,73). Funrejus R$1,60. Selo R$1,00. FUNDEP R$0,30. ISSQN R$0,12. Total R$8,93

Cambé-PR, 02 de maio de 2024 - 16:42:43h
Em Test° da Verdade

Liane Cristina Alves da Silva Oliveira
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ PR

Rua Marechal Floriano Peixoto, 95 Jd Novo Bandeirantes – Cambé – PR 86.187-120
(43) 3154-0080/ (43) 99821-1492
mauriciomcosta@ibest.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.401.264/0001-36 **MATRIZ**		**17/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
ELSO AFONSO GUACHINESKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	**95**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.187-120	**JD NOVO BANDEIRANTES**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mauriciomcosta@ibest.com.br	**(43) 3154-0080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **10:36:29** (data e hora de Brasília).

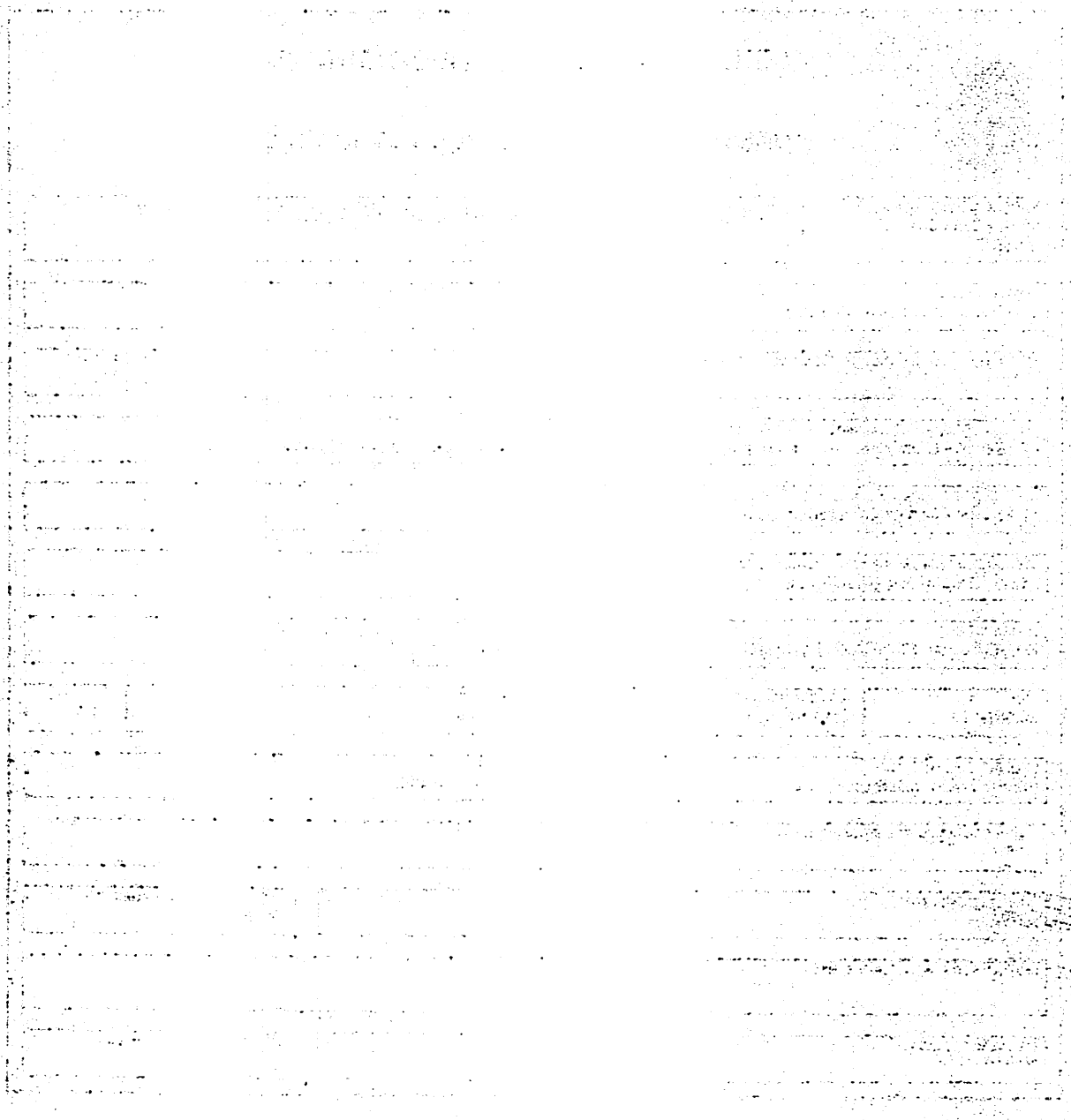

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.401.264/0001-36 MATRIZ		17/08/2010

NOME EMPRESARIAL
ELSO AFONSO GUACHINESKI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	95	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.187-120	JD NOVO BANDEIRANTES	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mauriciomcosta@ibest.com.br	(43) 3154-0080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/06/2024** às **10:36:29** (data e hora de Brasília).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido de interessada e para fim de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **Seven Brazil Pets Distribuidora Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº 54.554.708/0001-13, estabelecida na rua CRISTÓVÃO CARDOSO DE BARROS, 199 bairro JARDIM SABARÁ na cidade de LONDRINA Estado do PARANÁ , entregou à **ELSO AFONSO GUACHINESKI ME,** CNPJ nº **12.401.264/0001-36,** 1.500 sacos de rações Bonny Adulto 15kg, 300 sacos de ração Bonny Filhote 15kg, 200 sacos de Pet Cat castrados 15kg, são rações para animais de pequeno, médio e grande porte.

Registramos, ainda, que as entregas dos itens acima referidos apresentaram bom desempenho e são de excelente qualidade, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 23 de abril de 2024.

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

ELSO AFONSO GUACHINESKI
CPF Nº 053.540.759-98

TABELIONATO DE NOTAS
Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
e-mail escritura: tabelionato.cambe.com.br

Selo: SFTN1KGLbbMaUTrkQHLL1549q

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELSO AFONSO GUACHINESKI. Dou fé. 0037 Emol. R$6,01(VRC 21,73). Funrejus R$1,60. Selo R$1,00 FUNDEP R$0,30. ISSQN R$0,12 Total: R$8,93

Cambé-PR, 02 de maio de 2024 - 16:42:43h
Em Test°

Escrevente

Iliane Cristina Alves da Silva Oliveira
Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ PR

Rua Marechal Floriano Peixoto, 95 Jd Novo Bandeirantes – Cambé – PR 86.187-120
(43) 3154-0080/ (43) 99821-1492
mauriciomcosta@ibest.com.br

SEVENPETS

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

AO SR.(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 90.017/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.

A empresa **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **54.554.708/0001-13** tendo sede e foro na Rua Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará, Londrina – PR, CEP 86066-040, através de seu representante legal infra-assinado, para todos os fins legais, propõe fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 7 de junho de 2024.

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2024.06.07 10:16:43 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
RG: 10.576.887-7
PROCURADOR
SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

SEVENPETS

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO SR.(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 90.017/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.

A empresa **SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **54.554.708/0001-13** tendo sede e foro na Rua Cristóvão Cardoso de Barros, 199, Jardim Novo Sabará, Londrina – PR, CEP 86066-040, através de seu representante legal infra-assinado, para todos os fins legais. Propõe fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.

Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SEVENPETS

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - Processo Administrativo N° 018/2024, que a empresa SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.554.708/0001-13, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigências para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / DE 17-07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

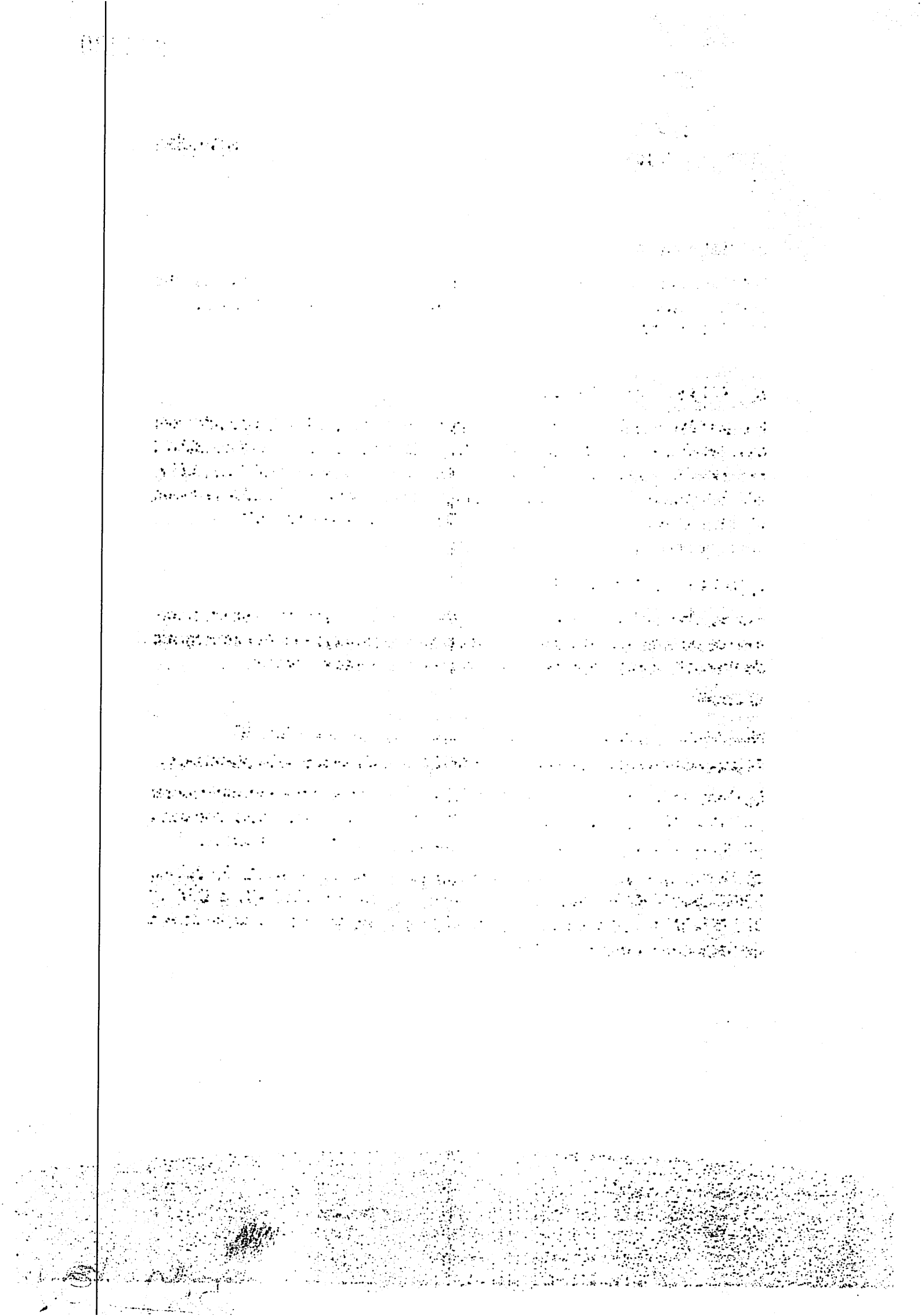

SEVENPETS

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a FABIANO HENRIQUE PAULINO, PROCURADOR, Portador do RG sob nº 10.576.887-7/SSP/PR e CPF nº 070.776.209-05, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email:

sevenpetslicitacoes@gmail.com - licitacao@gruponewsales.com.br

Telefone: (43) 99124-5998 | (43) 99655-2691 | (43) 99805-4004 (WhatsApp)

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) FABIANO HENRIQUE PAULINO, PROCURADOR, Portador do RG sob nº 10.576.887-7/SSP/PR e CPF nº 070.776.209-05, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

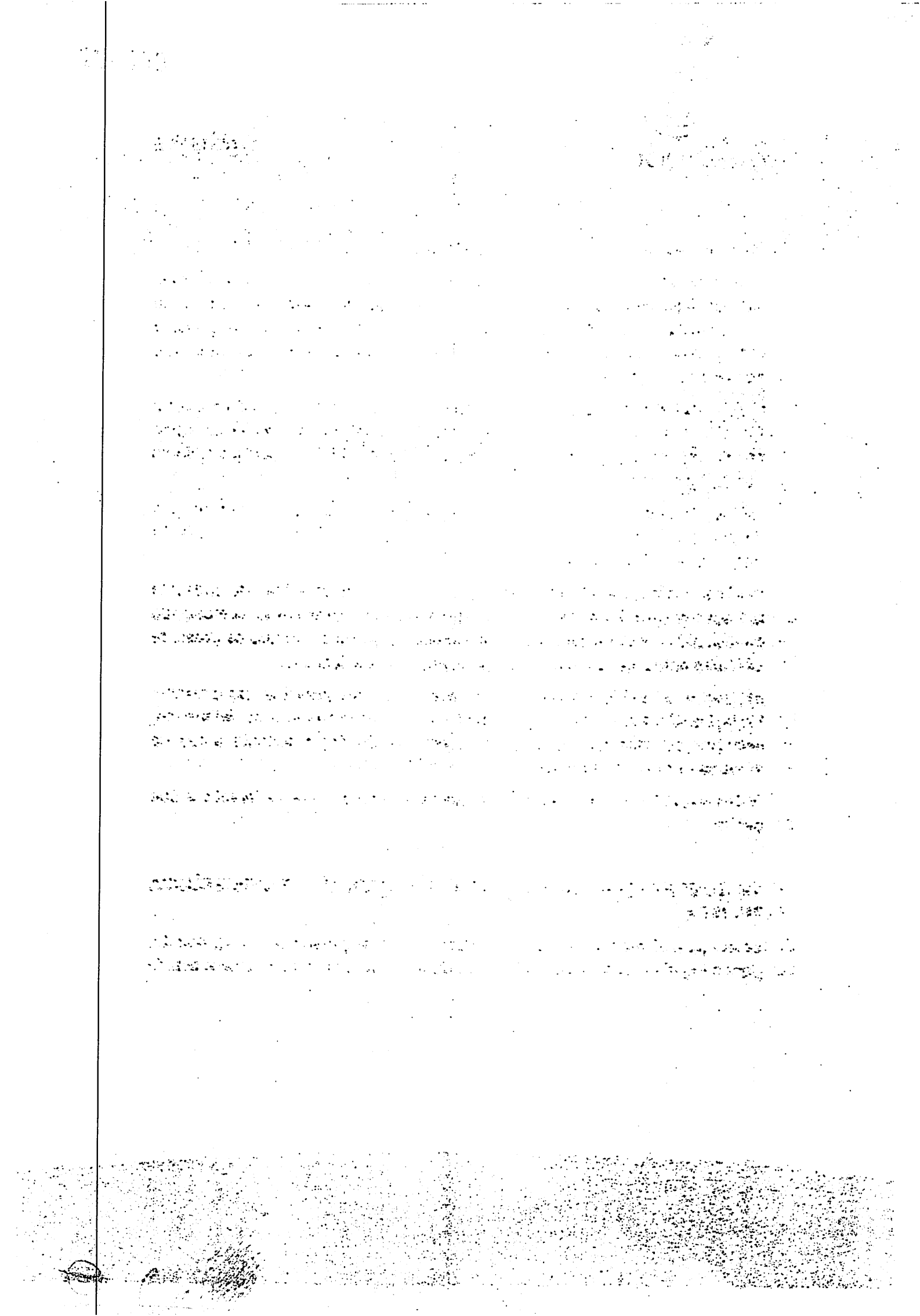

SEVENPETS

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de estipulado no item 5.15 do edital. O

SEVENPETS

GRUPO NEWsales Gestão de Licitações

prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Londrina, 7 de junho de 2024.

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2024.06.07 10:16:21 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
RG: 10.576.887-7
PROCURADOR
SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
39.897.322/0001-10
R JULIO BAENA RODRIGUES - JARDIM CIDADE ALTA
86.803-415 – APUCARANA - PR

APUCARANA - PR, 10 de Junho de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges 250 - centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 90017/2024
Data de Abertura dia 10/06/2024 às 09:00

Proposta : 16500

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA - BANCO SICREDI - NÚMERO 748 - AGÊNCIA 0723 - CONTA 56340-6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
003		75	SAC	"Ração Animal - Ingredientes: Peixe, Verduras, Frutas, Prebióticos e Essências - Espécie Animal: Gato Adulto - Características Adicionais: Livre de Transgênicos - Sem Grãos, com Conservantes - Tipo: Balanceada - SC 10 KG." Marca: DANES/BEGACAT	61,90	4.642,50
Preço Unitário: SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 4.642,50 - QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
39.897.322/0001-10
R JULIO BAENA RODRIGUES - JARDIM CIDADE ALTA
86.803-415 – APUCARANA - PR

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

EMAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: empenhos@modelolicit.com.br - (43) 98812-1410
RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUEIA - CPF: 092.545.069-31 - RG: 10.590.113-5

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931

Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931
Dados: 2024.06.10 10:33:32 -03'00'

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
Cargo: SÓCIO P´ROPRIETÁRIO
RG : 10.590.113-5
CPF: 092.545.069-31

GATOS ADULTOS
Sabor Pescados & Arroz

SEM CORANTES

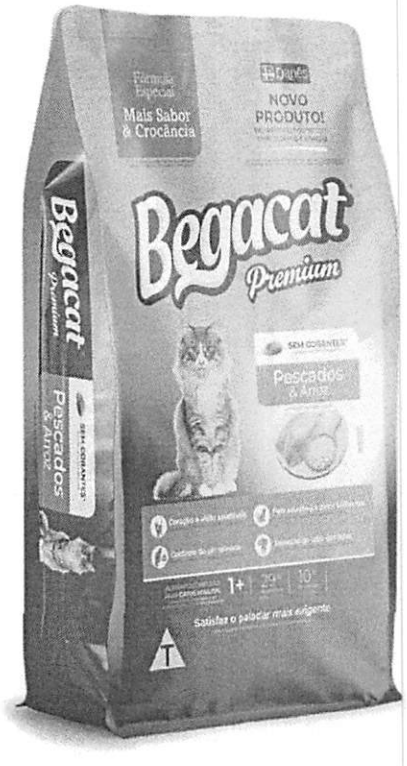

NÍVEIS DE GARANTIA

Umidade	Máx.	120 g/kg (12 %)
Proteína Bruta	Mín.	290 g/kg (29 %)
Extrato Etéreo	Mín.	100 g/kg (10 %)
Matéria Fibrosa	Máx.	45 g/kg (4,5 %)
Matéria Mineral	Máx.	90 g/kg (9 %)
Cálcio	Mín.	9.000 mg/kg (0,9 %)
Cálcio	Máx.	18 g/kg (1,8 %)
Fósforo	Mín.	9.000 mg/kg (0,9 %)
Sódio	Mín.	3.000 mg/kg (0,3 %)
Ácido Linolênico (Ômega 3)	Mín.	1.500 mg/kg (0,15 %)
Ácido Linoleico (Ômega 6)	Mín.	26 g/kg (2,6 %)
Taurina	Mín.	1.000 mg/kg (0,1 %)
DL-Metionina	Mín.	5.500 mg/kg (0,55 %)
Saponina	Mín.	400 mg/kg (0,04 %)
Mananoligossacarídeos-MOS	Mín.	250 mg/kg (0,025 %)
Energia Metabolizável	-	3.307 kcal/kg

- Ação antioxidante
- Pelos mais bonitos e brilhantes
- Saúde intestinal
- Redução do odor das fezes

Produtos disponíveis: 7 kg 25 kg

COMPOSIÇÃO BÁSICA:

Farinha de Vísceras de Aves, Farinha de Peixe, Farinha de Carne e Ossos, Óleo de Aves, Hidrolizado de Fígado de Aves, Farelo de Soja**, Milho em Grãos*, Quirera de Arroz, Farelo de Trigo, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Proteinato de Zinco, Proteinato de Ferro, Extrato de Yucca (0,04%), Prebiótico (Parede Celular de Levedura - MOS), DL-Metionina, Taurina, Acidificante (Ácido Fosfórico), Antifúngicos (Ácido Propiônico, Sorbato de Potássio e Hidróxido de Amônia), Aroma de Carne, Antioxidantes BHA e BHT, Palmitato de Retinol (Vit. A), Colecalciferol (Vit. D3), D-Alfa Tocoferol (Vit. E), Menadiona Bissulfito de Sódio (Vit. K3), Cianocobalamina (Vit. B12), Piridoxina (Vit. B6), Riboflavina (Vit. B2), Tiamina (Vit. B1), Ácido Pantotênico (Vit. B5), Ácido Fólico, Biotina, Niacina, Iodato de Cálcio, Sulfato de Manganês, Óxido de Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39897322000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2024 09:08:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
CNPJ: **39.897.322/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/07/2024) - Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.897.322/0001-10**
Razão Social:	**K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta (Ceis)**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/03/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2024 (*)

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **131/2023**
Data Inicial: **19/04/2024** Data Final: **18/07/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 14133 - art. 156, III**
Lei 14133 - art. 155, IV

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Pará de Minas - MG**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **131/2023**
Data Inicial: **19/04/2024** Data Final: **18/07/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 120.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/11/2020**
CNAE Primário: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**

CNAE Secundário 1: **4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**

Dados para Contato

CEP: **86.803-415**
Endereço: **RUA JULIO BAENA RODRIGUES, 837 - JARDIM CIDADE ALTA**
Município / UF: **Apucarana / Paraná**
Telefone: **(43) 99385470**
E-mail: **comercial@modelolicit.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **100.783.369-61**
Nome: **JESSICA MOLINA BEGALLI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **092.545.069-31**
Nome: **RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA**
E-mail: **comercial@modelolicit.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**100.783.369-61**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**JESSICA MOLINA BEGALLI**		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**12/07/1992**
Filiação Materna:	**REGINA EUGENIA MOLINA BEGALLI**		
Estado Civil:			
CEP:	**86.803-415**		
Endereço:	**RUA JULIO BAENA RODRIGUES, 837**		
Município / UF:	**Apucarana / Paraná**		
Telefone:	**(43) 33391229**		
E-mail:			

Linhas Fornecimento

Materiais
9430 - MATÉRIAS-PRIMAS DIVERSAS DE ORIGEM ANIMAL, NÃO COMESTÍVEIS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/09/2024**
Código de Controle: **3B2F761785078BCD**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/06/2024**
Código de Controle: **2024052502535540132887**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/11/2024**
Código de Controle: **330631982024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Razão Social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **9087113784**
Inscrição Municipal: **35180**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/03/2024**
Código de Controle: **032249543-19**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/03/2024**
Código de Controle: **2829/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.897.322/0001-10 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL	**K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**R JULIO BAENA RODRIGUES**
NÚMERO	**837**
COMPLEMENTO	********
CEP	**86.803-415**
BAIRRO/DISTRITO	**JARDIM CIDADE ALTA**
MUNICÍPIO	**APUCARANA**
UF	**PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**CONTATO@K2NUTRICAOPET.COM.BR**
TELEFONE	**(43) 9938-5470**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**24/11/2020**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **16:05:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA **NIRE :** 41211109375 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420929790
NIRE (Sede) 41211109375	**CNPJ** 39.897.322/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 24/11/2020	**Início de Atividade** 24/11/2020
Endereço Completo Rua JULIO BAENA RODRIGUES, Nº 837, JARDIM CIDADE ALTA - Apucarana/PR - CEP 86803-415			
Objeto Social DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS (CNAE 4623109) E COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS (CNAE 4789004).			
Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JESSICA MOLINA BEGALLI	100.783.369-61	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JESSICA MOLINA BEGALLI	100.783.369-61	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 22/03/2024	**Número** 20242070965	**Ato/eventos** 002 / 048 - RE-RATIFICACAO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2024, às 10:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JGAITPL9**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI

CNPJ 39.897.322/0001-10

DANIEL APARECIDO DA SILVA, brasileiro, empresária, solteiro, nascida em 27/10/1997 na cidade de Apucarana – PR, residente e domiciliado em Apucarana – PR na Rua Doutor Juvenal Cantador, nº 21, Parque Bela Vista, CEP: 86803-220, Portador da Cédula de Identidade Civil RG 14.198.513-2 SESP/PR e CPF/MF 121.012.609-56;
Únicos sócios componentes da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI** situada a Avenida Curitiba, nº 120, Barra- Funda, CEP: 86800605.Apucarana – Estado do Paraná.., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 39.897.322/0001-10 e seu ato constitutivo devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná, e constituição de microempresa, sob nº. 41601066441 em 24/11/2020. Resolve alterar por transformação a EIRELI passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Unipessoal Limitada, mediante as seguintes cláusulas que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada esta sociedade em Sociedade Unipessoal Limitada, sob a denominação de **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA SÓCIO: O sócio **DANIEL APARECIDO DA SILVA**, que possui 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada sendo o total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de capital social na empresa, RETIRA-SE da mesma, vendendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal sem ágio ao sócio ingressante: **RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/11/1993 na cidade de Apucarana – PR, residente e domiciliado em Apucarana – Rua Julio Baena Rodrigues, 837, Jardim Cidade Alta- CEP:86.803-415, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.590.113-5 SESP/PR , Carteira Nacional de Habilitação nº 05505884767 DETRAN- PR e CPF/MF 092.545.069-31;
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas cedidas e transferidas onerosamente.
- PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da mesma, decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica investido a função de administrador da empresa o sócio **RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA**, com os poderes e atribuições de

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI
CNPJ 39.897.322/0001-10

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da SOCIEDADE.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002;
- PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;
- PARÁGRAFO TERCEIRO: O sócio- administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", que caso não houver receberá apenas a participação nos lucros, observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
CNPJ 39.897.322/0001-10

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/11/1993 na cidade de Apucarana – PR, residente e domiciliado em Apucarana – Rua Julio Baena Rodrigues, 837, Jardim Cidade Alta- CEP:86.803-415, portador da Cédula de Identidade Civil RG 10.590.113-5 SESP/PR , Carteira Nacional de Habilitação nº 05505884767 DETRAN- PR e CPF/MF 092.545.069-31;
Únicos sócios componentes da empresa mercantil que gira sob o nome comercial de **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**, sediada na Avenida Curitiba, nº 120, Barra- Funda, CEP: 86800605.Apucarana – Estado do Paraná.., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n° 39.897.322/0001-10, com seu contrato Social devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Paraná em 24/11/2020.
Resolve constituir uma **Sociedade Unipessoal Limitada**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI

CNPJ 39.897.322/0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - A sociedade Unipessoal Limitada adotará o seguinte nome empresarial: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social da sociedade é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
- RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA	120.000	R$ 120.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Curitiba, nº 120, Barra- Funda, CEP: 86800605.Apucarana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)- A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS (CNAE 4623109) E COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS (CNAE 4789004).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igual condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI

CNPJ 39.897.322/0001-10

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: Fica investido a função de administrador da empresa o sócio **RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da SOCIEDADE.
- **Parágrafo Primeiro:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.
- **Parágrafo Segundo:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
- **Parágrafo Terceiro:** O sócio-administrador perceberá de comum acordo, uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observando as disposições regulamentares penitentes

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DECLARA para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade excederá no ano da constituição, o limite fixado na lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10/01/2002, e pela regência supletiva na Lei nº 6.404 de 15/12/1976 das Sociedades Anônimas.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI
CNPJ 39.897.322/0001-10

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Para execução da cláusula anterior ou qualquer medida judicial prevista na Lei 9.307/96, as partes elegem o foro de Apucarana/PR renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana- PR, 25 de Outubro de 2022.

DANIEL APARECIDO DA SILVA
CPF/MF 047.520.049-76

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
CPF/MF 121.012.609-56

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09254506931	RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
12101260956	DANIEL APARECIDO DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 15:20 SOB Nº 41211109375.
PROTOCOLO: 227416996 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214075865. CNPJ DA SEDE: 39897322000110.
NIRE: 41211109375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2022.
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOL.01

K-2 NUTRIÇAO ANIMAL LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNP – 39897322/0001-10
NIRE – 41211109375

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 10590113-5 – SESP-PR e no CPFMF nº 092.545.069-31, CNH Nº 05505884767 – DETRAN – PR, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Paraná a Rua Julio Baena Rodrigues nº 837, CEP 86803-415, Jardim Cidade Alta , único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de **K-2 NUTRIÇAO ANIMAL LTDA,** empresa devidamente estabelecida na cidade de Apucarana, Parana a Av. Curitiba nº 120 – Barra Funda, CEP 86800-605, Inscrita na Jucepar sob NIRE nº 412114109375 e no CNPJ nº 39.897.322/0001-10, resolve assim alterar seu Contrato Social de acordo com as Clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA.- O endereço da empresa que era Av. Curitiba nº 120 – Barra Funda, CEP 86800-605, na cidade de Apucarana, Parana, fica transferida para a Rua Julio Baena Rodrigues nº 837 – Jardim Cidade Alta, CEP 86803-415, na cidade de Apucarana, Parana.

CLAUSULA SEGUNDA.- Permanecen inalteradas as demais clausula e condições vigente do presente instrumento.

APUCARANA-PR 24 DE ABRIL DE 2023

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09254506931	RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:16 SOB Nº 20232778795.
PROTOCOLO: 232778795 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305407044. CNPJ DA SEDE: 39897322000110.
NIRE: 41211109375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SIMPLES NACIONAL

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

Legislação
Manuais
Convênios
Estatísticas

Simples Nacional

Para criar ou alterar seu Código de Acesso, informe os dados abaixo:

Número do CNPJ:
39897322000110

Número do CPF do Responsável:
12101260956

Número do recibo de entrega da declaração de IRPF do responsável:
3413999771

Ano de exercício:
2020

Digite os caracteres da imagem abaixo.

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, gerar outra imagem.

Retornar | Continuar

Código de acesso gerado com sucesso. Seu código é: 074258765389.
Esse código é uma senha, portanto é sigiloso. Anote-o e guarde-o em lugar seguro e de fácil recuperação para futuros acessos.

000358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10590113-5 SESP PR

CPF
092.545.069-31

DATA NASCIMENTO
10/11/1993

FILIAÇÃO
JEFERSON BORGES GOUVEIA
JULIANA MARTINS GODAS GOUVEIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05505884767

VALIDADE
24/01/2029

1ª HABILITAÇÃO
01/06/2012

OBSERVAÇÕES

Rafael Henrique Godas Gouveia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

00416182981
PR920968115

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23481184466

PROIBIDO PLASTIFICAR
23481184466

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
CNPJ: 39.897.322/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:34 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.
Código de controle da certidão: **3B2F.7617.8507.8BCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033033827-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.897.322/0001-10**
Nome: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/03/2024 17:01:10)

MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20071/2024

Contribuinte

Nome/Razão:	**1414160 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**	
CNPJ/CPF:	39.897.322/0001-10	
Endereço:	RUA JULIO BAENA RODRIGUES, 837	
Complemento:	********	
Bairro:	JARDIM CIDADE ALTA	Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
13/05/2024	**60 dias**

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 13 de maio de 2024

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.897.322/0001-10
Razão Social: K 2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
Endereço: AV CURITIBA 120 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502535540132887

Informação obtida em 03/06/2024 10:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.897.322/0001-10
Certidão nº: 18784187/2024
Expedição: 18/03/2024, às 16:47:57
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.897.322/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000364

Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br

APUCARANA Prefeitura da Cidade

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 3797/2023

COM BASE NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO DE 2002, CAPITULO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E166 " A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

" ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO "

Data de Emissão: 06.09.2023

Data de Vencimento: 06.09.2024

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
NOME DE FANTASIA:

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

- COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

CNPJ: 39.897.322/0001-10
ENDEREÇO: RUA JÚLIO BAENA RODRIGUES Nº 837
BAIRRO: JARDIM CIDADE ALTA
CEP: 86803-415
CIDADE/UF: APUCARANA - PARANÁ

Observação1: A presente licença sanitária não exime o estabelecimento da obrigatoriedade de outras autorizações pertinentes às suas atividades: Ex: (IAP, IBAMA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, ANVISA, SIP, SIF, SIM, MAPA, ADAPAR, SESA/PR, MEIO AMBIENTE, IDEPPLAM, EXÉRCITO, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, CRM, CRF, CREA, CRO, CROO, CBOO, CRMV) entre outros órgãos sanitários e/ou fiscalizadores.

GRUPO V
50,00 M2

Nelson Jorge Capelari
Coordenador da Divisão de Vigilância Sanitária
Deptº de Vigilância Sanitária
AMS DVS Apucarana / PR

Resp. pelo Serviço

LICENCIADO AMS DVS APUCARANA 2023 ANO

Carimbo

Data do Licenciamento

Digitalizado com CamScanner

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90651898-84	19.455.897/0001-76	01/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DANES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DO BILOTE, 141, KM 231 LTE 14 GLEBA PIRAPO BRCAO A E B - BR 376 - CEP 86801-981 FONE: (43) 3420-1900
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 01/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1066-0/00 - FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1062-7/00 - MOAGEM DE TRIGO E FABRICACAO DE DERIVADOS 1064-3/00 - FABRICACAO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO OLEOS DE MILHO 4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.618.228-44	ROBERTO BEGALLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90651898-84

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2024 10:34:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SEFAZ
Secretaria da Fazenda de Apucarana

Alvará de Licença
Localização e Funcionamento

Data de Validade: 25/04/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 085 de 2002 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA**
Nome Fantasia: ********
Endereço: **RUA JULIO BAENA RODRIGUES, 837, ******** - JARDIM CIDADE ALTA**
CPF/CNPJ: **39.897.322/0001-10**
Inscrição Municipal: **35180**
Cadastro Imobiliário: **56488**

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

Atividades:

0046.2/31.09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
0047.8/90.04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para anim

Informações Complementares:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Somente endereço Fiscal

a. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 90 (Código de Posturas) Lei nº. 090 de 1994.
b. A Licença de Localização será renovada anualmente, sob pena de interdição do estabelecimento, na forma prevista pelo Código Tributário, alem da multa respectiva. (Art. 89 da Lei 90/1994)
c. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: WIS031201-289-GPEXVIKPLDRPDL-6

Data de Emissão: 25/04/2024

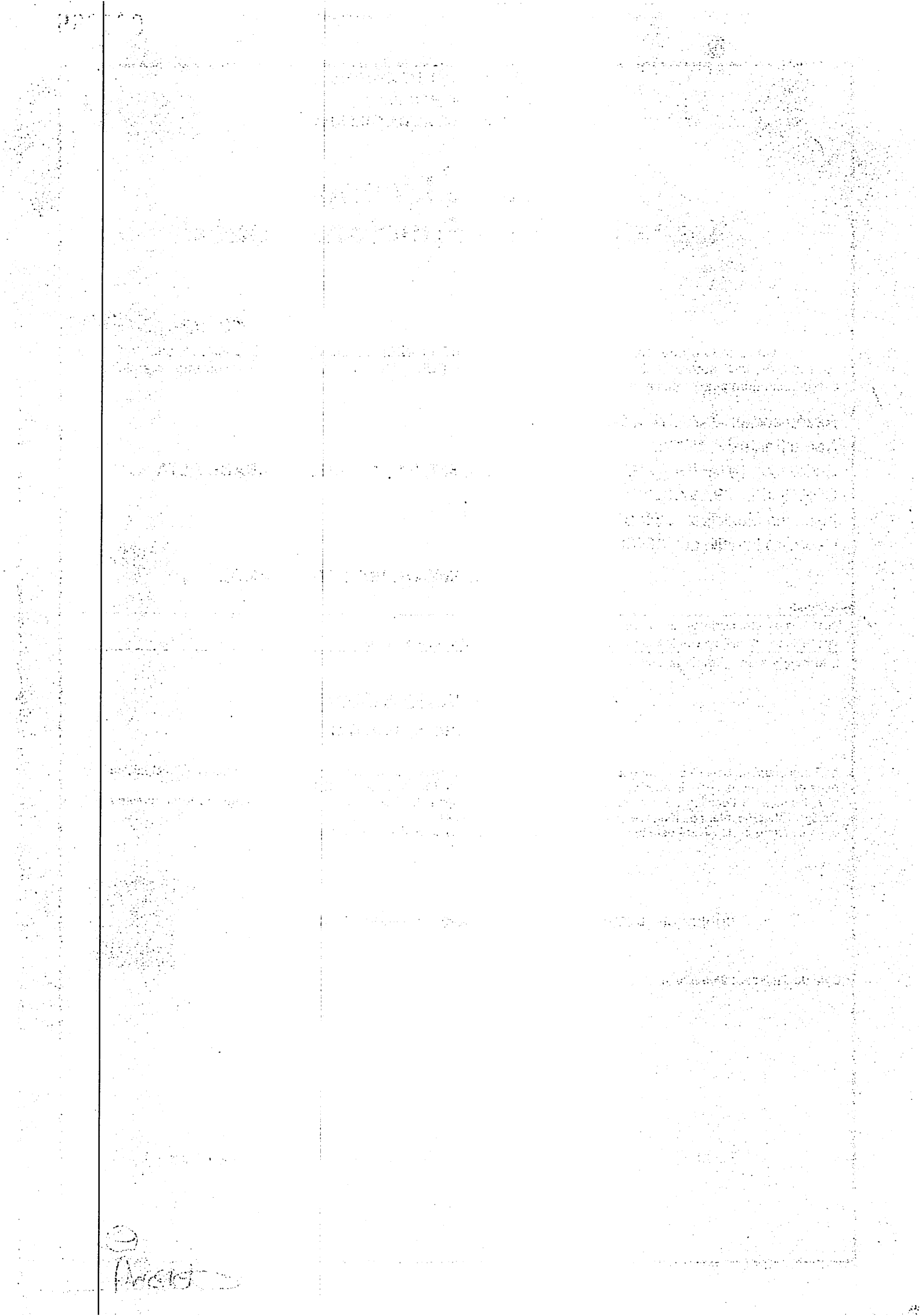

000367

FOLHA: 01

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido K2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10.

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 13 DE MAIO DE 2.024

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12305400457 em 24/04/2023, protocolo 232775303. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
Número de Registro:	41211109375
CNPJ:	39897322000110
Munícipio:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39897322000110	K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA	
99480077949	ROBSON DE ABREU PAULINO	PRPR-046181/O-1

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2023 15:26 SOB N° 20232775303.
PROTOCOLO: 232775303 DE 20/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305400457. NIRE: 41211109375.
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

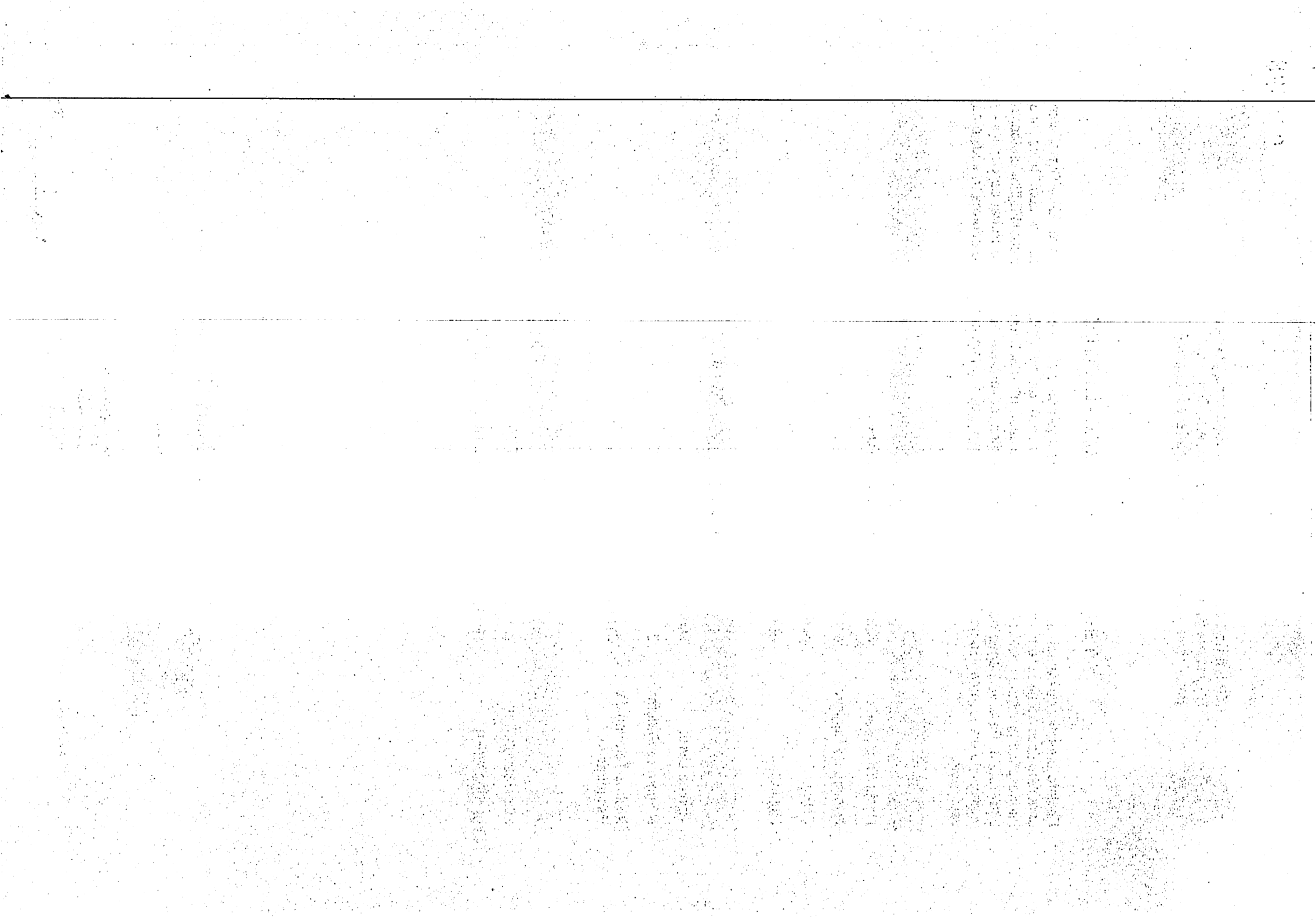

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, município Apucarana, CNPJ nº 39.897.322/0001-10, Número de Registro (NIRE) 41211109375.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/11/2020
Ato constitutivo: 41601066441

Apucarana, 01/01/2022

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.897.322/0001-10

ROBSON DE ABREU PAULINO
CONTADOR
CRC/PR PR-046181/O-1

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,41 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 41, e servirá de LIVRO DIARIO número 2.

K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI

Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA

APUCARANA - PR

Cep: 86800-605

Inscrição Estadual: 9087113784

CNPJ: 39.897.322/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41601066832 - 24/11/2020 - JUNTA COMERCIAL DO PARAN.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

APUCARANA - PR, 01 de Janeiro de 2022.

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 2
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 01/2022								
01	1000000	2890000	TR			SALDO DE BALANÇO	444,04	1
01	1200000	2890000	TR			SALDO DE BALANÇO	135.640,21	2
01	2890000	2400000	TR			SALDO DE BALANÇO	120.000,00	3
01	2890000	2808001	TR			SALDO DE BALANÇO	16.084,25	4
01	2808001	2800000	TR			CONF	16.084,25	5
01	9200001	1200000				CONF SALDO INICIAL	135.640,21	29
04	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:42 BELUGO E M	2.132,59	6
07	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:41034 SPIRONELLI E CIA LTDA	86.076,00	16
10	9200002	2000000			100002	COMPRAS NF-e:8215 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23.850,00	17
11	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:43 SANDRA RIT	1.007,15	7
12	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8220 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25.745,00	18
14	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:41100 SPIRONELLI E CIA LTDA	49.842,00	19
14	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:44 BATELLO SU	2.241,46	8
14	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:45 MOURA E NA	2.014,02	9
17	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8233 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.351,25	20
17	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:41155 SPIRONELLI E CIA LTDA	50.706,00	21
18	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:46 CRISTIO DINA BARBOSA	5.352,50	10
21	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8243 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25.880,00	22
21	2000000	9200008			100008	CONF NF-e:8244 BIO MASTER	2.057,50	23
21	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:41196 SPIRONELLI E CIA LTDA	82.836,00	24
21	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:48 FERRAGENS FERNANDES LTDA	7.851,00	11
25	9200002	2000000			100010	COMPRAS NF-e:8248 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.490,00	25
25	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:50 SANTA ROSA	45.934,78	12
25	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:50 SANTA ROSA	450,00	13
26	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:51 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	24.975,00	14
26	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:52 BELUGO E M	3.127,80	15
29	9200002	2000000			100011	COMPRAS NF-e:41256 SPIRONELLI E CIA LTDA	80.838,00	26
31	9200002	2000000			100012	COMPRAS NF-e:8258 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.866,00	27
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 01/2022	958,58	28
Mês 02/2022								
01	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:53 MOURA E NA	3.489,74	1
03	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:54 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	24.247,20	2
03	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:55 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	18.933,75	3
04	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:57 JESSICA PA	2.565,90	4

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 3
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 02/2022								
04	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:58 POLYANA SO	641,58	5
04	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:59 LEVANIR JO	1.615,85	6
04	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:60 LUIZ CARLO	2.009,06	7
04	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:61 HEITOR VIE	1.670,00	8
04	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:62 TOCA DO LO	726,90	9
04	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:63 RACOES BIG	1.247,43	10
04	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:64 MIRELLA AL	616,91	11
04	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:65 PRISCILLA	1.513,55	12
04	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:66 MARCIA HEL	907,24	13
04	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:67 MARCIA HEL	4.171,95	14
04	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:68 GUILHERME	2.780,55	15
04	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:69 VINICIUS B	1.475,18	16
04	1000000	9030000			200017	VENDAS NF-e:70 SUPER PET	995,85	17
04	1000000	9030000			200018	VENDAS NF-e:71 RUBIENE OL	2.567,63	18
07	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8274 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.136,25	40
07	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8275 BIO MASTER	2.057,50	41
07	1000000	9030000			200019	VENDAS NF-e:72 LOURIVAL MILAK CARVALHO - AGROMILAK	13.286,50	19
07	1000000	9030000			200020	VENDAS NF-e:73 VIDA NOVA	54.427,93	20
08	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:41331 SPIRONELLI E CIA LTDA	79.915,00	42
10	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8286 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.962,50	43
10	1000000	9030000			200021	VENDAS NF-e:76 FELIPE JOSE CORDEIRO 09056579932	2.500,00	21
10	1000000	9030000			200022	VENDAS NF-e:77 PANIFICADORA FUCHSPAN LTDA	3.924,00	22
10	1000000	9030000			200023	VENDAS NF-e:78 PET SHOP IWANAGA E YVANAGA LTDA	4.398,90	23
15	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:41396 SPIRONELLI E CIA LTDA	84.425,00	44
15	1000000	9030000			200024	VENDAS NF-e:82 COMERCIO D	8.530,38	24
15	1000000	9030000			200025	VENDAS NF-e:83 COMERCIO D	15.354,68	25
18	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:8300 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.500,00	45
18	1000000	9030000			200026	VENDAS NF-e:86 MARIA LIDI	2.902,83	26
18	1000000	9030000			200027	VENDAS NF-e:87 MARIA LIDI	9.409,88	27
18	1000000	9030000			200028	VENDAS NF-e:87 MARIA LIDI	1.024,00	28
18	1000000	9030000			200029	VENDAS NF-e:88 ALINE BRIT	9.577,83	29
18	1000000	9030000			200030	VENDAS NF-e:89 THACYANA P	3.514,87	30
21	1000000	9030000			200031	VENDAS NF-e:90 COMERCIAL	34.127,49	31
21	1000000	9030000			200032	VENDAS NF-e:91 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	43.410,00	32
21	1000000	9030000			200033	VENDAS NF-e:93 BRAGA E FI	39.736,25	33
21	2050009	1000000			800001	PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 01/2022 (NVG)	958,58	49
22	1000000	9030000			200034	VENDAS NF-e:94 L.V.N. DE	78.705,85	34
22	1000000	9030000			200035	VENDAS NF-e:94 L.V.N. DE	5.832,00	35
23	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8310 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	27.887,50	46
23	1000000	9030000			200036	VENDAS NF-e:96 LUIS FELIPE FELIPETTE	935,00	36

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 4
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 02/2022								
25	1000000	9030000			200037	VENDAS NF-e:97 SEMENTES ALBANI LTDA.	28.601,00	37
25	1000000	9030000			200038	VENDAS NF-e:99 IPANEMA CE	15.050,00	38
25	1000000	9030000			200039	VENDAS NF-e:101 VIDA NOVA	30.829,58	39
28	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:41513 SPIRONELLI E CIA LTDA	93.775,00	47
28	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 02/2022	3.735,64	48
Mês 03/2022								
02	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:102 REZENDE -	6.617,66	1
02	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:103 ILARIA CAR	3.013,72	2
02	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:104 NILDA APAR	3.913,27	3
02	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:105 GABRIEL NA	19.733,57	4
02	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:106 WERICH VIA	6.279,77	5
02	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:107 LUCIANE JO	3.041,22	6
03	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8318 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.933,75	40
03	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8319 BIO MASTER	2.162,50	41
03	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:108 MMARTINS D	25.092,42	7
03	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:109 COMERCIO D	22.617,37	8
04	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:110 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.889,60	9
07	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:114 SEMENTES ALBANI LTDA.	38.538,00	10
07	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:115 GUILHERME	23.291,40	11
08	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:116 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	47.320,00	12
08	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:117 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	4.189,50	13
09	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:118 COOPERATIVA DE LATICINIOS DE MANDAGUARI LTDA	23.700,00	14
09	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:119 BRAGA E FI	27.290,95	15
10	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8335 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	33.600,00	42
11	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:120 AGROVIARIO SAO LUCAS LTDA-ME	2.766,25	16
15	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:41673 SPIRONELLI E CIA LTDA	80.208,00	43
15	1000000	9030000			200017	VENDAS NF-e:124 MOURA E NA	1.714,96	17
15	1000000	9030000			200018	VENDAS NF-e:125 BELUGO E M	1.599,44	18
15	1000000	9030000			200019	VENDAS NF-e:126 L.V.N. DE	87.322,63	19
16	1000000	9030000			200020	VENDAS NF-e:127 JEAN RODRIGO DALL O 07560325980	15.330,00	20
17	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8343 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	23.633,75	44

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 5
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 03/2022								
17	1000000	9030000			200021	VENDAS NF-e:128 AVITUBA CASA DE RACOES LTDA	2.438,00	21
17	1000000	9030000			200022	VENDAS NF-e:129 R A DE SOUZA AGROPECUARIA ME	7.696,20	22
17	1000000	9030000			200023	VENDAS NF-e:130 DISTRIBUID	7.564,00	23
17	1000000	9030000			200024	VENDAS NF-e:131 YURI BORGE	7.687,20	24
17	1000000	9030000			200025	VENDAS NF-e:132 CALIANDRO	15.399,60	25
17	1000000	9030000			200026	VENDAS NF-e:133 LUCIANA PA	19.865,90	26
17	1000000	9030000			200027	VENDAS NF-e:134 LUCIANA PA	1.964,45	27
17	1000000	9030000			200028	VENDAS NF-e:135 STEVAO LAC	6.780,00	28
17	1000000	9030000			200029	VENDAS NF-e:136 EVERSON ESTEVAM DE SOUZA	3.184,50	29
17	1000000	9030000			200030	VENDAS NF-e:137 AVIARIO GALPAO AZUL EIRELLI	5.071,50	30
21	2050009	1000000			800001	PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 02/2022 (NVG)	3.735,64	55
22	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:8355 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	27.383,75	45
22	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:41750 SPIRONELLI E CIA LTDA	80.544,00	46
22	1000000	9030000			200031	VENDAS NF-e:140 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	25.469,30	31
22	1000000	9030000			200032	VENDAS NF-e:141 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	19.894,00	32
22	1000000	9030000			200033	VENDAS NF-e:143 CASA DA AG	2.524,49	33
23	1000000	9030000			200034	VENDAS NF-e:144 SEMENTES ALBANI LTDA.	35.313,85	34
23	1000000	9030000			200035	VENDAS NF-e:145 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	4.188,23	35
24	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:8365 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.933,75	47
28	1000000	9030000			200036	VENDAS NF-e:146 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	4.224,13	36
29	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:8371 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.083,75	48
29	9200002	2000000			100010	COMPRAS NF-e:41817 SPIRONELLI E CIA LTDA	72.670,00	49
29	9200002	2000000			100011	COMPRAS NF-e:41818 SPIRONELLI E CIA LTDA	81.120,00	50
30	1000000	9030000			200037	VENDAS NF-e:148 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	10.420,00	37
30	1000000	9030000			200038	VENDAS NF-e:149 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	17.360,00	38
31	2000000	1000000				CONF PGTO	1.103.562,46	54
31	9200002	2000000			100012	COMPRAS NF-e:8378 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.675,00	51
31	9200002	2000000			100013	COMPRAS NF-e:1187 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	43.524,33	52

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 6
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 03/2022								
31	1000000	9030000			200039	VENDAS NF-e:150 SEMENTES ALBANI LTDA.	2.384,55	39
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 03/2022	9.013,04	53
Mês 04/2022								
01	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:152 BORGES E V	5.048,99	1
04	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:153 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	19.138,25	2
05	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:155 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	4.189,50	3
05	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:156 ALBUQUERQU	11.292,13	4
06	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8385 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	33.523,25	17
06	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8386 BIO MASTER	2.021,25	18
08	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:157 COOPERATIVA DE LATICINIOS DE MANDAGUARI LTDA	41.875,00	5
11	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:158 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	4.410,00	6
12	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8395 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	33.216,50	19
12	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8398 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	16.170,00	20
12	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:41908 SPIRONELLI E CIA LTDA	64.371,00	21
12	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:159 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.672,20	7
13	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:160 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	45.156,60	8
14	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:161 SEMENTES ALBANI LTDA.	34.656,40	9
18	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:8409 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.669,50	22
18	9200012	2000000			100007	CONF CT-e:5556 MVN TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	18,53	23
18	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:163 AGROVIARIO SAO LUCAS LTDA-ME	7.421,50	10
19	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:8411 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.255,00	24
20	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:165 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	50.350,00	11
20	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:166 LUIS FELIPE FELIPETTE	1.105,00	12
25	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:167 BORGES E V	4.429,20	13
25	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:170 BELUGO E M	3.660,95	14
26	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:8420 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.974,50	25

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 04/2022								
26	9200002	2000000			100010	COMPRAS NF-e:8422 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.950,00	26
26	9200002	2000000			100011	COMPRAS NF-e:42019 SPIRONELLI E CIA LTDA	71.423,00	27
26	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:171 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	26.310,00	15
27	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:173 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.841,25	16
28	9301004	2050009				CONF APROPRIAÇAO	208,20	32
28	2050009	1000000			800001	PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 03/2022 (NVG)	9.221,24	31
30	2000000	1000000				PGTO	300.000,00	30
30	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 04/2022	9.873,40	28
Mês 05/2022								
03	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:175 SEMENTES ALBANI LTDA.	39.097,50	1
03	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:176 GUILHERME	12.212,78	2
03	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:177 GUILHERME	12.352,52	3
04	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:179 MOURA E NA	941,89	4
05	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:180 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	8.628,90	5
06	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8449 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.791,00	23
06	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8450 BIO MASTER	2.021,25	24
09	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:182 BORGES E V	4.606,37	6
09	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:183 ISABELLA M	22.462,46	7
09	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:184 AGNALDO A REIS E CIA LTDA	425,00	8
11	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:185 MOURA E NA	1.528,35	9
11	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:186 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	4.226,25	10
12	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8465 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	22.318,00	25
12	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:42224 SPIRONELLI E CIA LTDA	72.455,00	26
12	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:187 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	46.173,00	11
12	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:188 BATELLO SU	2.241,56	12
16	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:189 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.841,25	13
16	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:190 FERNANDA RAINERTE SERAFIN PRODUTOS AGROPECUAR	12.770,60	14
17	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8471 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.620,00	27
18	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:192 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	45.140,00	15

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 8
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 05/2022								
18	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:193 INOVA DIST	33.303,98	16
19	1000000	9030000			200017	VENDAS NF-e:194 ASTROPET D	4.773,96	17
20	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:42288 SPIRONELLI E CIA LTDA	71.114,40	28
20	1000000	9030000			200018	VENDAS NF-e:195 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	46.139,00	18
20	1000000	9030000			200019	VENDAS NF-e:196 COOPERATIVA DE LATICINIOS DE MANDAGUARI LTDA	41.875,00	19
20	1000000	9030000			200020	VENDAS NF-e:197 BELUGO E M	2.251,06	20
20	2050009	1000000			800001	PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 04/2022 (NVG)	9.873,40	34
24	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8489 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.550,00	29
24	1000000	9030000			200021	VENDAS NF-e:198 FAVORITO S	61.076,54	21
26	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:8493 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	34.398,00	30
30	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:42369 SPIRONELLI E CIA LTDA	80.396,40	31
31	2000000	1000000				PGTO	330.000,00	33
31	1000000	9030000			200022	VENDAS NF-e:199 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	3.785,25	22
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 05/2022	11.074,21	32
Mês 06/2022								
01	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:201 COMERCIAL	5.102,44	1
01	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:202 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	8.827,35	2
03	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8511 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.128,75	11
03	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8513	2.021,25	12
07	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:203 MOURA E NA	1.714,96	3
08	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8519 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	31.407,25	13
08	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:204 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	43.406,00	4
09	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:205 ZEBU COMER	4.679,58	5
09	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:206 PRISCILA B	1.208,10	6
10	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:207 CASAGRANDE COMERCIO DE RACOES LTDA	24.302,00	7
13	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:208 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.804,50	8
15	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8530 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.734,50	14
21	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8537 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	27.797,00	15

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 9
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 06/2022								
21	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:8540 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.868,00	16
24	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8548 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	20.170,00	17
27	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:8553 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.134,50	18
28	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:212	4.226,25	9
30	2000000	1000000				PGTO	200.000,00	21
30	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:8562 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.950,00	19
30	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:213 LOURIVAL MILAK CARVALHO - AGROMILAK	9.017,35	10
30	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 06/2022	4.549,83	20
Mês 07/2022								
01	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8563 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	38.450,00	23
01	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8564 BIO MASTER	2.021,25	24
04	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:214 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.804,50	1
06	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:215 MARILIZE DE ALMEIDA STIVAL	25.619,90	2
06	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:216 LOURIVAL MILAK CARVALHO - AGROMILAK	18.969,50	3
07	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8575 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.117,50	25
07	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:218 PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA. ME	27.288,35	4
07	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:219 PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA. ME	25.420,70	5
07	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:220 FERNANDA RAINERTE SERAFIN PRODUTOS AGROPECUAR	4.002,30	6
07	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:221 PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA. ME	8.047,25	7
08	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:222 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.804,50	8
08	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:223 J.R.B. DIS	25.064,27	9
11	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:224 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	50.350,00	10
12	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8581 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	35.272,00	26
12	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:225 AUTARQUIA	19.723,00	11
12	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:226 PET DA PAT	28.668,50	12
12	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:226 PET DA PAT	1.145,75	13
13	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:227 SEMENTES ALBANI LTDA.	36.019,70	14

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 10
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 07/2022								
13	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:228 PREMIUM VET COMERCIO DE RACOES LTDA. ME	25.124,90	15
14	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8591 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25.560,00	27
15	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:229 MARILIZE DE ALMEIDA STIVAL	26.817,00	16
18	1000000	9030000			200017	VENDAS NF-e:230 LOURIVAL MILAK CARVALHO - AGROMILAK	18.630,00	17
19	1000000	9030000			200018	VENDAS NF-e:231 ALCE RAES	12.253,23	18
19	1000000	9030000			200019	VENDAS NF-e:231 ALCE RAES	1.336,80	19
19	1000000	9030000			200020	VENDAS NF-e:233 VIRA LAR C	14.411,59	20
20	2050009	1000000			800001	PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 06/2022 (NVG)	4.549,83	33
21	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:8605 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.687,50	28
22	1000000	9030000			200021	VENDAS NF-e:234 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	3.476,55	21
26	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8612 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	34.042,50	29
28	1000000	9030000			200022	VENDAS NF-e:235 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.229,61	22
31	2000000	1000000				PGTO	480.000,00	32
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 07/2022	15.175,87	30
Mês 08/2022								
02	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8629 BIO MASTER	2.021,25	13
03	9200002	2000000			100002	COMPRAS NF-e:8631 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	16.714,75	14
03	2000000	9200008			100003	CONF NF-e:8633 BIO MASTER	2.021,25	15
04	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8642 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.359,00	16
04	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:236 L.V.N. DE	84.453,26	1
05	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:237 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	43.406,00	2
09	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:238 MARILIZE DE ALMEIDA STIVAL	26.852,25	3
09	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:239 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.804,50	4
10	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:240 SEMENTES ALBANI LTDA.	34.120,10	5
19	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:242	6.073,22	6
19	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:243 NICHETTI CLINICA VETERINARIA LTDA-ME	19.992,60	7
22	2050009	1000000				PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 07/2022 (NVG)	15.175,87	18
23	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:244 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	49.700,00	8

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 11
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 08/2022								
23	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:245 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	49.680,00	9
25	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:246 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.816,83	10
26	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:247 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	3.483,90	11
29	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:248 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.416,53	12
31	2000000	1000000				PGTO	165.000,00	19
31	1100000	1000000				CONF AJUSTE	102.324,16	20
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 08/2022	13.014,49	17
Mês 09/2022								
01	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:1376 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	6.008,00	8
02	9200002	2000000			100002	COMPRAS NF-e:11595 BORGATTO E CIA LTDA	25.447,33	9
09	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:11604 BORGATTO E CIA LTDA	27.398,00	10
12	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:249 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	8.872,50	4
14	2050009	1000000				PGTO SIMPLES NACIONAL - REF 05/2022 (NVG)	13.643,42	1
14	9301004	2050009				CONF APROPRIAÇAO	2.214,84	2
14	9304001	2050009				CONF APROPRIAÇAO	354,37	3
16	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8736 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.620,00	11
19	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:250 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	9.587,50	5
20	2050009	1000000				PGTO NVG	13.014,49	26
20	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8744 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	34.549,00	12
20	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:1399 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	3.212,00	13
21	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:1400 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	3.400,00	14
21	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:1401 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	3.360,00	15
22	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:8747 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	35.142,00	16
22	9200002	2000000			100010	COMPRAS NF-e:3982 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	129.600,00	17
22	9200002	2000000			100011	COMPRAS NF-e:2311 NOVO CONCEITO CEREAIS LTDA ME	41.202,00	18
22	9200002	2000000			100012	COMPRAS NF-e:293 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	15.652,00	19
23	9200002	2000000			100013	COMPRAS NF-e:3995 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	7.272,00	20

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 12
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 09/2022								
27	9200002	2000000			100014	COMPRAS NF-e:8758 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	34.912,50	21
28	9200002	2000000			100015	COMPRAS NF-e:294 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	16.072,00	22
28	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:251 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	19.362,59	6
29	9200002	2000000			100016	COMPRAS NF-e:11642 BORGATTO E CIA LTDA	49.775,71	23
30	9200002	2000000			100017	COMPRAS NF-e:8766 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	30.998,50	24
30	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:252 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.340,51	7
30	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 09/2022	2.363,83	25
Mês 10/2022								
03	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:253 MARILIZE DE ALMEIDA STIVAL	14.409,45	1
04	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:254 SEMENTES ALBANI LTDA.	27.799,90	2
04	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:255 SEMENTES ALBANI LTDA.	8.044,00	3
04	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:256 COMERCIAL	2.099,42	4
04	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:258 LOURIVAL MILAK CARVALHO - AGROMILAK	8.322,35	5
04	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:259 MARILIZE DE ALMEIDA STIVAL	6.500,00	6
05	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:8779 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	25.656,00	24
05	2000000	9200008			100002	CONF NF-e:8780	12.127,50	25
05	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:295 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	15.288,00	26
05	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:260 ADJ COMERC	57.653,17	7
05	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:261 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	33.120,00	8
06	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:262 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	3.307,94	9
07	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:11655 BORGATTO E CIA LTDA	30.476,88	27
07	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:8784 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.030,00	28
07	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:263 RACOES LES	76.232,38	10
10	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:264 LUIS FELIPE FELIPETTE	1.800,00	11
11	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:8788 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.364,50	29
13	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8793 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	34.674,50	30
13	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:265 AVIARIO CAMPO VERDE EIRELI	2.979,90	12

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 10/2022								
13	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:266 AGROVIARIO SAO LUCAS LTDA-ME	11.770,80	13
13	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:267 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	3.906,20	14
13	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:268 ADJ COMERC	60.624,01	15
14	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:11666 BORGATTO E CIA LTDA	52.267,82	31
18	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:8802 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	29.201,00	32
18	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:269 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	33.120,00	16
18	1000000	9030000			200017	VENDAS NF-e:270 AGROPECUARIA CAMPESTRE DA FAXINA LTDA	9.017,40	17
18	1000000	9030000			200018	VENDAS NF-e:271 SEMENTES ALBANI LTDA.	30.756,44	18
20	2050009	1000000				PGTO NVG	2.363,82	41
20	9200002	2000000			100010	COMPRAS NF-e:8806 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	22.865,00	33
21	9200002	2000000			100011	COMPRAS NF-e:11678 BORGATTO E CIA LTDA	30.483,75	34
21	9200002	2000000			100012	COMPRAS NF-e:8808 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.904,00	35
25	9200002	2000000			100013	COMPRAS NF-e:8818 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.363,00	36
26	9200002	2000000			100014	COMPRAS NF-e:8823 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.933,50	37
26	1000000	9030000			200019	VENDAS NF-e:272 ADJ COMERC	57.571,34	19
26	1000000	9030000			200020	VENDAS NF-e:273 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.852,12	20
26	1000000	9030000			200021	VENDAS NF-e:274 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.700,98	21
26	1000000	9030000			200022	VENDAS NF-e:275 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	5.980,00	22
28	9200002	2000000			100015	COMPRAS NF-e:8827 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	31.927,00	38
31	2000000	1000000				PGTO FORNECEDORES	500.000,00	40
31	1000000	9030000			200023	VENDAS NF-e:276 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	9.480,00	23
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 10/2022	11.529,17	39
Mês 11/2022								
01	9200002	2000000			100001	COMPRAS NF-e:11721 BORGATTO E CIA LTDA	51.476,88	17
04	9200002	2000000			100002	COMPRAS NF-e:8834 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	26.950,00	18
04	2000000	9200008			100003	CONF NF-e:8835	12.127,50	19
07	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:277 SEMENTES ALBANI LTDA.	35.125,40	1

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 14
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês	**11/2022**							
08	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:278 ANTONIO BA	5.431,34	2
08	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:279 DANTAS COM	3.741,81	3
08	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:280 J V COM DE	1.846,46	4
08	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:281 AGROPESCA	1.119,61	5
09	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:283 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	9.555,00	6
10	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8846 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.315,00	20
11	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:11737 BORGATTO E CIA LTDA	21.000,00	21
11	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:284 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	49.684,00	7
11	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:285 ADJ COMERC	40.166,61	8
11	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:286 ADJ COMERC	19.139,02	9
16	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:15317 GESOPLAST EMBALAGENS - EIRELI	12.785,88	22
17	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:11744 BORGATTO E CIA LTDA	40.572,00	23
17	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:8857 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.064,50	24
17	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:15325 GESOPLAST EMBALAGENS - EIRELI	28.150,88	25
18	9200002	2000000			100010	COMPRAS NF-e:2962 CARIMBOS REI LTDA - ME	79,00	26
21	2050009	1000000				PGTO NVG	11.529,16	39
21	9200012	2000000			100011	CONF CT-e:6827 MVN TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS	13,84	27
21	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:287 COMERCIO D	22.489,41	10
22	9200002	2000000			100012	COMPRAS NF-e:8862 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	37.987,00	28
22	9200002	2000000			100013	COMPRAS NF-e:4306 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	113.400,00	29
22	9200002	2000000			100014	COMPRAS NF-e:1453 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	68.425,00	30
22	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:288 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	9.587,50	11
22	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:289 JEAN RODRIGO DALL O 07560325980	6.564,00	12
22	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:290 SEMENTES ALBANI LTDA.	27.555,00	13
22	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:291 J.R.B. DIS	35.304,29	14
23	9200002	2000000			100015	COMPRAS NF-e:4319 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	7.875,00	31
23	9200002	2000000			100016	COMPRAS NF-e:296 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	15.450,00	32

2575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 11/2022								
25	9200002	2000000			100017	COMPRAS NF-e:11758 BORGATTO E CIA LTDA	40.572,00	33
25	9200002	2000000			100018	COMPRAS NF-e:4339 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	113.400,00	34
25	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:292 MARCIO ANT	29.328,11	15
28	9200002	2000000			100019	COMPRAS NF-e:297 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	14.150,00	35
28	1000000	9030000			200016	VENDAS NF-e:293 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.148,66	16
29	9200002	2000000			100020	COMPRAS NF-e:8879 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.800,00	36
30	2000000	1000000				PGTO FORNECEDORES	254.786,52	38
30	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 11/2022	8.231,50	37
Mês 12/2022								
01	2000000	9200008			100001	CONF NF-e:8887	17.517,50	16
01	9200002	2000000			100002	COMPRAS NF-e:8888 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	31.448,50	17
02	9200002	2000000			100003	COMPRAS NF-e:8889 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	32.665,00	18
02	9200002	2000000			100004	COMPRAS NF-e:8891 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	40.425,00	19
05	9200002	2000000			100005	COMPRAS NF-e:15460 GESOPLAST EMBALAGENS - EIRELI	7.989,80	20
05	9200002	2000000			100006	COMPRAS NF-e:4381 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	11.718,00	21
05	1000000	9030000			200001	VENDAS NF-e:294 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	10.330,67	1
06	9200002	2000000			100007	COMPRAS NF-e:8898 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	121.998,00	22
06	9200002	2000000			100008	COMPRAS NF-e:8899 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	121.998,00	23
06	1000000	9030000			200002	VENDAS NF-e:295 ADJ COMERC	31.455,36	2
07	9200002	2000000			100009	COMPRAS NF-e:298 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	13.271,00	24
07	1000000	9030000			200003	VENDAS NF-e:296 B.H. ROMAI	62.242,00	3
07	1000000	9030000			200004	VENDAS NF-e:297 JEAN RODRIGO DALL O 07560325980	13.327,70	4
07	1000000	9030000			200005	VENDAS NF-e:298 JUSSARA DE FATIMA DA SILVA	7.300,40	5
08	9200012	2000000			100010	CONF CT-e:2274 FEMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS	14,85	25
08	9200002	2000000			100011	COMPRAS NF-e:15484 GESOPLAST EMBALAGENS - EIRELI	11.532,86	26
08	9200002	2000000			100012	COMPRAS NF-e:4400 AGROMEAL SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI	113.400,00	27

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 16
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês	**12/2022**							
08	1000000	9030000			200006	VENDAS NF-e:299 COMERCIO D	25.974,99	6
09	9200002	2000000			100013	COMPRAS NF-e:15493 GESOPLAST EMBALAGENS - EIRELI	7.682,50	28
09	9200002	2000000			100014	COMPRAS CT-e:1592 BRAZILFISH TRANSPORTES LTDA	1.000,00	29
09	1000000	9030000			200007	VENDAS NF-e:300 CASA RURAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	6.050,88	7
09	1000000	9030000			200008	VENDAS NF-e:301 CVIG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	15.600,00	8
09	1000000	9030000			200009	VENDAS NF-e:302 FOUR DISTR	34.102,65	9
12	1000000	9030000			200010	VENDAS NF-e:303 DISPET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIR	9.587,50	10
14	9200002	2000000			100015	COMPRAS NF-e:11792 BORGATTO E CIA LTDA	44.478,00	30
14	9200002	2000000			100016	COMPRAS NF-e:299 RODRIGO VIDOTTO GONCALVES REPRESENTACAO COMER	12.857,00	31
14	1000000	9030000			200011	VENDAS NF-e:304 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LONDRINA - CATI	49.686,00	11
16	9200002	2000000			100017	COMPRAS NF-e:8935 BIO MASTER PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	20.300,00	32
19	1000000	9030000			200012	VENDAS NF-e:305 PRIMOS AGROCOMERCIAL LTDA	3.998,80	12
20	2050009	1000000				PGTO NVG	8.231,50	38
20	1000000	9030000			200013	VENDAS NF-e:306 AGROPECUARIA IRMAOS CASTRO LTDA	8.376,70	13
20	1000000	9030000			200014	VENDAS NF-e:307 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.704,30	14
20	1000000	9030000			200015	VENDAS NF-e:308 SEMENTES ALBANI LTDA.	41.150,72	15
21	9233020	1000000				PGTO SCF ASSESSORIA E COBRANCAS NFS-e:186	7.462,42	41
28	9200002	2000000			100018	COMPRAS NF-e:1492 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	90.000,00	33
29	9200002	2000000			100019	COMPRAS NF-e:1493 ZAN COMERCIO DE INSUMOS EIRELI	94.089,90	34
31	2000000	1000000				PGTO FORNECEDORES	370.452,62	36
31	2000000	9200002				CONF	900.888,88	37
31	1200000	9200013				CONF ESTOQUE FINAL NESTA DATA	399.897,91	39
31	2000000	2200006				CONF PGTO FORNECEDORES	240.000,00	40
31	9100007	2050009			800001	SIMPLES NACIONAL Mês: 12/2022	15.984,89	35
31	9030000	2808001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	3.907.454,87	42
31	2808001	9100007	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	105.504,45	43
31	2808001	9200001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	135.640,21	44
31	2808001	9200002	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	4.087.475,44	45
31	9200008	2808001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	58.156,25	46

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605 Livro Nº : 00002

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2022 A 31/12/2022

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor	Seq.
Mês 12/2022								
31	2808001	9200012	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	47,22	47
31	9200013	2808001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	399.897,91	48
31	2808001	9233020	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	7.462,42	49
31	2808001	9301004	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	2.423,04	50
31	2808001	9304001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	354,37	51

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 18
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

BALANCETE - 01/01/2022 A 31/12/2022

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	136.084,25	4.409.676,94	4.041.525,34	504.235,85
	CIRCULANTE	136.084,25	4.409.676,94	4.041.525,34	504.235,85
1-1000000	**DISPONIBILIDADES**	444,04	3.907.454,87	3.905.885,13	2.013,78
2-1000000	**CAIXA**	444,04	3.907.454,87	3.905.885,13	2.013,78
4-1000000	CAIXA - MATRIZ	444,04	3.907.454,87	3.905.885,13	2.013,78
1-1100000	**VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO**	0,00	102.324,16	0,00	102.324,16
2-1100000	**DUPLICATAS A RECEBER**	0,00	102.324,16	0,00	102.324,16
4-1100000	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	102.324,16	0,00	102.324,16
1-1200000	**E S T O Q U E S**	135.640,21	399.897,91	135.640,21	399.897,91
2-1200000	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	135.640,21	399.897,91	135.640,21	399.897,91
3-1200000	**MATRIZ**	135.640,21	399.897,91	135.640,21	399.897,91
4-1200000	MERCADORIAS TRIBUTADAS	135.640,21	399.897,91	135.640,21	399.897,91
	PASSIVO	136.084,25 C	9.350.135,08	9.718.286,68	504.235,85
	CIRCULANTE	0,00	4.995.143,68	5.096.693,40	101.549,72
1-2000000	**VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO**	0,00	4.995.143,68	5.096.693,40	101.549,72
2-2000000	**FORNECEDORES**	0,00	4.902.846,73	4.988.411,54	85.564,81
4-2000000	FORNECEDORES	0,00	4.902.846,73	4.988.411,54	85.564,81
2-2050000	**OBRIGACOES FISCAIS**	0,00	92.296,95	108.281,86	15.984,91
3-2050000	**MATRIZ**	0,00	92.296,95	108.281,86	15.984,91
4-2050009	SIMPLES A RECOLHER	0,00	92.296,95	108.281,86	15.984,91
	NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
1-2200000	**PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
2-2200000	**VAL.EXIGIVEIS A LONGO PRAZO**	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
3-2200000	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
4-2200006	BANCO H.S.B.C	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
	PATRIMONIO LIQUIDO	136.084,25 C	4.354.991,40	4.381.593,28	162.686,13
1-2400000	**PATRIMONIO LIQUIDO**	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00
2-2400000	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00
4-2400000	CAPITAL SCCIAL	120.000,00 C	0,00	0,00	120.000,00
1-2800000	**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	16.084,25 C	4.354.991,40	4.381.593,28	42.686,13
2-2800000	**LUCROS OU PREJ.ACUMUL.EXERC.ANTERIORES**	0,00	0,00	16.084,25	16.084,25
3-2800000	**SALDO ANTERIORES**	0,00	0,00	16.084,25	16.084,25
4-2800000	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00	0,00	16.084,25	16.084,25
2-2808000	**LUCROS OU PREJ.ACUMUL.DO EXERCICIO**	16.084,25 C	4.354.991,40	4.365.509,03	26.601,88
4-2808001	SALDO DO EXERCICIO	16.084,25 C	4.354.991,40	4.365.509,03	26.601,88
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	9.605.305,06	9.605.305,06	0,00
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	3.907.454,87	3.907.454,87	0,00
1-9000000	**RECEITA BRUTA OPERACIONAL**	0,00	3.907.454,87	3.907.454,87	0,00
2-9030000	**VENDAS DE MERCADORIAS**	0,00	3.907.454,87	3.907.454,87	0,00
3-9030000	**MATRIZ**	0,00	3.907.454,87	3.907.454,87	0,00
4-9030000	VENDAS MERCADORIAS A VISTA	0,00	3.907.454,87	3.907.454,87	0,00
	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	105.504,45	105.504,45	0,00
1-9100000	**DEDUCOES DA RECEITA BRUTA**	0,00	105.504,45	105.504,45	0,00
2-9100000	**IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS**	0,00	105.504,45	105.504,45	0,00
3-9100000	**MATRIZ**	0,00	105.504,45	105.504,45	0,00
4-9100007	DESPESAS C/ SIMPLES	0,00	105.504,45	105.504,45	0,00
	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	5.582.105,91	5.582.105,91	0,00
1-9200000	**CUSTO DAS VENDAS**	0,00	5.582.105,91	5.582.105,91	0,00
2-9200000	**CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS**	0,00	5.582.105,91	5.582.105,91	0,00

FL. 19

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

BALANCETE - 01/01/2022 A 31/12/2022

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3-9200000	MATRIZ	0,00	5.582.105,91	5.582.105,91	0,00
4-9200001	/+/ESTOQUE INICIAL	0,00	135.640,21	135.640,21	0,00
4-9200002	/+/COMPRAS	0,00	4.988.364,32	4.988.364,32	0,00
4-9200008	/+/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	58.156,25	58.156,25	0,00
4-9200012	/+/FRETES	0,00	47,22	47,22	0,00
4-9200013	/-/ESTOQUE FINAL	0,00	399.897,91	399.897,91	0,00
	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	7.462,42	7.462,42	0,00
1-9230000	**GASTOS GERAIS**	0,00	7.462,42	7.462,42	0,00
2-9230000	**GASTOS GERAIS DE FABRICACAO**	0,00	7.462,42	7.462,42	0,00
3-9233000	**DESPESAS INDUSTRIAIS**	0,00	7.462,42	7.462,42	0,00
4-9233020	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	7.462,42	7.462,42	0,00
	DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.777,41	2.777,41	0,00
1-9300000	**DESPESAS OPERACIONAIS**	0,00	2.777,41	2.777,41	0,00
2-9300000	**DESPESAS OPERACIONAIS-MATRIZ**	0,00	2.777,41	2.777,41	0,00
3-9301000	**DESPESAS TRIBUTARIAS-MATRIZ**	0,00	2.423,04	2.423,04	0,00
4-9301004	MULTAS E INFRACOES	0,00	2.423,04	2.423,04	0,00
3-9304000	**DESPESAS FINANCEIRAS-MATRIZ**	0,00	354,37	354,37	0,00
4-9304001	JUROS DE MORA	0,00	354,37	354,37	0,00

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 20
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

	2022	2021
CIRCULANTE	**504.235,85**	**136.084,25**
DISPONIBILIDADES	**2.013,78**	**444,04**
CAIXA	2.013,78	444,04
CAIXA - MATRIZ	2.013,78	444,04
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	**102.324,16**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	102.324,16	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	102.324,16	0,00
E S T O Q U E S	**399.897,91**	**135.640,21**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	399.897,91	135.640,21
MATRIZ	399.897,91	135.640,21
MERCADORIAS TRIBUTADAS	399.897,91	135.640,21
TOTAL DO ATIVO	**504.235,85**	**136.084,25**

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2022	2021
CIRCULANTE	**101.549,72**	**0,00**
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	**101.549,72**	**0,00**
FORNECEDORES	85.564,81	0,00
FORNECEDORES	85.564,81	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	15.984,91	0,00
MATRIZ	15.984,91	0,00
SIMPLES A RECOLHER	15.984,91	0,00
NAO CIRCULANTE	**240.000,00**	**0,00**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**240.000,00**	**0,00**
VAL.EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	240.000,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	240.000,00	0,00
BANCO H.S.B.C	240.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**341.549,72**	**0,00**
PATRIMONIO LIQUIDO	**162.686,13**	**136.084,25**
PATRIMONIO LIQUIDO	**120.000,00**	**120.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	120.000,00	120.000,00
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**42.686,13**	**16.084,25**
LUCROS OU PREJ.ACUMUL.EXERC.ANTERIORES	16.084,25	0,00
SALDO ANTERIORES	16.084,25	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	16.084,25	0,00
LUCROS OU PREJ.ACUMUL.DO EXERCICIO	26.601,88	16.084,25
SALDO DO EXERCICIO	26.601,88	16.084,25
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**504.235,85**	**136.084,25**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 504.235,85 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 22
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**3.907.454,87**	**4.210.018,99**
VENDAS DE MERCADORIAS	3.907.454,87	4.210.018,99
MATRIZ	3.907.454,87	4.210.018,99
VENDAS MERCADORIAS A VISTA	3.907.454,87	4.210.018,99
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**105.504,45-**	**133.141,00-**
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	105.504,45-	133.141,00-
MATRIZ	105.504,45-	133.141,00-
DESPESAS C/ SIMPLES	105.504,45-	133.141,00-
RECEITA LÍQUIDA	**3.801.950,42**	**4.076.877,99**
CUSTO DAS VENDAS	**3.765.108,71-**	**3.970.056,20-**
CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	3.765.108,71-	3.970.056,20-
MATRIZ	3.765.108,71-	3.970.056,20-
/+/ESTOQUE INICIAL	135.640,21-	0,00
/+/COMPRAS	4.087.475,44-	4.097.800,51-
/-/TRANSFERENCIAS EXPEDIDAS	0,00	11.630,00
/+/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	58.156,25	0,00
/+/FRETES	47,22-	5.900,90-
/-/ESTOQUE FINAL	399.897,91	122.015,21
LUCRO BRUTO	**36.841,71**	**106.821,79**
GASTOS GERAIS	**7.462,42-**	**175,00-**
GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	7.462,42-	175,00-
DESPESAS INDUSTRIAIS	7.462,42-	175,00-
SERVICOS DE TERCEIROS	7.462,42-	175,00-
DESPESAS OPERACIONAIS	**2.777,41-**	**90.562,54-**
DESPESAS OPERACIONAIS-MATRIZ	2.777,41-	90.562,54-
DESPESAS TRIBUTARIAS-MATRIZ	2.423,04-	0,00
MULTAS E INFRACOES	2.423,04-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS-MATRIZ	354,37-	0,00
JUROS DE MORA	354,37-	0,00
DESPESAS COMERCIAIS - MATRIZ	0,00	90.562,54-
DESPESAS DA ADMINISTACAO	0,00	90.562,54-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**26.601,88**	**16.084,25**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2022	2021
SALDO ANTERIORES	16.084,25	0,00
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	16.084,25	0,00
SALDO DO EXERCICIO	26.601,88	16.084,25
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**42.686,13**	**16.084,25**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa com sede no município de Apucarana, Estado do Paraná, Brasil e tem como objeto distribuição e Comércio atacadista de ração e produtos alimentícios para animais; e Comércio varejista de ração e produtos alimentícios para animais.

NOTA 02 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Os Relatórios Financeiros foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.
As demonstrações contábeis foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Também foram adotadas disposições da legislação societária brasileira, prevista na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, da Lei nº 11.941/09 e da Lei nº 12.973/14.

b) Reconhecimento de Receita e Despesas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos incondicionais, abatimentos e impostos ou encargos sobre as vendas. A Empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Disponível

É composta pelo dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e são mantidos para atender compromissos de caixa de curto prazo.

d) Estoques

Os estoques são mensurados por seu valor de custo, formado pela inclusão de todos os custos relativos à aquisição, bem como outros custos que são necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.

O custo de aquisição dos estoques compreende:
- preço de compra;
- impostos de importação e demais tributos incidentes, excetos os recuperáveis junto ao fisco;
- custos relativos a transporte, seguro, manuseio e outros atribuíveis à aquisição de mercadorias.

Os descontos comerciais, abatimentos e outras deduções semelhantes não compõem o custo de aquisição dos estoques, sendo deduzidos na determinação dos referidos custos.

Para a valoração dos estoques é evidenciado pelo método preço médio ponderado, representando e contabilizado por meio de uma média dos custos de aquisição.
A compra das mercadorias, junto com os tributos incidentes não recuperáveis junto ao fisco, são escrituradas como despesa, e, como dedução, são mensuradas as devoluções e os tributos recuperáveis. Periodicamente, é levantado o inventário da empresa, sendo atualizados os valores do estoque, no ativo, remanescendo o saldo do custo das mercadorias vendidas nas despesas.

e) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração e da prestação de serviços, deduzido

das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado, com base nas Instruções Normativas SRF nºs. 162/98 e 130/99.

f) Fornecedores

Os fornecedores são constituídos por valores apurados no Contas a Pagar da empresa (Fornecedores), podendo ou não estes serem expressos de forma analítica. Tendo como base os fornecedores são bens, de matéria-prima/insumos e ou de serviços necessários à atividade operacional da empresa.

g) Obrigações Fiscais

Os valores registrados nas Obrigações Tributárias são obtidos através da apuração do movimento fiscal de entradas e saídas no período e de parcelamentos tributários. As receitas de são tributadas pelo regime do Simples Nacional pelo regime de competência com base legal na Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução CGSN nº 94/2011, suas alíquotas variam conforme a receita bruta dos 12 meses antecedentes ao corrente. O Simples Nacional é recolhido mensal, mediante documento único dos seguintes tributos:

IRPJ
CSLL
COFINS
PIS
INSS/CPP
ISS

Os encargos são apresentados como deduções da receita bruta na demonstração do resultado do exercício.

h) Obrigações com Pessoal/Sociais

As Obrigações com Pessoal e Sociais são registradas com valores apurados na folha de pagamento (Pró-Labore/Ordenados a Pagar) e seus respectivos encargos a recolher (INSS/FGTS/SINDICAL).

i) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos menos os passivos reconhecidos. No Patrimônio Líquido são mensurados os recursos do capital próprio da empresa. Encontra-se subdividido em (i) Capital Social, (ii) Reservas e (iii) Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Na conta do Capital Social é discriminado o montante subscrito e, por dedução, a parcela não realizada.

Nas reservas de lucros são classificadas as contas constituídas pela apropriação de lucros da empresa, sendo que o saldo das reservas de lucros, exceto daquelas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.
Por falta de exigência legal, sociedades limitadas não estão obrigadas a fazer a destinação total dos lucros, uma vez que o Código Civil não faz nenhuma exigência quanto á obrigatoriedade de distribuição de lucros ou à constituição de reservas. Sendo assim, na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, estão registrados os prejuízos acumulados e lucros que ainda não obtiveram destinação.

NOTA 03 - TRIBUTOS

A empresa tem como regime de tributação o Simples Nacional

NOTA 04 – PROVISÕES

Não houve provisões.

NOTA 05 - CONTINUIDADE DO NEGOCIO

Baseado na evidenciação nos relatórios financeiros apresentados da empresa, conclui-se de que sua Gestão Operacional demonstra total aptidão a sua continuidade e participação no mercado.

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:35.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
			ATIVO	
A			CIRCULANTE	
1	1000000		DISPONIBILIDADES	
2	1000000		CAIXA	
4	1000000	1	CAIXA - MATRIZ	2.013,78
4	1000001	872	CAIXA - FILIAL	
2	1010000		BANCOS C/ MOVIMENTO	
4	1010000	2	HSBC BANK BRASIL	
4	1010001	3	BANCO BANESTADO S/A	
4	1010002	4	BANCO ITAU S/A	
4	1010003	5	SICREDI AGROEMPRESARIAL PR	
4	1010004	6	BANCO BRADESCO S/A	
4	1010005	7	BANCO UNIBANCO S/A	
4	1010006	8	BANCO AMERICA DO SUL S/A	
4	1010007	9	BANCO REAL S/A	
4	1010008	10	BANCO DO BRASIL S/A	
4	1010009	11	BCO DO BRASIL S/A-AG.JANDAIA	
4	1010010	12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	
4	1010011	13	CAIXA ECON.FED. S/A-JANDAIA	
4	1010012	14	BANCO BANDEIRANTES S/A	
4	1010013	15	BANCO MERIDIONAL S/A	
4	1010014	861	BANSICREDI S/A	
2	1020000		APLICACOES C/ LIQUIDEZ IMEDIATA	
4	1020000	16	APLICACOES HSBC BANK S/A	
4	1020001	17	APLICACOES BANESTADO S/A	
4	1020002	18	APLICACOES ITAU S/A	
4	1020003	19	APLICACOES MERCANTIL S/A	
4	1020004	20	APLICACOES BRADESCO S/A	
4	1020005	21	APLICACOES UNIBANCO S/A	
4	1020006	22	APLICACOES AMERICA DO SUL SA	
4	1020007	23	APLICACOES BCO BRASIL S/A	
4	1020008	24	APLIC.BCO DO BRASIL-JANDAIA	
4	1020009	25	APLIC.CAIXA ECON.FEDERAL S/A	
4	1020010	26	APLIC.CAIXA ECON.FED-JANDAIA	
4	1020011	27	APLICACOES BANDEIRANTES S/A	
4	1020012	28	POUPANCA - BRADESCO	
4	1020013	29	APLICACOES BANCO REAL S/A	
4	1020014	30	FUNDO DE RENDA FIXA BRADESCO	
4	1020015	31	FDO DE RENDA FIXA HSBC BANK	
4	1020016		APLIC. FIF OVER HSBC BANK	
4	1020017	859	APLIC.INVESTIMENTOS-BAMERIN	
1	1100000		VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	
2	1100000		DUPLICATAS A RECEBER	
4	1100000	32	DUPLICATAS A RECEBER	102.324,16
4	1100001	845	MERCADORIAS A RECEBER	
4	1100002		FF	
2	1110000		TITULOS A RECEBER	
4	1110000	33	TITULOS A RECEBER	
2	1120000		/-/DUPLICATAS DESCONTADAS	
4	1120000	34	/-/DUPLICATAS DESCONTADAS	
2	1130000		/-/PROV.P/DEV.DUVIDOSOS	
4	1130000	35	/-/PROV.P/DEV.DUVIDOSOS	
2	1140000		IMPOSTOS A RECUPERAR	
3	1140000		MATRIZ	
4	1140000	36	ICMS A RECUPERAR	
4	1140001	37	ICMS C/GRAFICA	
4	1140002	38	IPI A RECUPERAR	
4	1140003	39	IR A RECUPERAR	
4	1140004	897	CSLL A RECUPERAR	
4	1140005	95	PIS A RECUPERAR	
4	1140006	123	COFINS A RECUPERAR	
4	1140007	990	FGTS A RECUPERAR	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 28
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
3	1141000		FILIAL 1	
4	1141000	40	ICMS A RECUPERAR	
4	1141001	41	ICMS C/ GRAFICA	
4	1141002	42	IPI A RECUPERAR	
4	1141003	43	IR A RECUPERAR	
4	1141004	895	CSLL A RECUPERAR	
3	1142000		FILIAL 2	
4	1142000	44	ICMS A RECUPERAR	
4	1142001	45	ICMS C/GRAFICA	
4	1142002	46	IPI A RECUPERAR	
4	1142003	47	IR A RECUPERAR	
2	1150000		ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	
3	1150000		MATRIZ	
4	1150000	48	ADIANTAMENTOS	
4	1150001		ADIANTAMENTO DE FRETE AO PAULO KLITA	
4	1150002		ADIANTAMENTO DE FRETE AO WALTER C. ARAUJ	
4	1150003		EDMILSON ROBERTO RISO	
4	1150004		EZILIO MARCHINI	
2	1151000		FILIAL 1	
4	1151000	49	ADIANTAMENTOS	
3	1152000		FILIAL 2	
4	1152000	50	ADIANTAMENTOS	
2	1160000		ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
3	1160000		MATRIZ	
4	1160000	51	SALARIO FAMILIA	
4	1160001	52	SALARIO MATERNIDADE	
4	1160002	53	AUXILIO NATALIDADE	
4	1160003	54	ADIANTAMENTO S/FERIAS	
4	1160004	55	ADIANTAMENTO S/SALARIOS	
4	1160005	56	SALARIO EDUCACAO	
3	1161000		FILIAL 1	
4	1161000	57	ICMS A RECUPERAR	
4	1161001	58	SALARIO MATERNIDADE	
4	1161002	59	AUXILIO NATALIDADE	
4	1161003	60	ADIANTAMENTO S/FERIAS	
4	1161004	61	ADIANTAMENTO S/SALARIOS	
4	1161005	62	SALARIO EDUCACAO	
3	1162000		FILIAL 2	
4	1162000	63	SALARIO FAMILIA	
4	1162001	64	SALARIO MATERNIDADE	
4	1162002	65	AUXILIO NATALIDADE	
4	1162003	66	ADIANTAMENTO S/FERIAS	
4	1162004	67	ADIANTAMENTO S/SALARIOS	
4	1162005	68	SALARIO EDUCACAO	
2	1190000		OUTROS CREDITOS	
4	1190000	69	CHEQUES EM COBRANCA	
4	1190001	70	DEPOSITO JUDICIAL - INSS	
4	1190002	873	DEPOSITO JUDICIAL - SEBRAE	
4	1190003	874	DEPOSITO JUDICIAL - FGTS	
4	1190004	875	DEPOSITO JUDICIAL - FGTS 10,0	
4	1190005	877	PIS A COMPENSAR	
4	1190006	878	COFINS A COMPENSAR	
4	1190007	896	COPEL	
4	1190008	893	IRPJ A COMPENSAR	
4	1190009	894	CONTR SOCIAL A COMPESAR	
1	1200000		E S T O Q U E S	
2	1200000		ESTOQUE DE MERCADORIAS	
3	1200000		MATRIZ	
4	1200000	71	MERCADORIAS TRIBUTADAS	399.897,91
4	1201000	72	MERCADORIAS ISENTAS	
3	1202000		FILIAL 1	
4	1202000	73	MERCADORIAS TRIBUTADAS	
4	1203000	74	MERCADORIAS ISENTAS	

FL. 25

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	1204000	75	MERCADORIAS TRIBUTADAS	
4	1205000	76	MERCADORIAS ISENTAS	
2	1210000		ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS	
3	1210000		MATRIZ	
4	1210000	77	PRODUTOS ACABADOS	
4	1211000	78	PRODUTOS EM ELABORACAO	
3	1212000		FILIAL 1	
4	1212000	79	PRODUTOS ACABADOS	
4	1213000	80	PRODUTOS EM ELABORACAO	
4	1214000	81	PRODUTOS ACABADOS	
4	1215000	82	PRODUTOS EM ELABORACAO	
2	1220000		ESTOQUE DE MATERIAL	
3	1220000		MATRIZ	
4	1221000	83	MATERIAL DE EMBALAGEM	
4	1221100	84	SACARIA VAZIA	
4	1221200	85	MATERIAL DE CONSUMO	
3	1222000		FILIAL 1	
4	1222000	86	MATERIAL DE EMBALAGEM	
4	1222100	87	SACARIA VAZIA	
4	1222200	88	MATERIAL DE CONSUMO	
3	1223000		FILIAL 2	
4	1223000	89	MATERIAL DE EMBALAGEM	
4	1223100	90	SACARIA VAZIA	
4	1223200	91	MATERIAL DE CONSUMO	
1	1400000		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	
2	1400000		PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	
4	1400000	92	PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	
2	1410000		DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	
4	1410000	93	ENCARGOS FINANC. AMORTIZAR	
8			NAO CIRCULANTE	
1	1500000		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
2	1500000		TITULOS A RECEBER	
4	1500000	94	TITULOS A RECEBER	
2	1510000		CONSORCIOS	
4	1510000	96	CONSORCIO CHEVROLET	
4	1510001	97	CONSORCIO PARANAMOTOR	
4	1510002	98	CONSORCIO FIAT	
4	1510003	99	CONSORCIO SICREDI	
4	1510004	100	CONSORCIO NACIONAL GAPLAN	
4	1510005	864	CONSORCIO RENAULT	
4	1510006	876	CONSORCIO RODOBENS	
1	1600000		ATIVO PERMANENTE	
2	1600000		PARTICIPACOES SOCIETARIAS	
4	1600000	101	PLANO PARTICIPACAO TELEPAR	
4	1600001	102	CESSAO DIR. COLEGIO CANADA	
2	1610000		ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	
2	1620000		APLICACOES EM INCENTIVOS FISCAIS	
2	1630000		IMOVEIS PARA RENDA	
2	1640000		OUTRAS APLICACOES	
1	1700000		IMOBILIZADO	
2	1700000		IMOBILIZADO TECNICO	
4	1700000	103	TERRENOS	
4	1700001	104	EDIFICIOS	
4	1700002	105	INSTALACOES	
4	1700003	106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4	1700004	107	MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1700005	108	VEICULOS	
4	1700006	109	BENF.PRED.TERCEIROS	
4	1700007	110	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 30
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	1700008	111	MARCAS E PATENTES	
4	1700009	843	ADIANT.RESIDUAL ARREND.MERC.	
2	1790000		/-/DEPRECIACAO AMORT. ACUMULADAS	
4	1790000	112	/-/DEP. S/EDIFICIOS	
4	1790001	113	/-/DEP. S/INSTALACOES	
4	1790002	114	/-/DEP.S/MAQUINAS E EQUIPAM.	
4	1790003	115	/-/DEP. S/ MAQUINAS E EQUIP.	
4	1790004	116	/-/DEP. S/MOV. E UTENSILIOS	
4	1790005	117	/-/DEP. S/VEICULOS	
4	1790006	118	/-/AMORT. S/BENFEITORIAS	
4	1790007	119	/-/AMORT.S/MARCAS E PATENTES	
D			**CONTAS DE COMPENSACAO**	
1	1800000		CONTAS DE COMPENSACAO	
2	1800000		COMPENSACOES ATIVAS	
4	1800000	120	REMESSA P/ DEPOSITO	
4	1800001	121	BENS DE TERCEIROS	
4	1800002	122	ADIANTAMENTO S/ COMPRAS	
4	1800003	124	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
			PASSIVO	
E			**CIRCULANTE**	
1	2000000		VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	
2	2000000		FORNECEDORES	
4	2000000	125	FORNECEDORES	85.564,81
4	2000001	846	CONTAS A PAGAR	
4	2000002		MPA METALURGICA LTDA	
4	2000003		INDUSTRIA E COMERCIO CHAVANTES LTDA	
4	2000004		INDUSTRIA MECANICA ANGELO LTDA	
4	2000005		CIAMAQ COM DE PEÇAS P/ MAQ INDUST LTDA	
4	2000006		PIRES E MAZIA LTDA	
4	2000007		GUSFER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	
4	2000008		ELETRO UNIAO MAT. ELETR E ILUMINACAO LTD	
4	2000009		EDENICIO BISPO ELETRIFICACAO INDUSTRIAL	
4	2000010		SANIVA COM DE PROD QUIMICOSLTDA	
4	2000011		MAPFE SEGUROS	
4	2000015		VIACAO APUCARANA LTDA	
2	2010000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
4	2010004	130	EMPRES / SICOOB PR	
4	2010005	131	BANCO BRADESCO S/A	
4	2010006	132	BANCO VOLKSWAGEN	
4	2010007	133	BANCO MERIDIONAL S/A	
4	2010008	134	BANCO REAL S/A	
4	2010009	135	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	
4	2010010	136	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	
4	2010011	137	BANCO BANDEIRANTES S/A	
4	2010012	138	BANCO HSBC BANK S/A	
4	2010013		BANCO BANESTADO S/A	
4	2010014	140	BANCO DO BRASIL S/A	
4	2010015	141	BANCO ITAU S/A	
4	2010016	142	BANCO AMERICA DO SUL S/A	
4	2010017	143	BCO DO BRASIL - JANDAIA	
4	2010018	144	CAIXA ECONOM.FEDERAL-JANDAIA	
4	2010019		BANCO FINASA S/A	
4	2010020	139	BANCO SICREDI	
2	2020000		CHEQUES EM COBRANCA	
4	2020000	145	CHEQ./PAGAR/BRADESCO S/A	
4	2020001	146	CHEQ./PAGAR/HSBC BANK S/A	
4	2020002	147	CHEQ./PAGAR/MERIDIONAL S/A	
4	2020003	148	CHEQ./PAGAR/UNIBANCO S/A	
4	2020004	149	CHEQ./PAGAR/REAL S/A	
4	2020005	150	CHEQ./PAGAR/UNIBANCO S/A	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	2020006	151	CHEQ./PAGAR/BCO.BRASIL S/A	
4	2020007	152	CHEQ./PAGAR/BCO.BANDEIRANTES	
4	2020008	153	CHEQ./PAG.CX.ECON.FEDERAL	
4	2020009	154	CHEQ./PAG/BCO.BRASIL-JANDAIA	
4	2020010	155	CHQ/PAG/SICREDI	
4	2020011	849	CHEQ./PAGAR/BANESTADO S/A	
4	2020012	850	CHEQ./PAGAR/AMERICA DO SUL	
4	2020014	853	BRAVOCOCO LTDA	
4	2020015	854	IOSHIO ETO	
3	2021000		BANCOS C/ MOVIMENTO	
4	2021004	881	BANCO ITAU S/A	
2	2030000		OBRIGACOES C/PESSOAL	
3	2030000		MATRIZ	
4	2030000	156	PRO-LABORE A PAGAR	
4	2030001	157	ORDENADOS A PAGAR	
4	2030002	129	13 SALARIO A PAGAR	
4	2030003	128	HONORARIO A PAGAR	
4	2030004	126	RESCISÃO A PAGAR	
4	2030005	844	FERIAS A PAGAR	
4	2030006	999	AUTONOMOS A PAGAR	
3	2031000		FILIAL 1	
4	2031000	158	PRO-LABORE A PAGAR	
4	2031001	159	ORDENADOS A PAGAR	
4	2031002	127	13 SALARIO A PAGAR	
3	2032000		FILIAL 2	
4	2032000	160	PRO-LABORE A PAGAR	
4	2032001	161	ORDENADOS A PAGAR	
2	2040000		OBRIGACOES SOCIAIS	
3	2040000		MATRIZ	
4	2040000	162	INSS A RECOLHER	
4	2040001	163	FGTS A RECOLHER	
4	2040002	164	SINDICAL A RECOLHER	
4	2040003	892	PIS - ABONO A PAGAR	
4	2040004	430	PENSAO ALIMTCIA A PAGAR	
3	2041000		FILIAL 1	
4	2041000	165	INSS A RECOLHER	
4	2041001	166	FGTS A RECOLHER	
4	2041002	167	SINDICAL A RECOLHER	
3	2042000		FILIAL 2	
4	2042000	168	INSS A RECOLHER	
4	2042001	169	FGTS A RECOLHER	
4	2042002	170	SINDICAL A RECOLHER	
2	2050000		OBRIGACOES FISCAIS	
3	2050000		MATRIZ	
4	2050000	171	ICMS A RECOLHER	
4	2050001	172	PIS A RECOLHER	
4	2050002	173	COFINS A RECOLHER	
4	2050003	174	IMPOSTO RENDA A RECOLHER	
4	2050004	175	CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	
4	2050005	176	IPI A RECOLHER	
4	2050006	177	ISS A RECOLHER	
4	2050007	178	FUNRURAL A RECOLHER	
4	2050008	179	IRF A RECOLHER	
4	2050009	852	SIMPLES A RECOLHER	15.984,91
4	2050010	1002	ICMS SUBST TRIBUT A RECOLHER	
3	2051000		FILIAL 1	
4	2051000	180	ICMS A RECOLHER	
4	2051001	181	PIS A RECOLHER	
4	2051002	182	COFINS A RECOLHER	
4	2051003	183	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	
4	2051004	184	CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	
4	2051005	185	IPI A RECOLHER	
4	2051006	186	ISS A RECOLHER	
4	2051007	187	FUNRURAL A RECOLHER	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	2051008	188	IR A RECOLHER	
3	2052000		FILIAL 2	
4	2052000	189	ICMS A RECOLHER	
4	2052001	190	PIS A RECOLHER	
4	2052002	191	COFINS A RECOLHER	
4	2052003	192	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	
4	2052004	193	CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	
4	2052005	194	IPI A RECOLHER	
4	2052006	195	ISS A RECOLHER	
4	2052007	196	FUNRURAL A RECOLHER	
4	2052008	197	IRF A RECOLHER	
2	2090000		PROVISAO PARA CURTO PRAZO	
4	2090001	198	PROVISAO PARA IR	
4	2090002	199	PROVISAO PARA 13. SALARIO	
F			NAO CIRCULANTE	
1	2200000		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
2	2200000		VAL.EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	
3	2200000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
4	2200000	200	BANCO DO BRASIL S/A	
4	2200001	201	BANCO SICREDI	
4	2200002		BANCO FIAT S/A	
4	2200003		BANCO SAFRA S/A	
4	2200004	1000	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	
4	2200005	288	FINC RENAULT DO BRASIL	
4	2200006	867	BANCO H.S.B.C	240.000,00
4	2200007	1010	FINANCIAMENTO CONSORCIO SICREDI	
2	2210000		SOCIOS C/ CORRENTES	
4	2210000	202	DANIEL APARECIDO DA SILVA	
1	2300000		RESULTADOS EXERCICIOS FUTUROS	
2	2300000		REC./CUSTOS EXERCICIOS FUTUROS	
4	2300000	205	/-/CUSTOS S/REC.EXEC.FUTUROS	
H			PATRIMONIO LIQUIDO	
1	2400000		PATRIMONIO LIQUIDO	
2	2400000		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
4	2400000	206	CAPITAL SOCIAL	120.000,00
4	2400001	207	/-/CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	
1	2500000		RESERVAS DE CAPITAL	
4	2500000	208	RESERVA CORRECAO CAPITAL	
4	2500001	209	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS	
1	2600000		RESERVAS DE REAVALIACAO	
4	2600000	210	REAVALIACAO DO PERMANENTE	
1	2700000		RESERVAS DE LUCROS	
4	2700000	211	RESERVAS DE LUCROS	
1	2800000		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2	2800000		LUCROS OU PREJ.ACUMUL.EXERC.ANTERIORES	
3	2800000		SALDO ANTERIORES	
4	2800000	212	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	16.084,25
4	2800001	213	AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	
4	2800002	214	C.M.-SALDO INICIAL AJUSTADO	
2	2802000		REVERSAO DE RESERVAS	
2	2803000		TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	
2	2808000		LUCROS OU PREJ.ACUMUL.DO EXERCICIO	
4	2808001	215	SALDO DO EXERCICIO	26.601,88
4	2808002	216	IRRF S/LUCRO LIQUIDO	
2	2890000		CONTAS APURACAO/ENCERRAMENTO	
4	2890000	217	TRANSFERENCIAS DE SALDOS	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 33
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV.CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	2899000	218	CONTAS A REGULARIZAR	
I			**CONTAS DE COMPENSACAO**	
1	2900000		CONTAS DE COMPENSACAO	
2	2900000		TRANSACOES MERCANTIS	
4	2900000	219	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	2900001	220	BENS DE TERCEIROS	
4	2900002	221	REMESSA P/ DEPOSITO	
4	2900003	222	ADIANTAMENTO S/ COMPRAS	
			CONTAS DE RESULTADO	
A			**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	
1	9000000		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
2	9000000		VENDA DE PRODUTOS	
3	9000000		MATRIZ	
4	9000000	464	PRODUTOS FABRIC. A VISTA	
4	9000001	465	PRODUTOS FABRIC. A PRAZO	
3	9000100		FILIAL 1	
4	9000101	466	PROD.FABRIC. A VISTA	
4	9000102	467	PROD.FABRIC. A PRAZO	
3	9000200		FILIAL 2	
4	9000200	468	PROD. FABRIC. A VISTA	
4	9000201	469	PROD. FABRIC. A PRAZO	
2	9010000		VENDA DE MATERIAL DE EMBALAGEM	
3	9010000		MATRIZ	
4	9010000	470	VENDA MAT. EMBALAGEM A VISTA	
4	9010001	471	VENDA MAT. EMBALAGEM A PRAZO	
3	9010100		FILIAL 1	
4	9010101	472	VENDA MAT. EMBALAGEM A VISTA	
4	9010102	473	VENDA MAT. EMBALAGEM A PRAZO	
3	9010200		FILIAL 2	
4	9010200	474	VENDA MAT. EMBALAGEM A VISTA	
4	9010201	475	VENDA MAT. EMBALAGEM A PRAZO	
2	9020000		VENDAS DE SERVICOS	
3	9020000		MATRIZ	
4	9020000	476	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
4	9020001	477	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	
3	9020100		FILIAL 1	
4	9020101	478	VENDAS SERVICOS A VISTA	
4	9020102	479	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	
3	9020200		FILIAL 2	
4	9020200	480	VENDAS DE SERVICOS A VISTA	
4	9020201	481	VENDAS DE SERVICOS A PRAZO	
2	9030000		VENDAS DE MERCADORIAS	
3	9030000		MATRIZ	
4	9030000	482	VENDAS MERCADORIAS A VISTA	3.907.454,87
4	9030001	483	VENDAS MERCADORIAS A PRAZO	
3	9030100		FILIAL 1	
4	9030100	484	VENDAS MERCADORIAS A VISTA	
4	9030101	485	VENDAS MERCADORIAS A PRAZO	
3	9030200		FILIAL 2	
4	9030201	486	VENDAS MERCADORIAS A VISTA	
4	9030202	487	VENDAS MERCADORIAS A PRAZO	
B			**DEDUCOES DA RECEITA BRUTA**	
1	9100000		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2	9100000		IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	
3	9100000		MATRIZ	
4	9100000	488	DESPESAS C/ ICMS	
4	9100001	489	DESPESAS C/ PIS	
4	9100002	490	DESPESAS C/ COFINS	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL: 34
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9100003	491	DESPESAS C/ I.R.P.J.	
4	9100004	492	DESPESAS C/ CONTR. SOCIAL	
4	9100007	851	DESPESAS C/ SIMPLES	105.504,45-
3	9100100		FILIAL 1	
4	9100100	493	DESPESAS C/ ICMS	
4	9100101	494	DESPESAS C/ PIS	
4	9100102	495	DESPESAS C/ COFINS	
4	9100103	496	DESPESAS C/ I.R.P.J.	
4	9100104	497	DESPESAS C/ CONTR. SOCIAL	
3	9100200		FILIAL 2	
4	9100200	498	DESPESAS C/ ICMS	
4	9100201	499	DESPESAS C/ PIS	
4	9100202	500	DESPESAS C/ COFINS	
4	9100203	501	DESPESAS C/ I.R.P.J.	
4	9100204	502	DESPESAS C/ CONTR. SOCIAL	
C			**CUSTOS DAS VENDAS**	
1	9200000		CUSTO DAS VENDAS	
2	9200000		CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	
3	9200000		MATRIZ	
4	9200000	503	/+/CUSTO MERCADOR.TRIBUTADAS	
4	9200001	504	/+/ESTOQUE INICIAL	135.640,21-
4	9200002	505	/+/COMPRAS	4.087.475,44-
4	9200003	506	/-/ICMS S/ COMPRAS	
4	9200004	507	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9200005	508	/+/ICMS S/DEV. DE COMPRAS	
4	9200006	509	/-/TRANSFERENCIAS EXPEDIDAS	
4	9200007	510	/+/ICMS S/TRANSF. EXPEDIDAS	
4	9200008	511	/+/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	58.156,25
4	9200009	512	/-/ICMS S/TRANSF. RECEBIDAS	
4	9200010	513	/+/DEVOLUCOES DE VENDAS	
4	9200011	840	/-/ICMS S/DEV. DE VENDAS	
4	9200012	841	/+/FRETES	47,22-
4	9200013	842	/-/ESTOQUE FINAL	399.897,91
2	9200100		CUSTO DAS MERCADORIAS ISENTAS	
3	9200100		MATRIZ	
4	9200100	514	/+/ESTOQUE INICIAL	
4	9200101	515	/+/COMPRAS A VISTA	
4	9200102	516	/+/COMPRAS A PRAZO	
4	9200103	517	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9200104	518	/-/TRANSFERENCIAS EXPEDIDAS	
4	9200105	519	/+/TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	
4	9200106	520	/-/ESTOQUE FINAL	
2	9210000		CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	
3	9210000		FILIAL 1	
4	9210000	521	/+/ESTOQUE INICIAL	
4	9210001	522	/+/COMPRAS A VISTA	
4	9210002	523	/+/COMPRAS A PRAZO	
4	9210003	524	/-/ICMS S/ COMPRAS	
4	9210004	525	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9210005	526	/+/ICMS S/DEV. DE COMPRAS	
4	9210006	527	/-/TRANSFERENCIA EXPEDIDA	
4	9210007	528	/+/ICMS S/TRANSF.EXPEDIDADAS	
4	9210008	529	/+/TRANSFERENCIA RECEBIDA	
4	9210009	530	/-/ICMS S/TRANSF. RECEBIDA	
4	9210010	531	/-/ESTOQUE FINAL	
2	9211000		CUSTO DAS MERCADORIAS ISENTAS	
3	9211000		FILIAL 1	
4	9211000	532	/+/ESTOQUE INICIAL	
4	9211001	533	/+/COMPRAS A VISTA	
4	9211002	534	/+/COMPRAS A PRAZO	
4	9211003	535	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9211004	536	/-/TRANSFERENCIA EXPEDIDA	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9211005	537	/+/TRANSFERENCIA RECEBIDAS	
4	9211006	538	/-/ESTOQUE FINAL	
2	9220000		CUSTO DAS MERCADORIAS TRIBUTADAS	
3	9220000		FILIAL 2	
4	9220000	539	/+/ESTOQUE INICIAL	
4	9220001	540	/+/COMPRAS A VISTA	
4	9220002	541	/+COMPRAS A PRAZO	
4	9220003	542	/-/ICMS S/ COMPRAS	
4	9220004	543	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9220005	544	/+/ICMS S/ DEV. DE COMPRAS	
4	9220006	545	/-/TRANSFERENCIAS EXPEDIDA	
4	9220007	546	/+/ICMS S/TRANSF. EXPEDIDA	
4	9220008	547	/+/TRANSFERENCIA RECEBIDA	
4	9220009	548	/-/ICMS S/TRANSF. RECEBIDA	
4	9220010	549	/-/ESTOQUE FINAL	
2	9221000		CUSTO DAS MERCADORIAS ISENTAS	
3	9221000		FILIAL 2	
4	9221000	550	/+/ESTOQUE INICIAL	
4	9221001	551	/+/COMPRAS A VISTA	
4	9221002	552	/+/COMPRAS A PRAZO	
4	9221003	553	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9221004	554	/-/TRANSFERENCIA EXPEDIDA	
4	9221005	555	/+/TRANSFERENCIA RECEBIDA	
4	9221006	556	/-/ESTOQUE FINAL.	
D			**DESPESAS OPERACIONAIS**	
1	9230000		GASTOS GERAIS	
2	9230000		GASTOS GERAIS DE FABRICACAO	
3	9230000		GASTOS GERAIS FABRICACAO	
4	9230001	557	/+/CUSTO PRODUTOS ACABADOS	
4	9230002	558	/+/ESTOQUE INICIAL	
4	9230003	559	/+/COMPRAS MATERIA PRIMA	
4	9230004	560	/-/ICMS S/COMPRAS MAT. PRIMA	
4	9230005	561	/-/IPI S/COMPRAS MAT. PRIMA	
4	9230006	562	/+/COMPRAS MATERIAL CONSUMO	
4	9230007	563	/-/ICMS S/COMP. MAT. CONSUMO	
4	9230008	564	/+/COMPRAS MAT. EMBALAGEM	
4	9230009	565	/+/COMP.MAT.EMBALAGEM PRAZO	
4	9230010	566	/-/ICMS S/COMP.MAT.EMBALAGEM	
4	9230011	567	/+/FRETES E CARRETOS	
4	9230012	568	/-/ICMS S/FRETES	
4	9230013	569	/+/DEVOLUCOES DE VENDAS	
4	9230014	570	/-/ICMS S/DEV. DE VENDAS	
4	9230015	571	/-/DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9230016	572	/+/ICMS S/DEV. DE COMPRAS	
3	9231000		DESPESAS C/ PESSOAL	
4	9231000	573	ORDENADOS E SALARIOS	
4	9231001	574	13o. SALARIO	
4	9231002	575	FERIAS	
4	9231003	576	AVISO PREVIO	
4	9231004	577	INDENIZACOES	
4	9231005	578	GRATIFICACOES	
4	9231006	579	VALE TRANSPORTE	
3	9232000		ENCARGOS SOCIAIS	
4	9232000	580	PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	
4	9232001	581	DESPESAS COM F.G.T.S.	
3	9233000		DESPESAS INDUSTRIAIS	
4	9233000	582	DESPESAS COM ALUGUEL	
4	9233001	583	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	
4	9233002	584	ENERGIA ELETRICA	
4	9233003	585	AGUA E ESGOTO	
4	9233004	586	TELEFONES E TELEFONEMAS	
4	9233005	587	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 36
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9233006	588	DESPESAS COM VEICULOS	
4	9233007	589	MATERIAL DE CONSUMO	
4	9233008	590	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
4	9233009	591	PREMIOS DE SEGUROS	
4	9233010	592	SERVICOS CONTABEIS	
4	9233011	593	DESPESAS DA ADMINISTRACAO	
4	9233012	594	CORREIOS E TELEGRAFOS	
4	9233013	595	SERVICOS DE VIGILANCIA	
4	9233014	596	MENSALIDADES SOCIAIS	
4	9233015	597	DESPESAS COM VIAGENS	
4	9233016	598	DESPESAS COM BRINDES	
4	9233017	599	TAXA DE AFERICAO	
4	9233018	600	TAXA DE CLASSIFICACAO	
4	9233019	601	ALUGUEL DE BENS	
4	9233020	602	SERVICOS DE TERCEIROS	7.462,42-
4	9233021	603	JORNAIS E REVISTAS	
4	9233022	604	DESPESAS COM ARMAZENAGENS	
4	9233023	605	FRETES E CARRETOS	
4	9233024	606	DESPESAS COM FARMACIA	
4	9233025	607	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	9233026	782	DESPESAS COM EXPORTACAO	
4	9233027	608	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9233028	900	DESPESAS COM DOAÇÃO	
4	9233029	903	DESP DEPRECIACAO	
2	9240000		CUSTO PRESTACAO DE SERVICOS	
3	9240000		DESPESAS C/ PESSOAL-FILIAL 1	
3	9241000		ENCARGOS SOCIAIS - FILIAL 1	
3	9242000		DESPESAS COMERCIAIS-FILIAL 1	
4	9242011	609	SERVICOS CONTABEIS	
4	9242012	610	DESPESAS DA ADMINISTRACAO	
4	9242013	611	CORREIOS E TELEGRAFOS	
4	9242014	612	SERVICOS DE VIGILANCIA	
4	9242015	613	MENSALIDADES SOCIAIS	
4	9242016	614	DESPESAS COM VIAGENS	
4	9242017	615	DESPESAS COM BRINDES	
4	9242018	616	LIVROS DIDATICOS	
4	9242019	617	SERVICOS CONTABEIS	
4	9242020	618	JORNAIS E REVISTAS	
4	9242021	619	DESPESAS COM FRETES	
4	9242022	620	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	9242023	621	DEPRECIACOES	
2	9250000		CUSTO PRESTACAO DE SERVICOS	
3	9250000		DESPESAS C/ PESSOAL-FILIAL 2	
4	9250001	622	ORDENADOS E SALARIOS	
4	9250002	623	13o. SALARIO	
4	9250003	624	FERIAS	
4	9250004	625	AVISO PREVIO	
4	9250005	626	INDENIZACOES	
4	9250006	627	ABONO	
4	9250007	628	VALE TRANSPORTE	
3	9251000		ENCARGOS SOCIAIS - FILIAL 2	
4	9251001	629	PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	
4	9251002	630	DESPESAS COM F.G.T.S.	
3	9252000		DESPESAS COMERCIAIS-FILIAL 2	
4	9252001	631	DESPESAS COM ALUGUEL	
4	9252002	632	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	
4	9252003	633	ENERGIA ELETRICA	
4	9252004	634	AGUA E ESGOTO	
4	9252005	635	TELEFONES E TELEFONEMAS	
4	9252006	636	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	
4	9252007	637	DESPESAS COM VEICULOS	
4	9252008	638	MATERIAL DE CONSUMO	
4	9252009	639	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
4	9252010	640	PREMIOS DE SEGUROS	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9252011	641	SERVICOS CONTABEIS	
4	9252012	642	DESPESAS DA ADMINISTRACAO	
4	9252013	643	CORREIOS E TELEGRAFOS	
4	9252014	644	SERVICOS DE VIGILANCIA	
4	9252015	645	MENSALIDADES SOCIAIS	
4	9252016	646	DESPESAS COM BRINDES	
4	9252017	647	SERVICOS DE TERCEIROS	
4	9252018	648	JORNAIS E REVISTAS	
4	9252019	649	DESPESAS COM FRETES	
4	9252020	650	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	9252021	651	DEPRECIACOES	
G			DESPESAS DIVERSAS	
1	9300000		DESPESAS OPERACIONAIS	
2	9300000		DESPESAS OPERACIONAIS-MATRIZ	
3	9300000		DESP.ADMINISTRATIVAS-MATRIZ	
4	9300000	652	PRO-LABORE	
4	9300001	653	HONORARIOS ADVOCATICIOS	
3	9301000		DESPESAS TRIBUTARIAS-MATRIZ	
4	9301000	654	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	
4	9301001	655	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	
4	9301002	656	CONTRIB. SINDICAL EMPRESA	
4	9301003	657	DESPESAS COM ICMS	
4	9301004	658	MULTAS E INFRACOES	2.423,04-
4	9301005	659	DESPESAS COM CONTRIB. SOCIAL	
4	9301006	660	DESPESAS COM I.R.P.J.	
4	9301007	871	DESPESAS COM CPMF	
3	9302000		DESPESAS COM PESSOAL-MATRIZ	
4	9302000	661	ORDENADOS E SALARIOS	
4	9302001	662	13o. SALARIO	
4	9302002	663	FERIAS	
4	9302003	664	AVISO PREVIO	
4	9302004	665	SALARIO EDUCACAO	
4	9302005	666	INDENIZACCES	
4	9302006	667	ABONO	
4	9302007	668	VALE TRANSPORTE	
4	9302008	998	PREVID. SOCIAL S/ PROC. TRABALHISTA	
3	9303000		ENCARGOS SOCIAIS - MATRIZ	
4	9303000	669	PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	
4	9303001	670	DESPESAS COM F.G.T.S.	
3	9304000		DESPESAS FINANCEIRAS-MATRIZ	
4	9304000	671	DESPESAS BANCARIAS	
4	9304001	672	JUROS DE MORA	354,37-
4	9304002	673	CORRECAO MONETARIA	
4	9304003	674	DESCONTOS E COMISSOES	
4	9304004	675	DESCONTOS CONCEDIDOS	
4	9304005	863	JUROS E COMISSOES	
4	9304006	904	DESPESAS COM I.O.F	
3	9305000		DESPESAS COMERCIAIS - MATRIZ	
4	9305000	676	DESPESAS COM ALUGUEL	
4	9305001	677	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	
4	9305002	678	ENERGIA ELETRICA	
4	9305003	679	AGUA E ESGOTO	
4	9305004	680	TELEFONES E TELEFONEMAS	
4	9305005	681	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	
4	9305006	682	DESPESAS COM VEICULOS	
4	9305007	683	MATERIAL DE CONSUMO	
4	9305008	684	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
4	9305009	685	PREMIOS DE SEGUROS	
4	9305010	686	SERVICOS CONTABEIS	
4	9305011	687	DESPESAS DA ADMINISTACAO	
4	9305012	688	CORREIOS E TELEGRAFOS	
4	9305013	689	SERVICOS DE VIGILANCIA	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 38
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9305014	690	MENSALIDADES SOCIAIS	
4	9305015	691	DESPESAS COM VIAGENS	
4	9305016	692	DESPESAS COM BRINDES	
4	9305017	693	DESPESAS COM FARMACIA	
4	9305018	694	TAXAS DE CLASSIFICACAO	
4	9305019	695	ALUGUEL DE BENS	
4	9305020	696	SERVICOS DE TERCEIROS	
4	9305021	697	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9305022	698	DESPESAS COM EXPORTACAO	
4	9305023	699	DESPESAS COM COMISSOES	
4	9305024	700	DESPESAS COM FRETES	
4	9305025	701	JORNAIS E REVISTAS	
4	9305026	702	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	9305027	703	DEPRECIACOES	
4	9305028		DESPESAS COM UNIMED	
4	9305029	862	DESPEAS COM ARMAZENAGEM	
2	9400000		DESPESAS OPERACIONAIS-FILIAL 1	
3	9400000		DESP.ADMINISTRAT.-FILIAL 1	
4	9400000	704	PRO-LABORE	
4	9400001	705	HONORARIOS ADVOCATICIOS	
3	9401000		DESP. TRIBUTARIAS - FILIAL 1	
4	9401000	706	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	
4	9401001	707	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	
4	9401002	708	CONTRIB. SINDICAL EMPRESA	
4	9401003	709	DESPESAS COM ICMS	
4	9401004	710	MULTAS E INFRACOES	
4	9401005	711	VARIACAO MONETARIA	
4	9401006	712	DESPESAS COM CONTR. SOCIAL	
4	9401007	713	DESPESAS COM I.R.P.J.	
3	9402000		DESPESAS C/ PESSOAL-FILIAL 1	
4	9402000	714	ORDENADOS E SALARIOS	
4	9402001	715	13o. SALARIO	
4	9402002	716	FERIAS	
4	9402003	717	AVISO PREVIO	
4	9402004	718	SALARIO EDUCACAO	
4	9402005	719	INDENIZACOES	
4	9402006	720	ABONO	
4	9402007	721	VALE TRANSPORTE	
3	9403000		ENCARGOS SOCIAIS - FILIAL 1	
4	9403000	722	PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	
4	9403001	723	DESPESAS COM F.G.T.S.	
3	9404000		DESP. FINANCEIRAS - FILIAL 1	
4	9404000	724	DESPESAS BANCARIAS	
4	9404001	725	JUROS DE MORA	
4	9404002	726	CORRECAO MONETARIA	
4	9404003	727	DESCONTOS E COMISSOES	
4	9404004	728	DESCONTOS CONCEDIDOS	
3	9405000		DESPESAS COMERCIAIS-FILIAL 1	
4	9405000	729	DESPESAS COM ALUGUEL	
4	9405001	730	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	
4	9405002	731	ENERGIA ELETRICA	
4	9405003	732	AGUA E ESGOTO	
4	9405004	733	TELEFONES E TELEFONEMAS	
4	9405005	734	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	
4	9405006	735	DESPESAS COM VEICULOS	
4	9405007	736	MATERIAL DE CONSUMO	
4	9405008	737	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
4	9405009	738	PREMIOS DE SEGUROS	
4	9405010	739	SERVICOS CONTABEIS	
4	9405011	740	DESPESAS DA ADMINISTRACAO	
4	9405012	741	CORREIOS E TELEGRAFOS	
4	9405013	742	SERVICOS DE VIGILANCIA	
4	9405014	743	MENSALIDADES SOCIAIS	
4	9405015	744	DESPESAS COM VIAGENS	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI FL. 39
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9405016	745	DESPESAS COM BRINDES	
4	9405017	746	DESPESAS COM FARMACIA	
4	9405018	747	TAXAS DE CLASSIFICACAO	
4	9405019	748	ALUGUEL DE BENS	
4	9405020	749	SERVICOS DE TERCEIROS	
4	9405021	750	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9405022	751	DESPESAS COM EXPORTACAO	
4	9405023	752	JORNAIS E REVISTAS	
4	9405024	753	DESPESAS COM COMISSOES	
4	9405025	754	DESPESAS COM FRETES	
4	9405026	755	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	9405027	756	DEPRECIACOES	
2	9500000		DESPESAS OPERACIONAIS-FILIAL 2	
3	9500000		DESP.ADMINISTRAT.-FILIAL-2	
4	9500000	757	PRO-LABORE	
4	9500001	758	HONORARIOS ADVOCATICIOS	
3	9501000		DESP. TRIBUTARIAS - FILIAL 2	
4	9501000	759	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	
4	9501001	760	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	
4	9501002	761	CONTRIB. SINDICAL EMPRESA	
4	9501003	762	DESPESAS COM ICMS	
4	9501004	763	MULTAS E INFRACOES	
4	9501005	764	VARIACAO MONETARIA	
4	9501006	765	DESPESAS COM CONTR. SOCIAL	
4	9501007	766	DESPESAS COM I.R.P.J.	
3	9502000		DESPESAS C/ PESSOAL-FILIAL 2	
4	9502000	767	ORDENADOS E SALARIOS	
4	9502001	768	13o.	
4	9502002	769	13o. SALARIO	
4	9502003	770	FERIAS	
4	9502004	771	AVISO PREVIO	
4	9502005	772	SALARIO EDUCACAO	
4	9502006	773	INDENIZACOES	
4	9502007	774	ABONO	
4	9502008	775	VALE TRANSPORTE	
3	9503000		ENCARGOS SOCIAIS-FILIAL 2	
4	9503000	776	PREVIDENCIA SOCIAL EMPRESA	
4	9503001	777	DESPESAS COM F.G.T.S.	
3	9504000		DESP. FINANCEIRAS - FILIAL 2	
4	9504000	778	DESPESAS BANCARIAS	
4	9504001	779	JUROS DE MORA	
4	9504002	780	CORRECAO MONETARIA	
4	9504003	781	DESCONTOS E COMISSOES	
3	9505000		DESP. COMERCIAIS - FILIAL 2	
4	9505000	783	DESPESAS COM ALUGUEL	
4	9505001	784	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	
4	9505002	785	ENERGIA ELETRICA	
4	9505003	786	AGUA E ESGOTO	
4	9505004	787	TELEFONES E TELEFONEMAS	
4	9505005	788	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	
4	9505006	789	DESPESAS COM VEICULOS	
4	9505007	790	MATERIAL DE CONSUMO	
4	9505008	791	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
4	9505009	792	PREMIOS DE SEGUROS	
4	9505010	793	SERVICOS CONTABEIS	
4	9505011	794	DESPESAS DA ADMINISTRACAO	
4	9505012	795	CORREIOS E TELEGRAFOS	
4	9505013	796	SERVICOS DE VIGILANCIA	
4	9505014	797	MENSALIDADES SOCIAIS	
4	9505015	798	DESPESAS COM VIAGENS	
4	9505016	799	DESPESAS COM BRINDES	
4	9505017	800	DESPESAS COM FARMACIA	
4	9505018	801	TAXAS DE CLASSIFICACAO	
4	9505019	802	ALUGUEL DE BENS	

Z575 - K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI
CNPJ:39.897.322/0001-10 NIRE:41601066832 - 24/11/2020
Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA
APUCARANA - PR CEP: 86800-605

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Saldo
4	9505020	803	SERVICOS DE TERCEIROS	
4	9505021	804	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9505022	805	JORNAIS E REVISTAS	
4	9505023	806	DESPESAS COM COMISSOES	
4	9505024	807	DESPESAS COM FRETES	
4	9505025	808	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
4	9505026	809	DESPESAS COM EXPORTACAO	
4	9505027	810	DEPRECIACOES	
J			**RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**	
1	9600000		RECEITAS OPERACIONAIS	
2	9600000		RECEITA FINANCEIRA	
3	9600000		RECEITA FINANCEIRA-MATRIZ	
4	9600000	811	JUROS ATIVOS	
4	9600001	812	DESCONTOS OBTIDOS	
4	9600002	813	RENDAS COM APLICACOES	
4	9600003	814	VARIACAO MONETARIA ATIVA	
3	9601000		REC. FINANCEIRAS - FILIAL 1	
4	9601000	815	JUROS ATIVOS	
4	9601001	816	DESCONTOS OBTIDOS	
4	9601002	817	RENDAS COM APLICACOES	
4	9601003	818	VARIACAO MONETARIA ATIVA	
3	9602000		REC. FINANCEIRAS - FILIAL 2	
4	9602000	819	JUROS ATIVOS	
4	9602001	820	DESCONTOS OBTIDOS	
4	9602002	821	RENDAS COM APLICACOES	
4	9602003	822	VARIACAO MONETARIA ATIVA	
1	9700000		RESULTADO NAO OPERACIONAL	
2	9700000		GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	
3	9700000		DESPESAS EVENTUAIS-MATRIZ	
4	9700000	823	PREJUIZO NA VENDA DE BENS	
3	9701000		DESPESAS EVENTUAIS-FILIAL 1	
4	9701000	824	PREJUIZO NA VENDA DE BENS	
3	9702000		DESPESAS EVENTUAIS-FILIAL 2	
4	9702000	825	PREJUIZO NA VENDA DE BENS	
3	9703000		RECEITAS EVENTUAIS-MATRIZ	
4	9703000	826	LUCRO NA VENDA DE BENS	
4	9703001	827	DIVIDENDOS	
4	9703002	828	RECUPERACAO DE DESPESAS	
4	9703003	829	AVISO PREVIO	
3	9704000		RECEITAS EVENTUAIS-FILIAL 1	
4	9704000	830	LUCRO NA VENDA DE BENS	
4	9704001	831	DIVIDENDOS	
4	9704002	832	RECUPERACAO DE DESPESAS	
4	9704003	833	AVISO PREVIO	
3	9705000		RECEITAS EVENTUAIS-FILIAL 2	
4	9705000	834	LUCRO NA VENDA DE BENS	
4	9705001	835	DIVIDENDOS	
4	9705002	836	RECUPERACAO DE DESPESAS	
4	9705003	837	AVISO PREVIO	
K			**PROVISOES**	
1	9800000		PROVISOES	
2	9800000		PROVISOES P/ CONTRIBUICAO SOCIAL	
4	9800000	838	PROVISAO P/ CONTR. SOCIAL	
2	9810000		PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
4	9810000	839	PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
2	9820000		LUCRO DISTRIBUIDO	
4	9820000	860	LUCRO DISTRIBUIDO AOS SOCIOS	

FL. 41

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,41 fcihas eletronicamente numeradas de 1 a 41, e serviu de LIVRO DIARIO número 2, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

K-2 NUTRICAO ANIMAL EIRELI

Avenida AV CURITIBA, 120 Bairro: BARRA FUNDA

APUCARANA - PR

Cep: 86800-605

Inscrição Estadual: 9087113784

CNPJ: 39.897.322/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41601066832 - 24/11/2020 - JUNTA COMERCIAL DO PARAN.

APUCARANA - PR, 31 de Dezembro de 2022.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA.

Apucarana, 31/12/2022

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 39.897.322/0001-10

ROBSON DE ABREU PAULINO
CONTADOR
CRC/PR PR-046181/O-1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39897322000110	K 2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
93480077949	ROBSON DE ABREU PAULINO

JUCEPAR

CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 24/04/2023 15:25 SOB Nº
20232775303.
PROTOCOLO: 232775303 DE 20/04/2023. NIRE: 41211109375.
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 24/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12401651544 em 05/02/2024, protocolo 240807642. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
Número de Registro:	41211109375
CNPJ:	39897322000110
Munícipio:	Apucarana

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09254506931	RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA	
52281795934	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA	PRPR 029156/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/02/2024 13:46 SOB Nº 20240807642.
PROTOCOLO: 240807642 DE 02/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401651544. NIRE: 41211109375.
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

JUCEPAR

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha :0001

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 837 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 837 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 4 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome: K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

Endereço: RUA JULIO BAENA RODRIGUES 837

Município: APUCARANA Estado - PR

Inscrição Estadual: 9087113784

C.N.P.J.: 39.897.322/0001-10

Reg.Junta Comercial sob nº:41601066441

Por Despacho de: 24/11/2020

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 01 de Janeiro de 2023

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
Sócio Administrador
C.P.F-092.545.069-31

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
Contador
CO/CRC-PR-029.156/O-5- -

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
C.N.P.J.: 39.897.322/0001-10
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Folha :0827
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2023

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**4.357.572,97**
DISPONIBILIDADE	**36.418,01**
CAIXA GERAL	**5.529,35**
CAIXA	5.529,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**30.888,66**
BANCO BRADESCO S/A	(88.904,76)
COOPERATIVA CRESOL	1.736,40
SICOOB AVENIDA	52.526,39
SICREDI AGROEMPRESARIAL PR	65.530,63
VALORES A RECEBER	**56.918,36**
DUPLICATAS A RECEBER DE TERCEIROS	**56.918,36**
DUPLICATAS A RECEBER	56.918,36
ESTOQUES	**4.264.236,60**
ESTOQUES DE MERCADORIAS. PRODS E INSUMOS	**4.264.236,60**
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	4.264.236,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	**600,00**
INVESTIMENTOS	**600,00**
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	**600,00**
CAPITAL - S I C R E D I	600,00
TOTAL DO ATIVO	4.358.172,97
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**4.148.087,53**
OBRIGACOES	**4.148.087,53**
OBRIGACOES TRABALHISTAS	**69.582,56**
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	69.582,56
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	**30.747,52**
INSS A RECOLHER	13.756,53
FGTS A RECOLHER	15.947,99
CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOLHER	1.043,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**14.168,33**
IRRF A RECOLHER	940,78
SIMPLES FEDERAL A RECOLHER	13.227,55
OBRIGACOES A FORNECEDORES	**416.388,74**
DUIPLICATAS A PAGAR A TECEIROS-NACIONAL	416.388,74
CONTAS A PAGAR	**3.617.200,38**
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80
SOCIO C/CORRENTE	3.616.025,58

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
C.N.P.J.: 39.897.322/0001-10
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Folha :0828
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2023

PATRIMONIO LIQUIDO	**210.085,44**
CAPITAL REALIZADO	**120.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00
RESERVAS	**90.085,44**
RESERVAS DE LUCROS	**90.085,44**
RESERVA LEGAL	90.085,44
TOTAL DO PASSIVO	4.358.172,97

****
****

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
C.N.P.J.: 39.897.322/0001-10
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha :0829
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

RECEITA BRUTA	**3.311.838,93**
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	3.311.838,93
DEDUCOES DA RECEITAS BRUTA	**(247.279,91)**
DEVOLJCOES DE MERCADORIAS VENDIDAS	(58.913,36)
IMPOSTO SIMPLES/FEDERAL	(188.366,55)
(=) RECEITA LIQUIDA	**3.064.559,02**
(-) CUSTOS	**(504.635,38)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(504.635,38)**
ESTOQJE INICIAL	(399.897,91)
CUSTO DE AQUISICAO DE MERCADORIAS	(4.391.221,57)
ESTOQJE FINAL	4.286.484,10
(=) LUCRO BRUTO	**2.559.923,64**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.044.510,37)**
DESPESAS DA ADMINISTRACAO	(15.768,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	(1.655.213,39)
ENCARGOS SOCIAIS	(129.859,39)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(12.578,20)
DESPESAS GERAIS	(231.091,39)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**(475.476,38)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(475.476,38)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**39.936,89**
(=) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	**39.936,89**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTES DO IRPJ	**39.936,89**
(=) LUCROS OU PREJUIZOS DO EX DEPOIS DA CSLL E IR	**39.936,89**

****
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
****

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
C.N.P.J:39.897.322/0001-10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

Folha :0830
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercício: 2023

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	39.936,89
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	39.936,89
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS...	45.405,80
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(3.864.338,69)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES.....	330.823,93
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	99.688,30
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	(3.348.483,77)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(3.348.483,77)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
CAPITAL SOCIAL - SICREDI.....	(600,00)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(600,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO.....	(240.000,00)
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO.....	3.616.025,58
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	3.376.025,58
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	26.941,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	9.476,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	36.418,01

PLANO DE CONTAS

Folha :0831

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
1. . . .	17	ATIVO
1.1. . .	23	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1. .	30	DISPONIBILIDADE
1.1.1.1.	46	CAIXA GERAL
1.1.1.1.001	52	...CAIXA
1.1.1.2.	75	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.2.036	112	...BANCO BRADESCO S/A
1.1.1.2.037	158	...COOPERATIVA CRESOL
1.1.1.2.010	166	...SICOOB AVENIDA
1.1.1.2.011	170	...SICREDI AGROEMPRESARIAL PR
1.1.1.3.	195	APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.2. .	211	VALORES A RECEBER
1.1.2.1.	228	DUPLICATAS A RECEBER DE TERCEIROS
1.1.2.1.001	231	...DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.3.	263	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.4.	286	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
1.1.2.5.	302	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
1.1.2.6.	325	IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.2.9.	4636	OUTROS CREDITOS
1.1.3. .	40C	ESTOQUES
1.1.3.1.	436	ESTOQUES DE MERCADORIAS. PRODS E INSUMOS
1.1.3.1.002	171	...ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA
1.1.3.2.	451	ESTOQUE DE PRODUTOS
1.1.4. .	5595	APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.4.1.	5605	DEPOSITOS A PRAZO FIXO
1.1.9. .	480	DESPESAS ANTECIPADAS
1.1.9.1.	497	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE
1.2. . .	520	BENS INTANGIVEIS
1.2.1. .	536	BENS INTANGIVEIS
1.2.1.0.	9666	BENS INTAGIVEIS
1.2.1.1.	542	APLICACOES FINANCEIRAS
1.2.2. .	565	DEBITOS DE PESSOAS LIGADAS
1.2.2.1.	571	DEBITOS DE SOCIOS

PLANO DE CONTAS

Folha :0832

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
1.3. . .	594	ATIVO NAO CIRCULANTE
1.3.1. .	604	INVESTIMENTOS
1.3.1.1.	610	PARTICIPACOES SOCIETARIAS
1.3.1.1.001	627	...CAPITAL - S I C R E D I
1.3.2. .	633	I M O B I L I Z A D O
1.3.2.1.	640	OPERACIONAL CORPÓREO (TANGIVEL)
1.3.2.2.	753	DEPRECIACOES ACUMULADAS
1.3.3. .	867	ATIVO DIFERIDO
1.3.3.1.	873	DESPESAS DE IMPLANTACAO
1.9. . .	5628	COMPENSACOES
1.9.1. .	5634	COMPENSACOES ATIVAS
1.9.1.1.	564C	AMOSTRAS
1.9.1.2.	9130	MOSTRUARIOS
1.9.1.3.	9153	INDUSTRIALIZACOES E SERVICOS
1.9.1.4.	9176	VENDAS AMBULANTES
1.9.1.5.	9246	CONSERTOS E TROCA
2. . . .	896	PASSIVO
2.1. . .	906	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1. .	912	OBRIGACOES
2.1.1.1.	929	OBRIGACOES TRABALHISTAS
2.1.1.1.001	916	...SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR
2.1.1.1.002	941	...FERIAS A PAGAR
2.1.1.1.003	2110	...13º SALARIA A PAGAR
2.1.1.1.004	2191	...RESCISOES A PAGAR
2.1.1.2.	958	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS
2.1.1.2.001	804	...INSS A RECOLHER
2.1.1.2.002	856	...FGTS A RECOLHER
2.1.1.2.004	811	...CONTRIB.E TAXAS SINDICAIS A RECOLHER
2.1.1.3.	987	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2.1.1.3.002	827	...ICMS A RECOLHER
2.1.1.3.004	879	...IRRF A RECOLHER
2.1.1.3.008	4483	...SIMPLES FEDERAL A RECOLHER
2.1.1.4.	1067	OBRIGACOES A FORNECEDORES
2.1.1.4.001	780	...DUIPLICATAS A PAGAR A TECEIROS-NACIONAL
2.1.1.5.	1080	EMPRESTIMOS
2.1.1.6.	1106	CONTAS A PAGAR

PLANO DE CONTAS

Folha :0833

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
2.1.1.6.003	922	...PRO-LABORE A PAGAR
2.1.1.6.007	9433	...SOCIO C/CORRENTE
2.1.1.7.	1408	CHEQUES A PAGAR
2.1.1.8.	9290	BANCOS A PAGAR
2.1.1.9.	9410	CHEQUES DESCONTADOS
2.2. . .	1141	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2.2.1. .	1158	OBRIGACOES A LONGO PRAZO
2.2.1.1.	1164	FINANCIAMENTOS
2.2.1.2.	9622	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL
2.4. . .	1187	PATRIMONIO LIQUIDO
2.4.1. .	1193	CAPITAL REALIZADO
2.4.1.1.	1203	CAPITAL SUBSCRITO
2.4.1.1.001	1198	...CAPITAL SOCIAL
2.4.1.2.	1226	(-) CAPITAL A REALIZAR
2.4.2. .	1249	RESERVAS
2.4.2.1.	1255	RESERVAS DE CAPITAL
2.4.2.2.	1278	RESERVAS DE REAVALIACAO
2.4.2.3.	1290	RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.4.	1323	RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.4.001	1264	...RESERVA LEGAL
2.4.2.4.003	100	...RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO
2.4.9. .	5572	BALANCO DE ABERTURA
2.4.9.1.	5589	BALANCO DE ABERTURA
2.4.9.1.001	585	...SALDO DE BALANCO
2.9. . .	9199	COMPENSACOES
2.9.1. .	9209	COMPENSACOES PASSIVAS
2.9.1.5.	9215	CONSERTOS E TROCA
3. . . .	1369	CUSTOS E DESPESAS
3.1. . .	1375	CUSTOS
3.1.1. .	1381	CUSTOS INDUSTRIAIS
3.1.1.1.	1398	CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAIS
3.1.1.2.	1420	(-) DEDUCOES DO CUSTO DOS MATERIAIS

PLANO DE CONTAS Folha :0834

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
3.1.1.3.	1456	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3.1.1.4.	1534	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO
3.1.2. .	1660	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS
3.1.2.1.	1677	CUSTO DE AQUISICAO DAS MERCADORIAS
3.1.2.1.000	1350	...ESTOQUE INICIAL
3.1.2.1.001	1353	...COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA
3.1.2.1.002	1360	...COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO
3.1.2.1.003	4642	...FRETES S/COMPRAS - A VISTA
3.1.2.1.007	3237	...MERCADORIAS EM BONIFICAÇAO
3.1.2.2.	1700	(-) DEDUCOES DO CUSTO DAS MERCADORIAS
3.1.2.2.001	1407	...(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA P/ REVENDA
3.1.2.2.007	3236	...(-) MERCADORIAS EM BONIFICAÇAO
3.1.2.2.099	1400	...ESTOQUE FINAL
3.1.3. .	1739	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS
3.1.3.1.	1745	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3.1.3.2.	1813	CUSTOS GERAIS DOS SERVICOS
3.2. . .	193C	DESPESAS
3.2.1. .	1945	DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.1.1.	1958	DESPESAS DA ADMINISTRACAO
3.2.1.1.001	1502	...PRO-LABORE
3.2.1.2.	2857	DESPESAS C/PESSOAL
3.2.1.2.001	1608	...DESPESAS C/ ORDENADOS E SALARIOS
3.2.1.2.002	1614	...DESPESAS C/ 13° SALARIOS
3.2.1.2.003	1621	...DESPESAS C/ FERIAS
3.2.1.2.005	1650	...DESPESAS C/ VALE TRANSPORTE
3.2.1.2.008	3256	...DESPESAS C/ AVISO PREVIO
3.2.1.3.	2863	ENCARGOS SOCIAIS
3.2.1.3.002	1635	...CONTRIBUICAO P/ O FGTS
3.2.1.4.	2299	DESPESAS TRIBUTARIAS
3.2.1.4.002	1548	...IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS
3.2.1.4.003	1572	...IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS
3.2.1.4.009	1554	...IMPOSTOS E TAXAS SINDICAIS
3.2.1.5.	2321	DESPESAS FINANCEIRAS
3.2.1.5.001	1710	...DESPESAS C/ JUROS E TAXAS BANCARIAS
3.2.1.5.002	1726	...DESPESAS C/ JUROS PASSIVOS
3.2.1.5.006	1583	...DESPESAS C/ MULTAS DE MORA
3.2.1.6.	2870	DESPESAS GERAIS
3.2.1.6.001	1809	...DESPESAS C/ ALUGUEL
3.2.1.6.002	1815	...DESPESAS C/ ENERGIA ELETRICA
3.2.1.6.003	1838	...DESPESAS C/ TELEFONES E COMUNICACOES
3.2.1.6.004	1867	...DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO
3.2.1.6.012	1880	...DESPESAS C/ PREMIO DE SEGUROS
3.2.1.6.013	1896	...DESPESAS C/ SERVICOS CONTABEIS
3.2.1.6.019	1985	...DESPESAS C/ SERVICOS PRESTADOS P/ PJ

PLANO DE CONTAS Folha :0835

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
3.2.1.6.029	9643	...DESPESAS C/ PLANO DE SAUDE
3.2.1.6.033	1585	...DESPESAS C/ ALIMENTACAO
3.2.1.7.	4665	DESPESAS C/ VENDAS
3.2.1.9.	2396	LUCROS DISTRIBUIDOS
3.2.2. .	2412	DESPESAS NAO OPERACIONAIS
3.2.2.1.	2429	CUSTO DE ALIENACAO DE BENS DO PERMANENTE
3.2.3. .	1401	DESPESAS INDEDUTIVEIS
3.2.3.1.	1402	DESPESAS INDEDUTIVEIS
3.2.4. .	1364	PROVISAO PARA CSLL E IRPJ
3.2.4.1.	1365	PROVISAO PARA CSLL E IRPJ
4. . . .	2458	RECEITAS
4.1. . .	2464	RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.1. .	2470	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.1.1.1.	2487	RECEITA INDUSTRIAL BRUTA
4.1.1.2.	2590	RECEITA COMERCIAL BRUTA
4.1.1.2.001	2252	...VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA
4.1.1.2.002	2269	...VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO
4.1.1.3.	2681	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS
4.1.1.4.	2714	(-) DEDUCOES DAS VENDAS E SERVICOS
4.1.1.4.001	5554	...(-) DEVOLUCOES DE VENDA
4.1.1.4.005	2892	...(-) SIMPLES FEDERAL
4.1.2. .	2766	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.2.1.	2772	RECEITAS FINANCEIRAS
4.1.2.2.	9695	RECEITAS DIVERSAS
4.2. . .	2805	RECEITAS NAO OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.2.1. .	2811	RECEITAS NAO OPERACIONAIS
4.2.1.1.	2828	RECEITAS NAO OPERACIONAIS

****
**
**
**
**
**
**
**
**
****

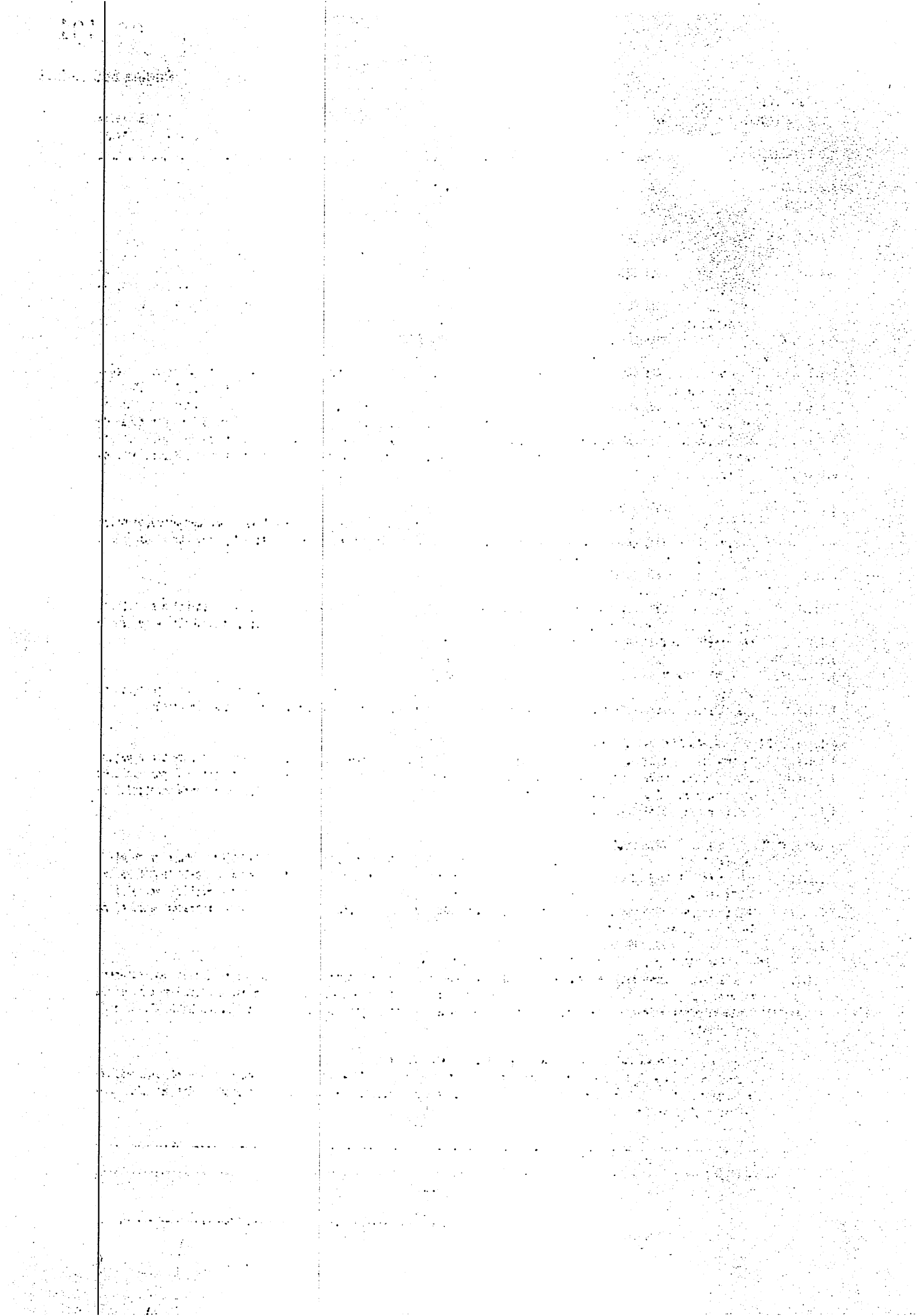

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
C.N.P.J:39.897.322/0001-10
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2023

Folha :0836
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

01 - **01) CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade empresaria K-2 NUTRIÇAO ANIMAL LTDA, cadastrada no C N P J sob n. 39.898.322 / 0001 - 10, com contrato social arquivado na J C P sob n. 412114109375 em 27.10.2022, devidamente estabelecida na cidade de Apucarana, Estado do Parana, na Rua Julio Baena Rodrigues n. 837, no Jardim Cidade Alta, Cep n. 86.800 - 605, se insere no segmento de distribuidora e comercio atacadista de ração e produtos alimenticios para animais e o comercio varejista de raçao e produtos alimenticios para animais.

02 - **02) SUMARIO DAS PRINCIPAIS POLITICAS E PRATICAS CONTABEIS**

As demonstraçoes contabeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compeendidos o BALANÇO PATRIMONIAL, a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (DR)e a DEMONSTRAÇAO DO FLUXO DE CAIXA, atraves do metodo indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contabeis e dos preceitos da legislação comercial e demais legislaçoes aplicaveis. O resultado foi apurado de acordo com o regime de competencia que se estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluidas na apuração do resultado dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou paçamento.

03 - **03) CAIXA E FLUXO DE CAIXA**

O fluxo de caixa, atraves do metodo indireto, foram extraidos do BALANÇO PATRIMONIAL. São demonstrados pelos valores liquidos e que possuem liquidez imediata e com vencimento original em ate 90(noventa) dias, são considerados como caixa e equivalentes.

04 - **04) CONTAS A RECEBER**

Os valores a receber, são registrados e mantidos no BALANÇO PATRIMONIAL, pelo valor nominal dos titulos representativos desses creditos, acrescidos das variaçoes monetarias ou cambiais, quando aplicaveis. A sociedade empresaria não faz a provisão para creditos de liquidaçao duvidosa.

05 - **05) ESTOQUES**

Os esstoques serão registrados pelo CUSTO PEPS, de aquisiçao ou produçao e os valores de reposição ou reavaliação. Quando aplicavel é constituida a provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

06 - **06) PASSIVO CIRCULANTE**

Representa as obrigações trabalhistas, obrigaçoes previdenciarias, obriçaçoes com fornecedores e contas a pagar, com vencimentos não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. São demonstrados por valores conhecidos ou calculaveis, acrescidos quando aplicavel dos correspondentes encargos eou variaçoes monetarias ou cambiais, incorridos ate a data do BALANÇO.

07 - **07) PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL.- No valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo 100% para o ADMINSTRADOR RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA. RESERVA DE LUCROS.- É proveniente do lucro apurado em cada exercicio social e é destinado para reinvestimento, podendo ser distribuido antecipadamente a criterio do administrador, atraves de leantamento de balancetes periodicos.

08 - **08) DETERMINAÇAO DO RESULTDADO E FORMA DE TRIBUTAÇAO**

A sociedade empresaria tem como a pratica a adoção do regime de competencia, para os registros das mutações patrimoniais ocorridas no exercicio, assim como o reconhecimento das receitas e despesas. A sociedade empresaria adota como forma de tributaçao para o imposto de renda da pessoa juridica atreves do SIMPLES NACIONAL, apurado mensalmente.

09 - **09) DECLARAÇAO EXPLICITA E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES+**

A empresa declara explicitamente que esta en conformidade com a ITG 1000. A empresa declara que não identificou quaisquer outras informaçoes relevantes e que pudessem impactar na tomdada de decisões dos usuarios das demonstrações contabeis.

****
**
**
****

Folha :0837

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 837 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 837 e serviu de livro **DIÁRIO** nº 4 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome: K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

Endereço: RUA JULIO BAENA RODRIGUES 837

Município: APUCARANA Estado - PR

Inscrição Estadual: 9087113784

C.N.P.J.: 39.897.322/0001-10

Reg.Junta Comercial sob nº:41601066441

Por Despacho de: 24/11/2020

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Encerramento do Exercício Social:31/12/2023

APUCARANA, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
Sócio Administrador
C.P.F-092.545.069-31

CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA
Contador
CO/CRC-PR-029.156/O-5- -

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09254506931	RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
52281795934	CLAUDINEI ANTONIO DE OLIVEIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/02/2024 13:46 SOB Nº 20240807642.
PROTOCOLO: 240807642 DE 02/02/2024. NIRE: 41211109375.
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

Autarquia Municipal de Saúde
www.apucarana.pr.gov.br

Ofício Nº 064/2023 Apucarana, 18 de Maio de 2023
Emitido por : João Pedro Correa

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **K-2 Nutrição Animal Eireli**, inscrita no CNPJ **39.897.322/0001-10**, estabelecida na Avenida Curitiba, nº 120, bairro Barra Funda, na cidade de Apucarana, Estado do PR, prestou serviços ao **Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA**, que faz parte da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, CNPJ nº 78.956.513/0001-68.

Registramos que a empresa prestou serviços de fornecimento de ração para caninos adultos, caninos filhotes e para felinos que estão abrigados no CEMSA e para protetores independentes do município de Apucarana – PR.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assinado eletronicamente por:
JOAO PEDRO CORREA DOS SANTOS
700.066.921-76
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Pedro Correa
Diretor do Centro Municipal de Saúde Animal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/05/2023 16:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p-1657e0761b0b.

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
39.897.322/0001-10
R JULIO BAENA RODRIGUES - JARDIM CIDADE ALTA
86.803-415 – APUCARANA - PR

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges 250 - centro
CONGONHINHAS - PR

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AO EDITAL

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 90017/2024

A K2 NUTRICAO ANIMAL LTDA NO CNPJ 39.897.322/0001-10 COM SEDE NA R JULIO BAENA RODRIGUES, 837, JARDIM CIDADE ALTA, APUCARANA - PR, CEP 86803-415, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA RG: 10.590.113-5 CPF: 092.545.069-31, DECLARA:

Declara, conhecer o edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 e seus anexos, que a inscrição para a participação neste processo licitatório implica-se na aceitação integral e irrestrita das condições.

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.

APUCARANA/PR, 10/06/2024.

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931

Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931
Dados: 2024.06.10 10:40:18 -03'00'

RG : 10.590.113-5
CPF: 092.545.069-31
SÓCIO P'ROPRIETÁRIO

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
39.897.322/0001-10
R JULIO BAENA RODRIGUES - JARDIM CIDADE ALTA
86.803-415 – APUCARANA - PR

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges 250 - centro
CONGONHINHAS - PR

DECLARAÇÃO

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 90017/2024

A K2 NUTRICAO ANIMAL LTDA INSCRITA NO CNPJ 39.897.322/0001-10 COM SEDE NA R JULIO BAENA RODRIGUES, 837, JARDIM CIDADE ALTA, APUCARANA - PR, CEP 86803-415, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA RG: 10.590.113-5 CPF: 092.545.069-31, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 90017/2024, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90017/2024 , que a empresa K2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
39.897.322/0001-10
R JULIO BAENA RODRIGUES - JARDIM CIDADE ALTA
86.803-415 – APUCARANA - PR

contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 ° da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 ° da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a) RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA RG: 10.590.113-5 CPF: 092.545.069-31 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: EMPENHOS@MODELOLICIT.COM.BR – Celular (43) 988121410
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA RG: 10.590.113-5 CPF: 092.545.069-31 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente
Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida
licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte,

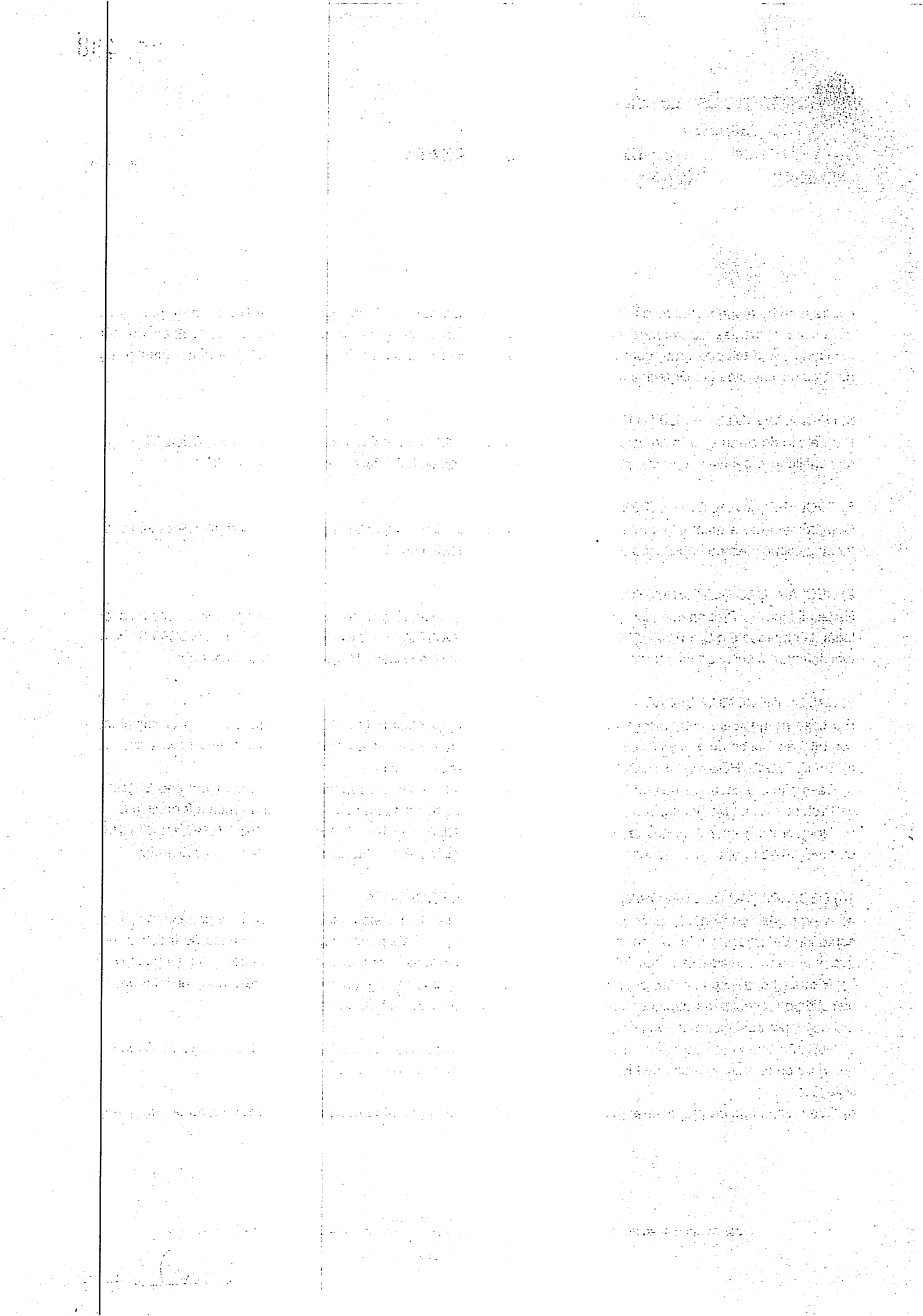

K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA
39.897.322/0001-10
R JULIO BAENA RODRIGUES - JARDIM CIDADE ALTA
86.803-415 – APUCARANA - PR

direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida
licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos
prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

APUCARANA/PR, 10/06/2024.

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931

Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931
Dados: 2024.06.10 10:40:07 -03'00'

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA
RG :10.590.113-5
CPF:092.545.069-31
SÓCIO P´ROPRIETÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:55:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 08:55:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Classificação de produto (material)

Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Adulto - Componentes: no mínimo de Proteína Bruta - Extrato Etéro mínimo 9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8% - Enriquecida com Vitaminas A, D e E, sem Corantes Artificiais. - SC 20 KG.

Valor estimado:	R$ 439,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	250	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, melhor lance: R$ 84,9800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.590.186/0001-35 - BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 84,9800	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
66.488.719/0001-21 - LOJA PET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 114,2900	-
Valor proposta: R$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
09.483.617/0001-80 - LICITAVET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 114,0000	-
Valor proposta: R$ 439,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
09.051.762/0001-91 - NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 228,3600	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
43.564.314/0001-20 - G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 99,8000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
45.264.075/0001-18 - PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 100,0000	-
Valor proposta: R$ 439,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.201.158/0001-89 - HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 280,0000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
28.552.833/0001-84 - AGRO RANCHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 432,3900	-
Valor proposta: R$ 438,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 432,4000	-
Valor proposta: R$ 439,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 230,0000	-
Valor proposta: R$ 285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 119,0000	-
Valor proposta: R$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
39.897.322/0001-10 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 159,7900	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 94,0000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
37.949.395/0001-83 - MELCHIOR & SARTORI CLINICA VETERINARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 435,0000	-
Valor proposta: R$ 435,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
51.345.506/0001-73 - 51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 159,8000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:30:14	09.051.762/0001-91	R$ 284,9900
10/06/2024 08:30:23	39.897.322/0001-10	R$ 284,9800
10/06/2024 08:30:27	09.051.762/0001-91	R$ 284,9700
10/06/2024 08:30:30	39.897.322/0001-10	R$ 284,9600
10/06/2024 08:30:33	09.051.762/0001-91	R$ 284,9500
10/06/2024 08:30:36	39.897.322/0001-10	R$ 284,9400
10/06/2024 08:30:43	09.051.762/0001-91	R$ 284,9300
10/06/2024 08:30:47	33.201.158/0001-89	R$ 280,0000
10/06/2024 08:30:49	09.051.762/0001-91	R$ 279,9900
10/06/2024 08:30:52	39.897.322/0001-10	R$ 279,9800
10/06/2024 08:30:55	09.051.762/0001-91	R$ 279,9700
10/06/2024 08:30:58	39.897.322/0001-10	R$ 279,9600
10/06/2024 08:31:02	09.051.762/0001-91	R$ 279,9500
10/06/2024 08:31:05	39.897.322/0001-10	R$ 279,9400
10/06/2024 08:31:08	09.051.762/0001-91	R$ 279,9300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:31:13	39.897.322/0001-10	R$ 279,9200
10/06/2024 08:31:14	09.051.762/0001-91	R$ 279,9100
10/06/2024 08:31:20	39.897.322/0001-10	R$ 279,9000
10/06/2024 08:31:21	09.051.762/0001-91	R$ 279,8900
10/06/2024 08:31:26	39.897.322/0001-10	R$ 279,8800
10/06/2024 08:31:27	09.051.762/0001-91	R$ 279,8700
10/06/2024 08:31:38	39.897.322/0001-10	R$ 279,8600
10/06/2024 08:31:41	09.051.762/0001-91	R$ 279,8500
10/06/2024 08:31:46	39.897.322/0001-10	R$ 279,8400
10/06/2024 08:31:47	09.051.762/0001-91	R$ 279,8300
10/06/2024 08:31:55	39.897.322/0001-10	R$ 279,8200
10/06/2024 08:31:59	66.488.719/0001-21	R$ 118,0000
10/06/2024 08:32:01	09.051.762/0001-91	R$ 279,8100
10/06/2024 08:32:04	39.897.322/0001-10	R$ 279,8000
10/06/2024 08:32:09	09.051.762/0001-91	R$ 279,7900
10/06/2024 08:32:11	39.897.322/0001-10	R$ 279,7800
10/06/2024 08:32:16	09.051.762/0001-91	R$ 279,7700
10/06/2024 08:32:18	39.897.322/0001-10	R$ 279,7600
10/06/2024 08:32:23	09.051.762/0001-91	R$ 279,7500
10/06/2024 08:32:25	39.897.322/0001-10	R$ 279,7400
10/06/2024 08:32:31	09.051.762/0001-91	R$ 279,7300
10/06/2024 08:32:32	39.897.322/0001-10	R$ 279,7200
10/06/2024 08:32:38	09.051.762/0001-91	R$ 279,7100
10/06/2024 08:32:39	39.897.322/0001-10	R$ 279,7000
10/06/2024 08:32:45	09.051.762/0001-91	R$ 279,6900
10/06/2024 08:32:47	39.897.322/0001-10	R$ 279,6800
10/06/2024 08:32:52	09.051.762/0001-91	R$ 279,6700
10/06/2024 08:32:53	39.897.322/0001-10	R$ 279,6600
10/06/2024 08:32:59	09.051.762/0001-91	R$ 279,6500
10/06/2024 08:33:01	39.897.322/0001-10	R$ 279,6400
10/06/2024 08:33:08	09.051.762/0001-91	R$ 279,6300
10/06/2024 08:33:08	49.223.418/0001-57	R$ 230,0000
10/06/2024 08:33:10	39.897.322/0001-10	R$ 229,9900
10/06/2024 08:33:14	51.345.506/0001-73	R$ 400,0000
10/06/2024 08:33:14	09.051.762/0001-91	R$ 229,9800

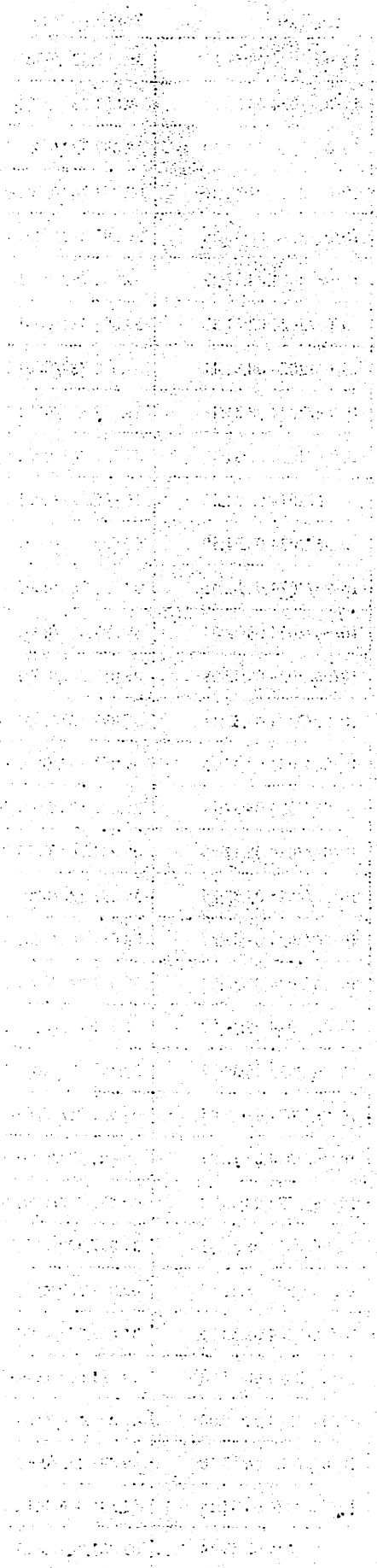

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:33:16	39.897.322/0001-10	R$ 229,9700
10/06/2024 08:33:20	09.051.762/0001-91	R$ 229,9600
10/06/2024 08:33:30	39.897.322/0001-10	R$ 229,9500
10/06/2024 08:33:32	33.590.186/0001-35	R$ 118,0100
10/06/2024 08:33:36	09.051.762/0001-91	R$ 229,9400
10/06/2024 08:33:37	39.897.322/0001-10	R$ 229,9300
10/06/2024 08:33:43	09.051.762/0001-91	R$ 229,9200
10/06/2024 08:33:46	39.897.322/0001-10	R$ 229,9100
10/06/2024 08:33:50	09.051.762/0001-91	R$ 229,9000
10/06/2024 08:33:53	39.897.322/0001-10	R$ 229,8900
10/06/2024 08:33:56	09.051.762/0001-91	R$ 229,8800
10/06/2024 08:33:59	39.897.322/0001-10	R$ 229,8700
10/06/2024 08:34:00	45.264.075/0001-18	R$ 117,5000
10/06/2024 08:34:02	09.051.762/0001-91	R$ 229,8600
10/06/2024 08:34:07	39.897.322/0001-10	R$ 229,8500
10/06/2024 08:34:08	09.051.762/0001-91	R$ 229,8400
10/06/2024 08:34:13	39.897.322/0001-10	R$ 229,8300
10/06/2024 08:34:16	09.051.762/0001-91	R$ 229,8200
10/06/2024 08:34:19	39.897.322/0001-10	R$ 229,8100
10/06/2024 08:34:24	09.051.762/0001-91	R$ 229,8000
10/06/2024 08:34:27	39.897.322/0001-10	R$ 229,7900
10/06/2024 08:34:30	09.051.762/0001-91	R$ 229,7800
10/06/2024 08:34:33	39.897.322/0001-10	R$ 229,7700
10/06/2024 08:34:38	09.051.762/0001-91	R$ 229,7600
10/06/2024 08:34:42	39.897.322/0001-10	R$ 229,7500
10/06/2024 08:34:45	09.051.762/0001-91	R$ 229,7400
10/06/2024 08:34:48	39.897.322/0001-10	R$ 229,7300
10/06/2024 08:34:52	09.051.762/0001-91	R$ 229,7200
10/06/2024 08:34:55	39.897.322/0001-10	R$ 229,7100
10/06/2024 08:34:59	09.051.762/0001-91	R$ 229,7000
10/06/2024 08:35:02	39.897.322/0001-10	R$ 229,6900
10/06/2024 08:35:06	09.051.762/0001-91	R$ 229,6800
10/06/2024 08:35:09	39.897.322/0001-10	R$ 229,6700
10/06/2024 08:35:13	09.051.762/0001-91	R$ 229,6600
10/06/2024 08:35:17	39.897.322/0001-10	R$ 229,6500

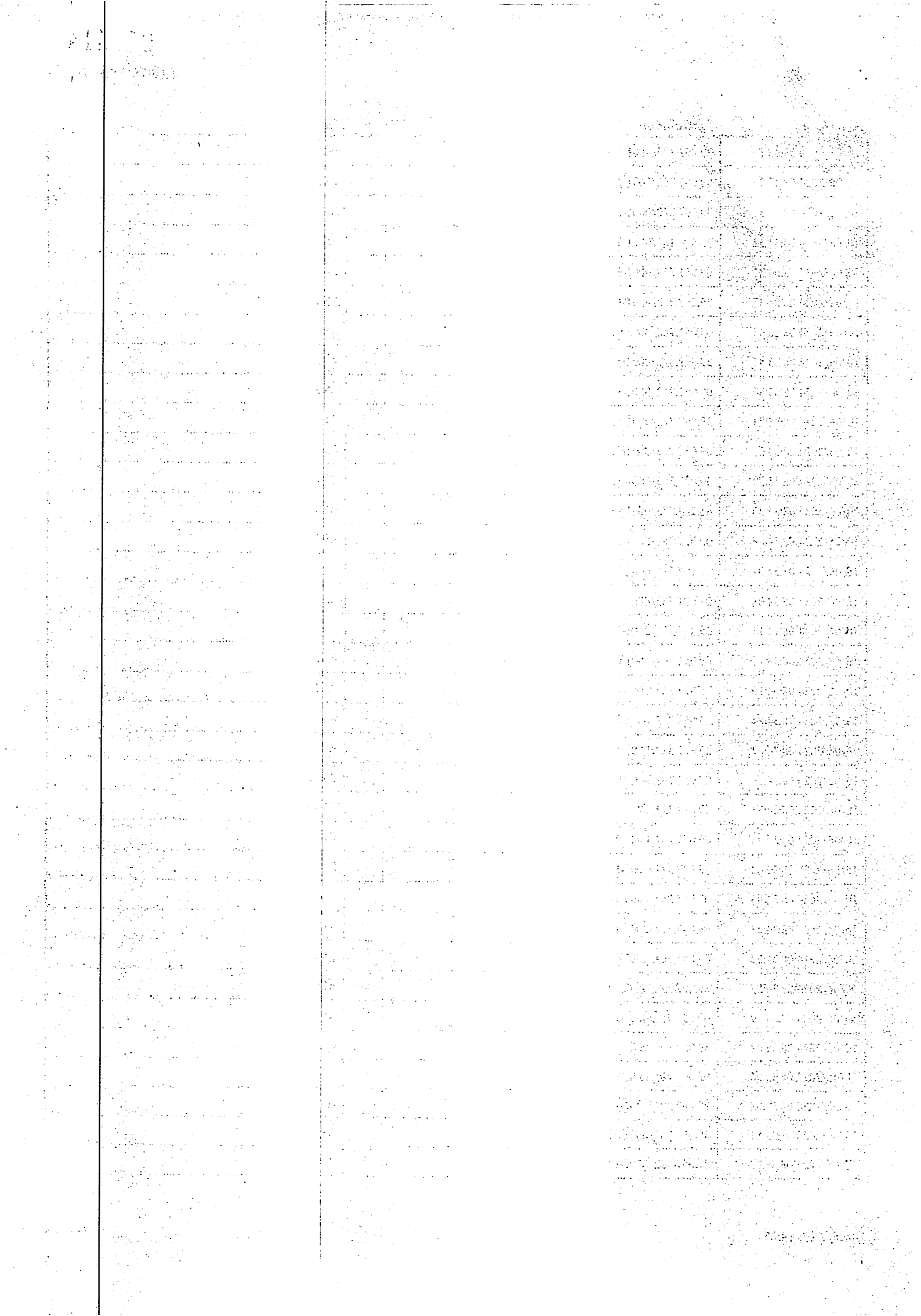

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:35:20	09.051.762/0001-91	R$ 229,6400
10/06/2024 08:35:25	39.897.322/0001-10	R$ 229,6300
10/06/2024 08:35:27	09.051.762/0001-91	R$ 229,6200
10/06/2024 08:35:31	39.897.322/0001-10	R$ 229,6100
10/06/2024 08:35:35	09.051.762/0001-91	R$ 229,6000
10/06/2024 08:35:38	39.897.322/0001-10	R$ 229,5900
10/06/2024 08:35:42	09.051.762/0001-91	R$ 229,5800
10/06/2024 08:35:45	39.897.322/0001-10	R$ 229,5700
10/06/2024 08:35:50	09.051.762/0001-91	R$ 229,5600
10/06/2024 08:35:51	39.897.322/0001-10	R$ 229,5500
10/06/2024 08:35:56	09.051.762/0001-91	R$ 229,5400
10/06/2024 08:36:00	39.897.322/0001-10	R$ 229,5300
10/06/2024 08:36:04	09.051.762/0001-91	R$ 229,5200
10/06/2024 08:36:07	39.897.322/0001-10	R$ 229,5100
10/06/2024 08:36:10	09.051.762/0001-91	R$ 229,5000
10/06/2024 08:36:14	39.897.322/0001-10	R$ 229,4900
10/06/2024 08:36:19	09.051.762/0001-91	R$ 229,4800
10/06/2024 08:36:22	39.897.322/0001-10	R$ 229,4700
10/06/2024 08:36:26	09.051.762/0001-91	R$ 229,4600
10/06/2024 08:36:29	39.897.322/0001-10	R$ 229,4500
10/06/2024 08:36:33	09.051.762/0001-91	R$ 229,4400
10/06/2024 08:36:36	39.897.322/0001-10	R$ 229,4300
10/06/2024 08:36:36	09.483.617/0001-80	R$ 117,0000
10/06/2024 08:36:39	09.051.762/0001-91	R$ 229,4200
10/06/2024 08:36:41	54.554.708/0001-13	R$ 116,0000
10/06/2024 08:36:42	39.897.322/0001-10	R$ 229,4100
10/06/2024 08:36:46	09.051.762/0001-91	R$ 229,4000
10/06/2024 08:36:48	39.897.322/0001-10	R$ 229,3900
10/06/2024 08:36:54	09.051.762/0001-91	R$ 229,3800
10/06/2024 08:36:55	39.897.322/0001-10	R$ 229,3700
10/06/2024 08:36:56	45.264.075/0001-18	R$ 115,8000
10/06/2024 08:37:01	09.051.762/0001-91	R$ 229,3600
10/06/2024 08:37:03	39.897.322/0001-10	R$ 229,3500
10/06/2024 08:37:09	09.051.762/0001-91	R$ 229,3400
10/06/2024 08:37:10	39.897.322/0001-10	R$ 229,3300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:37:16	09.051.762/0001-91	R$ 229,3200
10/06/2024 08:37:16	39.897.322/0001-10	R$ 229,3100
10/06/2024 08:37:24	09.051.762/0001-91	R$ 229,3000
10/06/2024 08:37:30	39.897.322/0001-10	R$ 229,2900
10/06/2024 08:37:37	09.051.762/0001-91	R$ 229,2800
10/06/2024 08:37:45	39.897.322/0001-10	R$ 229,2700
10/06/2024 08:37:51	09.051.762/0001-91	R$ 229,2600
10/06/2024 08:37:53	39.897.322/0001-10	R$ 229,2500
10/06/2024 08:37:57	09.483.617/0001-80	R$ 114,0000
10/06/2024 08:37:57	09.051.762/0001-91	R$ 229,2400
10/06/2024 08:37:59	39.897.322/0001-10	R$ 229,2300
10/06/2024 08:38:04	09.051.762/0001-91	R$ 229,2200
10/06/2024 08:38:05	39.897.322/0001-10	R$ 229,2100
10/06/2024 08:38:08	45.264.075/0001-18	R$ 113,9000
10/06/2024 08:38:10	09.051.762/0001-91	R$ 229,2000
10/06/2024 08:38:13	39.897.322/0001-10	R$ 229,1900
10/06/2024 08:38:19	09.051.762/0001-91	R$ 229,1800
10/06/2024 08:38:21	39.897.322/0001-10	R$ 229,1700
10/06/2024 08:38:27	09.051.762/0001-91	R$ 229,1600
10/06/2024 08:38:29	39.897.322/0001-10	R$ 229,1500
10/06/2024 08:38:29	54.554.708/0001-13	R$ 110,0000
10/06/2024 08:38:34	09.051.762/0001-91	R$ 229,1400
10/06/2024 08:38:35	39.897.322/0001-10	R$ 229,1300
10/06/2024 08:38:40	09.051.762/0001-91	R$ 229,1200
10/06/2024 08:38:41	45.264.075/0001-18	R$ 109,5000
10/06/2024 08:38:42	39.897.322/0001-10	R$ 229,1100
10/06/2024 08:38:47	09.051.762/0001-91	R$ 229,1000
10/06/2024 08:38:49	39.897.322/0001-10	R$ 229,0900
10/06/2024 08:38:49	33.590.186/0001-35	R$ 110,0100
10/06/2024 08:38:55	09.051.762/0001-91	R$ 229,0800
10/06/2024 08:38:56	39.897.322/0001-10	R$ 229,0700
10/06/2024 08:39:01	09.051.762/0001-91	R$ 229,0600
10/06/2024 08:39:05	33.590.186/0001-35	R$ 109,5100
10/06/2024 08:39:06	39.897.322/0001-10	R$ 229,0500
10/06/2024 08:39:07	09.051.762/0001-91	R$ 229,0400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:39:12	39.897.322/0001-10	R$ 229,0300
10/06/2024 08:39:15	54.554.708/0001-13	R$ 108,0000
10/06/2024 08:39:17	09.051.762/0001-91	R$ 229,0200
10/06/2024 08:39:18	39.897.322/0001-10	R$ 229,0100
10/06/2024 08:39:25	45.264.075/0001-18	R$ 107,8000
10/06/2024 08:39:25	66.488.719/0001-21	R$ 114,2900
10/06/2024 08:39:28	09.051.762/0001-91	R$ 229,0000
10/06/2024 08:39:35	39.897.322/0001-10	R$ 228,9900
10/06/2024 08:39:41	09.051.762/0001-91	R$ 228,9800
10/06/2024 08:39:45	54.554.708/0001-13	R$ 107,0000
10/06/2024 08:39:48	39.897.322/0001-10	R$ 228,9700
10/06/2024 08:39:57	09.051.762/0001-91	R$ 228,9600
10/06/2024 08:40:00	45.264.075/0001-18	R$ 106,5000
10/06/2024 08:40:03	39.897.322/0001-10	R$ 228,9500
10/06/2024 08:40:04	09.051.762/0001-91	R$ 228,9400
10/06/2024 08:40:09	39.897.322/0001-10	R$ 228,9300
10/06/2024 08:40:10	09.051.762/0001-91	R$ 228,9200
10/06/2024 08:40:15	39.897.322/0001-10	R$ 228,9100
10/06/2024 08:40:20	09.051.762/0001-91	R$ 228,9000
10/06/2024 08:40:22	39.897.322/0001-10	R$ 228,8900
10/06/2024 08:40:29	09.051.762/0001-91	R$ 228,8800
10/06/2024 08:40:35	39.897.322/0001-10	R$ 228,8700
10/06/2024 08:40:44	09.051.762/0001-91	R$ 228,8600
10/06/2024 08:40:48	39.897.322/0001-10	R$ 228,8500
10/06/2024 08:40:52	09.051.762/0001-91	R$ 228,8400
10/06/2024 08:40:55	39.897.322/0001-10	R$ 228,8300
10/06/2024 08:40:59	09.051.762/0001-91	R$ 228,8200
10/06/2024 08:41:04	39.897.322/0001-10	R$ 228,8100
10/06/2024 08:41:05	09.051.762/0001-91	R$ 228,8000
10/06/2024 08:41:11	39.897.322/0001-10	R$ 228,7900
10/06/2024 08:41:12	09.051.762/0001-91	R$ 228,7800
10/06/2024 08:41:17	39.897.322/0001-10	R$ 228,7700
10/06/2024 08:41:19	09.051.762/0001-91	R$ 228,7600
10/06/2024 08:41:19	54.554.708/0001-13	R$ 105,0000
10/06/2024 08:41:24	39.897.322/0001-10	R$ 228,7500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:41:25	09.051.762/0001-91	R$ 228,7400
10/06/2024 08:41:32	39.897.322/0001-10	R$ 228,7300
10/06/2024 08:41:39	45.264.075/0001-18	R$ 104,5000
10/06/2024 08:41:40	09.051.762/0001-91	R$ 228,7200
10/06/2024 08:41:40	39.897.322/0001-10	R$ 228,7100
10/06/2024 08:41:46	09.051.762/0001-91	R$ 228,7000
10/06/2024 08:41:47	39.897.322/0001-10	R$ 228,6900
10/06/2024 08:41:53	09.051.762/0001-91	R$ 228,6800
10/06/2024 08:41:54	39.897.322/0001-10	R$ 228,6700
10/06/2024 08:42:01	09.051.762/0001-91	R$ 228,6600
10/06/2024 08:42:01	39.897.322/0001-10	R$ 228,6500
10/06/2024 08:42:09	09.051.762/0001-91	R$ 228,6400
10/06/2024 08:42:16	39.897.322/0001-10	R$ 228,6300
10/06/2024 08:42:22	09.051.762/0001-91	R$ 228,6200
10/06/2024 08:42:23	39.897.322/0001-10	R$ 228,6100
10/06/2024 08:42:30	09.051.762/0001-91	R$ 228,6000
10/06/2024 08:42:31	39.897.322/0001-10	R$ 228,5900
10/06/2024 08:42:36	09.051.762/0001-91	R$ 228,5800
10/06/2024 08:42:39	39.897.322/0001-10	R$ 228,5700
10/06/2024 08:42:48	54.554.708/0001-13	R$ 103,0000
10/06/2024 08:42:49	09.051.762/0001-91	R$ 228,5600
10/06/2024 08:42:52	39.897.322/0001-10	R$ 228,5500
10/06/2024 08:42:56	09.051.762/0001-91	R$ 228,5400
10/06/2024 08:42:58	39.897.322/0001-10	R$ 228,5300
10/06/2024 08:42:59	45.264.075/0001-18	R$ 102,5000
10/06/2024 08:43:03	09.051.762/0001-91	R$ 228,5200
10/06/2024 08:43:05	39.897.322/0001-10	R$ 228,5100
10/06/2024 08:43:12	09.051.762/0001-91	R$ 228,5000
10/06/2024 08:43:14	39.897.322/0001-10	R$ 228,4900
10/06/2024 08:43:18	09.051.762/0001-91	R$ 228,4800
10/06/2024 08:43:21	39.897.322/0001-10	R$ 228,4700
10/06/2024 08:43:25	09.051.762/0001-91	R$ 228,4600
10/06/2024 08:43:29	39.897.322/0001-10	R$ 228,4500
10/06/2024 08:43:31	09.051.762/0001-91	R$ 228,4400
10/06/2024 08:43:35	39.897.322/0001-10	R$ 228,4300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:43:39	09.051.762/0001-91	R$ 228,4200
10/06/2024 08:43:43	39.897.322/0001-10	R$ 228,4100
10/06/2024 08:43:46	09.051.762/0001-91	R$ 228,4000
10/06/2024 08:43:49	39.897.322/0001-10	R$ 228,3900
10/06/2024 08:43:52	09.051.762/0001-91	R$ 228,3800
10/06/2024 08:43:56	39.897.322/0001-10	R$ 228,3700
10/06/2024 08:43:56	51.345.506/0001-73	R$ 160,0000
10/06/2024 08:44:01	09.051.762/0001-91	R$ 228,3600
10/06/2024 08:44:03	39.897.322/0001-10	R$ 159,9900
10/06/2024 08:44:23	28.552.833/0001-84	R$ 434,9900
10/06/2024 08:44:28	49.704.826/0001-20	R$ 434,0000
10/06/2024 08:44:31	33.590.186/0001-35	R$ 104,5200
10/06/2024 08:44:55	54.554.708/0001-13	R$ 101,0000
10/06/2024 08:45:00	33.590.186/0001-35	R$ 102,5100
10/06/2024 08:45:12	43.564.314/0001-20	R$ 102,4900
10/06/2024 08:45:19	45.264.075/0001-18	R$ 100,9000
10/06/2024 08:45:19	28.552.833/0001-84	R$ 433,9900
10/06/2024 08:45:25	43.564.314/0001-20	R$ 100,9900
10/06/2024 08:45:44	49.704.826/0001-20	R$ 433,0000
10/06/2024 08:45:58	28.552.833/0001-84	R$ 432,9900
10/06/2024 08:46:22	49.704.826/0001-20	R$ 432,7000
10/06/2024 08:46:55	51.345.506/0001-73	R$ 159,8000
10/06/2024 08:46:56	39.897.322/0001-10	R$ 159,7900
10/06/2024 08:46:58	28.552.833/0001-84	R$ 432,6900
10/06/2024 08:47:24	49.704.826/0001-20	R$ 432,4000
10/06/2024 08:47:41	28.552.833/0001-84	R$ 432,3900
10/06/2024 08:48:04	54.554.708/0001-13	R$ 94,0000
10/06/2024 08:48:20	45.264.075/0001-18	R$ 100,0000
10/06/2024 08:48:23	43.564.314/0001-20	R$ 99,8000
10/06/2024 08:51:28	33.590.186/0001-35	R$ 84,9800

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:47:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 100,9000 e R$ 102,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:44 do dia 10/06/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:52:45	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 100,0000, R$ 99,8000, R$ 94,0000 e R$ 84,9800.
Sistema	10/06/2024 08:52:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 09:01:32	Sr. Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 10:37:57	Solicito a prorrogação para envio dos anexos, Obrigado!
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 10:45:24	Senhor fornecedor assim que encerrar a solicitação será aberto o novo prazo para envio do anexo
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 11:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35.
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 11:06:07	Sr. Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 12:51:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:58 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35.
Sistema	10/06/2024 13:18:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 13:28:31.
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 13:19:12	Senhor fornecedor em analise a documentação enviada verificou-se a ausência do contrato social certidões federal e estadual FGTS e Trabalhista, será aberto o prazo para envio dos anexos faltantes
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 13:19:27	Sr. Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: contrato social certidões federal e estadual FGTS e Trabalhista.
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 13:42:11	Ok, manadamos o sicaf, mas ja anexo!
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 14:01:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:12 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35.
Sistema	10/06/2024 14:09:11	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:19:11.
Sistema	10/06/2024 14:25:58	A fase de recurso do item 1 está aberta até 13/06/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
10/06/2024 08:47:44	Item com etapa aberta encerrada.
10/06/2024 08:47:44	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 100,9000 e R$ 102,5100.
10/06/2024 08:52:45	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 08:52:45	Item encerrado para lances.
10/06/2024 09:01:32	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 11:00:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 11:06:07	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 13:05:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 12:51:58	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 13:18:31	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 84,9800. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa..
10/06/2024 13:19:27	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 15:18:00. Motivo: contrato social certidões federal e estadual FGTS e Trabalhista.
10/06/2024 14:01:12	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 14:09:11	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 foi habilitado.
10/06/2024 14:18:01	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/06/2024 14:25:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

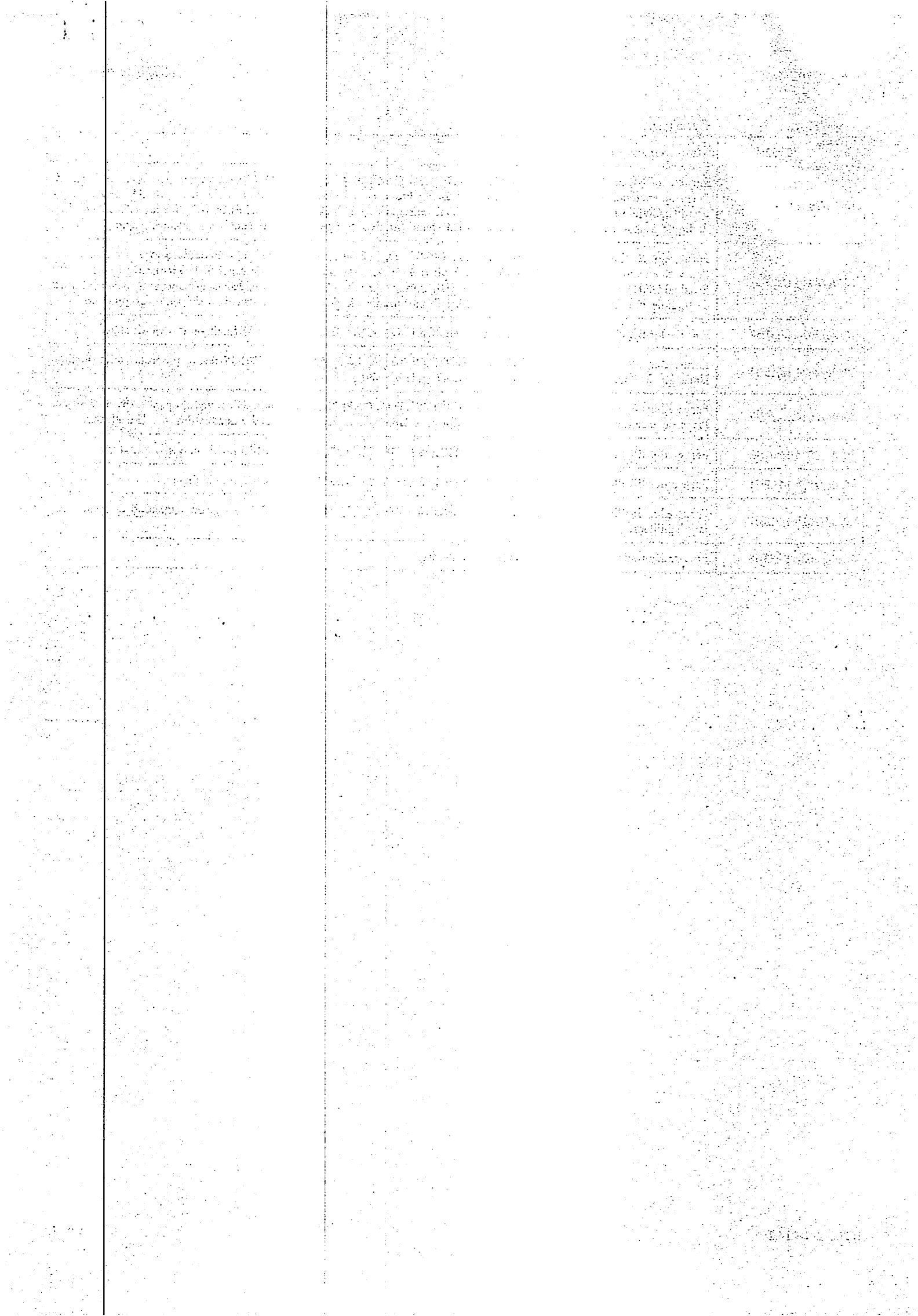

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:55:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 08:55:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Classificação de produto (material)

Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Filhote até 8 meses - Componentes: no mínimo 26% de Proteína Bruta - Extrato Etéro mínimo 12% - álcio mínimo 0,9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8%, com Ômega 3 e 6 - com Vitaminas A, D e E - Sem Corantes rtificiais - SC 20 KG.

Valor estimado:	R$ 230,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	125	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13, melhor lance: R$ 117,6000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 117,6000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
09.483.617/0001-80 - LICITAVET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 129,8000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
37.949.395/0001-83 - MELCHIOR & SARTORI CLINICA VETERINARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 230,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
51.345.506/0001-73 - 51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 229,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
28.552.833/0001-84 - AGRO RANCHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 229,5000	-
Valor proposta: R$ 229,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
09.051.762/0001-91 - NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 197,7100	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 154,0000	-
Valor proposta: R$ 154,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 210,0000	-
39.897.322/0001-10 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 197,7000	-
Valor proposta: R$ 230,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
66.488.719/0001-21 - LOJA PET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 138,1400	-
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
33.201.158/0001-89 - HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 235,0000	-
Valor proposta: R$ 330,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
33.590.186/0001-35 - BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 133,9100	-
Valor proposta: R$ 230,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
45.264.075/0001-18 - PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 119,6000	-
Valor proposta: R$ 225,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:30:15	09.051.762/0001-91	R$ 199,9900
10/06/2024 08:30:21	39.897.322/0001-10	R$ 199,9800
10/06/2024 08:30:22	09.051.762/0001-91	R$ 199,9700
10/06/2024 08:30:27	39.897.322/0001-10	R$ 199,9600
10/06/2024 08:30:28	09.051.762/0001-91	R$ 199,9500
10/06/2024 08:30:33	39.897.322/0001-10	R$ 199,9400
10/06/2024 08:30:34	09.051.762/0001-91	R$ 199,9300
10/06/2024 08:30:39	39.897.322/0001-10	R$ 199,9200
10/06/2024 08:30:40	09.051.762/0001-91	R$ 199,9100
10/06/2024 08:30:45	39.897.322/0001-10	R$ 199,9000
10/06/2024 08:30:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,8900
10/06/2024 08:30:52	39.897.322/0001-10	R$ 199,8800
10/06/2024 08:30:53	09.051.762/0001-91	R$ 199,8700
10/06/2024 08:30:58	39.897.322/0001-10	R$ 199,8600
10/06/2024 08:30:59	09.051.762/0001-91	R$ 199,8500
10/06/2024 08:31:07	39.897.322/0001-10	R$ 199,8400
10/06/2024 08:31:08	09.051.762/0001-91	R$ 199,8300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:31:13	39.897.322/0001-10	R$ 199,8200
10/06/2024 08:31:16	09.051.762/0001-91	R$ 199,8100
10/06/2024 08:31:19	39.897.322/0001-10	R$ 199,8000
10/06/2024 08:31:22	09.051.762/0001-91	R$ 199,7900
10/06/2024 08:31:26	39.897.322/0001-10	R$ 199,7800
10/06/2024 08:31:29	09.051.762/0001-91	R$ 199,7700
10/06/2024 08:31:33	39.897.322/0001-10	R$ 199,7600
10/06/2024 08:31:36	09.051.762/0001-91	R$ 199,7500
10/06/2024 08:31:40	39.897.322/0001-10	R$ 199,7400
10/06/2024 08:31:45	09.051.762/0001-91	R$ 199,7300
10/06/2024 08:31:46	39.897.322/0001-10	R$ 199,7200
10/06/2024 08:31:50	33.201.158/0001-89	R$ 235,0000
10/06/2024 08:31:52	09.051.762/0001-91	R$ 199,7100
10/06/2024 08:31:53	39.897.322/0001-10	R$ 199,7000
10/06/2024 08:31:59	09.051.762/0001-91	R$ 199,6900
10/06/2024 08:32:01	39.897.322/0001-10	R$ 199,6800
10/06/2024 08:32:05	09.051.762/0001-91	R$ 199,6700
10/06/2024 08:32:07	39.897.322/0001-10	R$ 199,6600
10/06/2024 08:32:07	66.488.719/0001-21	R$ 153,0000
10/06/2024 08:32:12	09.051.762/0001-91	R$ 199,6500
10/06/2024 08:32:14	39.897.322/0001-10	R$ 199,6400
10/06/2024 08:32:19	09.051.762/0001-91	R$ 199,6300
10/06/2024 08:32:20	39.897.322/0001-10	R$ 199,6200
10/06/2024 08:32:25	09.051.762/0001-91	R$ 199,6100
10/06/2024 08:32:28	39.897.322/0001-10	R$ 199,6000
10/06/2024 08:32:32	09.051.762/0001-91	R$ 199,5900
10/06/2024 08:32:35	39.897.322/0001-10	R$ 199,5800
10/06/2024 08:32:40	09.051.762/0001-91	R$ 199,5700
10/06/2024 08:32:42	39.897.322/0001-10	R$ 199,5600
10/06/2024 08:32:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,5500
10/06/2024 08:32:48	39.897.322/0001-10	R$ 199,5400
10/06/2024 08:32:54	09.051.762/0001-91	R$ 199,5300
10/06/2024 08:32:56	39.897.322/0001-10	R$ 199,5200
10/06/2024 08:33:02	09.051.762/0001-91	R$ 199,5100
10/06/2024 08:33:04	39.897.322/0001-10	R$ 199,5000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:33:12	09.051.762/0001-91	R$ 199,4900
10/06/2024 08:33:17	39.897.322/0001-10	R$ 199,4800
10/06/2024 08:33:19	09.051.762/0001-91	R$ 199,4700
10/06/2024 08:33:26	39.897.322/0001-10	R$ 199,4600
10/06/2024 08:33:32	49.223.418/0001-57	R$ 210,0000
10/06/2024 08:33:32	09.051.762/0001-91	R$ 199,4500
10/06/2024 08:33:39	39.897.322/0001-10	R$ 199,4400
10/06/2024 08:33:45	33.590.186/0001-35	R$ 153,0100
10/06/2024 08:33:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,4300
10/06/2024 08:33:46	39.897.322/0001-10	R$ 199,4200
10/06/2024 08:33:52	09.051.762/0001-91	R$ 199,4100
10/06/2024 08:33:52	39.897.322/0001-10	R$ 199,4000
10/06/2024 08:33:59	09.051.762/0001-91	R$ 199,3900
10/06/2024 08:33:59	39.897.322/0001-10	R$ 199,3800
10/06/2024 08:34:05	09.051.762/0001-91	R$ 199,3700
10/06/2024 08:34:07	39.897.322/0001-10	R$ 199,3600
10/06/2024 08:34:11	45.264.075/0001-18	R$ 152,8000
10/06/2024 08:34:11	09.051.762/0001-91	R$ 199,3500
10/06/2024 08:34:13	39.897.322/0001-10	R$ 199,3400
10/06/2024 08:34:18	09.051.762/0001-91	R$ 199,3300
10/06/2024 08:34:20	39.897.322/0001-10	R$ 199,3200
10/06/2024 08:34:24	09.051.762/0001-91	R$ 199,3100
10/06/2024 08:34:27	39.897.322/0001-10	R$ 199,3000
10/06/2024 08:34:32	09.051.762/0001-91	R$ 199,2900
10/06/2024 08:34:34	39.897.322/0001-10	R$ 199,2800
10/06/2024 08:34:39	09.051.762/0001-91	R$ 199,2700
10/06/2024 08:34:40	39.897.322/0001-10	R$ 199,2600
10/06/2024 08:34:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,2500
10/06/2024 08:34:48	39.897.322/0001-10	R$ 199,2400
10/06/2024 08:34:53	09.051.762/0001-91	R$ 199,2300
10/06/2024 08:34:56	39.897.322/0001-10	R$ 199,2200
10/06/2024 08:35:01	09.051.762/0001-91	R$ 199,2100
10/06/2024 08:35:02	39.897.322/0001-10	R$ 199,2000
10/06/2024 08:35:08	09.051.762/0001-91	R$ 199,1900
10/06/2024 08:35:10	39.897.322/0001-10	R$ 199,1800

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:35:15	09.051.762/0001-91	R$ 199,1700
10/06/2024 08:35:16	39.897.322/0001-10	R$ 199,1600
10/06/2024 08:35:22	09.051.762/0001-91	R$ 199,1500
10/06/2024 08:35:24	39.897.322/0001-10	R$ 199,1400
10/06/2024 08:35:29	09.051.762/0001-91	R$ 199,1300
10/06/2024 08:35:31	39.897.322/0001-10	R$ 199,1200
10/06/2024 08:35:36	09.051.762/0001-91	R$ 199,1100
10/06/2024 08:35:39	39.897.322/0001-10	R$ 199,1000
10/06/2024 08:35:44	09.051.762/0001-91	R$ 199,0900
10/06/2024 08:35:46	39.897.322/0001-10	R$ 199,0800
10/06/2024 08:35:50	09.051.762/0001-91	R$ 199,0700
10/06/2024 08:35:54	39.897.322/0001-10	R$ 199,0600
10/06/2024 08:35:57	09.051.762/0001-91	R$ 199,0500
10/06/2024 08:36:02	39.897.322/0001-10	R$ 199,0400
10/06/2024 08:36:03	09.051.762/0001-91	R$ 199,0300
10/06/2024 08:36:10	39.897.322/0001-10	R$ 199,0200
10/06/2024 08:36:11	09.051.762/0001-91	R$ 199,0100
10/06/2024 08:36:17	39.897.322/0001-10	R$ 199,0000
10/06/2024 08:36:17	09.051.762/0001-91	R$ 198,9900
10/06/2024 08:36:23	39.897.322/0001-10	R$ 198,9800
10/06/2024 08:36:25	09.051.762/0001-91	R$ 198,9700
10/06/2024 08:36:27	09.483.617/0001-80	R$ 150,0000
10/06/2024 08:36:29	39.897.322/0001-10	R$ 198,9600
10/06/2024 08:36:31	09.051.762/0001-91	R$ 198,9500
10/06/2024 08:36:36	39.897.322/0001-10	R$ 198,9400
10/06/2024 08:36:38	09.051.762/0001-91	R$ 198,9300
10/06/2024 08:36:45	39.897.322/0001-10	R$ 198,9200
10/06/2024 08:36:51	09.051.762/0001-91	R$ 198,9100
10/06/2024 08:36:51	39.897.322/0001-10	R$ 198,9000
10/06/2024 08:36:58	09.051.762/0001-91	R$ 198,8900
10/06/2024 08:37:03	45.264.075/0001-18	R$ 149,9000
10/06/2024 08:37:05	39.897.322/0001-10	R$ 198,8800
10/06/2024 08:37:06	09.051.762/0001-91	R$ 198,8700
10/06/2024 08:37:13	39.897.322/0001-10	R$ 198,8600
10/06/2024 08:37:19	09.051.762/0001-91	R$ 198,8500

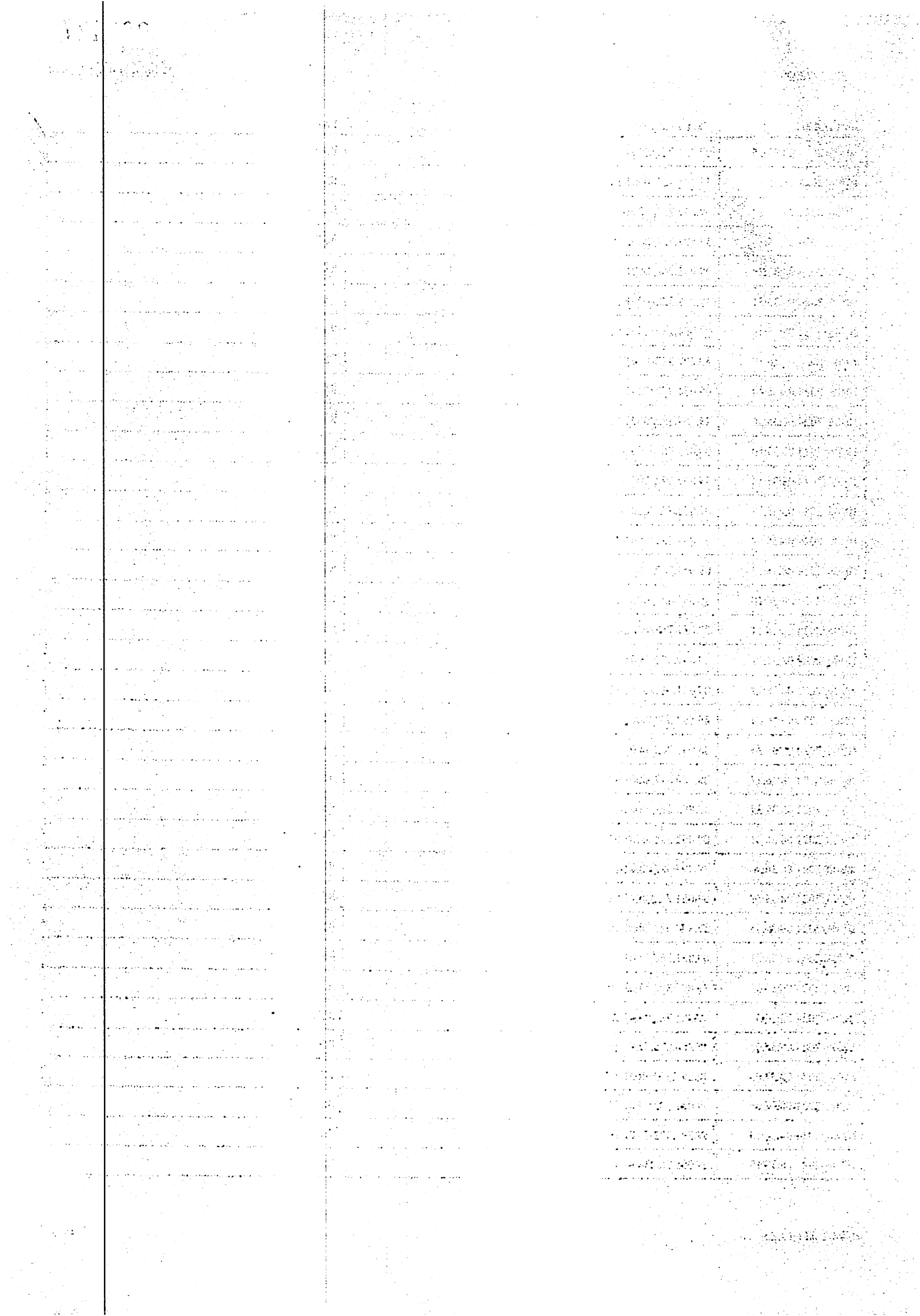

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:37:20	39.897.322/0001-10	R$ 198,8400
10/06/2024 08:37:26	09.051.762/0001-91	R$ 198,8300
10/06/2024 08:37:27	39.897.322/0001-10	R$ 198,8200
10/06/2024 08:37:35	54.554.708/0001-13	R$ 148,0000
10/06/2024 08:37:40	09.051.762/0001-91	R$ 198,8100
10/06/2024 08:37:41	39.897.322/0001-10	R$ 198,8000
10/06/2024 08:37:46	09.051.762/0001-91	R$ 198,7900
10/06/2024 08:37:49	39.897.322/0001-10	R$ 198,7800
10/06/2024 08:37:53	09.051.762/0001-91	R$ 198,7700
10/06/2024 08:37:56	39.897.322/0001-10	R$ 198,7600
10/06/2024 08:38:01	09.051.762/0001-91	R$ 198,7500
10/06/2024 08:38:02	39.897.322/0001-10	R$ 198,7400
10/06/2024 08:38:05	09.483.617/0001-80	R$ 145,0000
10/06/2024 08:38:09	09.051.762/0001-91	R$ 198,7300
10/06/2024 08:38:17	45.264.075/0001-18	R$ 144,8000
10/06/2024 08:38:25	39.897.322/0001-10	R$ 198,7200
10/06/2024 08:38:29	33.590.186/0001-35	R$ 144,8100
10/06/2024 08:38:30	09.051.762/0001-91	R$ 198,7100
10/06/2024 08:38:33	39.897.322/0001-10	R$ 198,7000
10/06/2024 08:38:36	09.051.762/0001-91	R$ 198,6900
10/06/2024 08:38:39	39.897.322/0001-10	R$ 198,6800
10/06/2024 08:38:40	54.554.708/0001-13	R$ 140,0000
10/06/2024 08:38:42	09.051.762/0001-91	R$ 198,6700
10/06/2024 08:38:48	39.897.322/0001-10	R$ 198,6600
10/06/2024 08:38:49	09.051.762/0001-91	R$ 198,6500
10/06/2024 08:38:55	39.897.322/0001-10	R$ 198,6400
10/06/2024 08:38:55	09.051.762/0001-91	R$ 198,6300
10/06/2024 08:39:01	39.897.322/0001-10	R$ 198,6200
10/06/2024 08:39:05	09.051.762/0001-91	R$ 198,6100
10/06/2024 08:39:10	39.897.322/0001-10	R$ 198,6000
10/06/2024 08:39:13	09.051.762/0001-91	R$ 198,5900
10/06/2024 08:39:14	33.590.186/0001-35	R$ 140,0100
10/06/2024 08:39:21	39.897.322/0001-10	R$ 198,5800
10/06/2024 08:39:24	09.051.762/0001-91	R$ 198,5700
10/06/2024 08:39:27	39.897.322/0001-10	R$ 198,5600

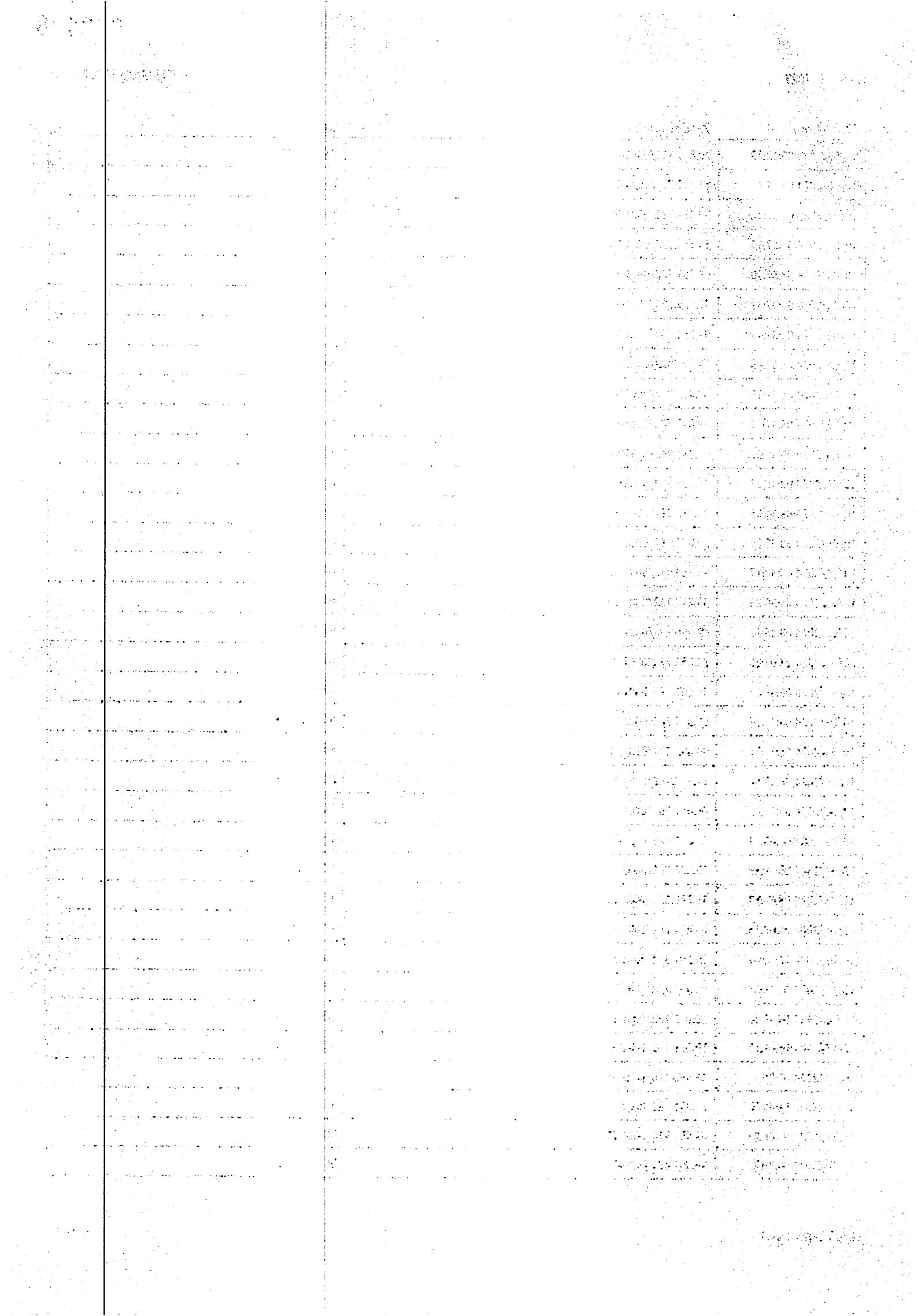

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:39:29	09.483.617/0001-80	R$ 139,0000
10/06/2024 08:39:34	66.488.719/0001-21	R$ 138,1400
10/06/2024 08:39:37	09.051.762/0001-91	R$ 198,5500
10/06/2024 08:39:40	39.897.322/0001-10	R$ 198,5400
10/06/2024 08:39:43	09.051.762/0001-91	R$ 198,5300
10/06/2024 08:39:46	39.897.322/0001-10	R$ 198,5200
10/06/2024 08:39:49	09.051.762/0001-91	R$ 198,5100
10/06/2024 08:39:52	39.897.322/0001-10	R$ 198,5000
10/06/2024 08:39:54	54.554.708/0001-13	R$ 137,0000
10/06/2024 08:39:56	09.051.762/0001-91	R$ 198,4900
10/06/2024 08:39:58	39.897.322/0001-10	R$ 198,4800
10/06/2024 08:40:02	09.051.762/0001-91	R$ 198,4700
10/06/2024 08:40:05	39.897.322/0001-10	R$ 198,4600
10/06/2024 08:40:08	09.051.762/0001-91	R$ 198,4500
10/06/2024 08:40:10	09.483.617/0001-80	R$ 135,0000
10/06/2024 08:40:12	39.897.322/0001-10	R$ 198,4400
10/06/2024 08:40:14	09.051.762/0001-91	R$ 198,4300
10/06/2024 08:40:18	39.897.322/0001-10	R$ 198,4200
10/06/2024 08:40:21	09.051.762/0001-91	R$ 198,4100
10/06/2024 08:40:25	39.897.322/0001-10	R$ 198,4000
10/06/2024 08:40:27	09.051.762/0001-91	R$ 198,3900
10/06/2024 08:40:34	39.897.322/0001-10	R$ 198,3800
10/06/2024 08:40:40	09.051.762/0001-91	R$ 198,3700
10/06/2024 08:40:43	39.897.322/0001-10	R$ 198,3600
10/06/2024 08:40:46	09.051.762/0001-91	R$ 198,3500
10/06/2024 08:40:50	39.897.322/0001-10	R$ 198,3400
10/06/2024 08:40:53	09.051.762/0001-91	R$ 198,3300
10/06/2024 08:41:04	39.897.322/0001-10	R$ 198,3200
10/06/2024 08:41:07	09.051.762/0001-91	R$ 198,3100
10/06/2024 08:41:10	39.897.322/0001-10	R$ 198,3000
10/06/2024 08:41:13	09.051.762/0001-91	R$ 198,2900
10/06/2024 08:41:18	39.897.322/0001-10	R$ 198,2800
10/06/2024 08:41:20	09.051.762/0001-91	R$ 198,2700
10/06/2024 08:41:25	39.897.322/0001-10	R$ 198,2600
10/06/2024 08:41:26	09.051.762/0001-91	R$ 198,2500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:41:31	39.897.322/0001-10	R$ 198,2400
10/06/2024 08:41:32	54.554.708/0001-13	R$ 134,0000
10/06/2024 08:41:32	09.051.762/0001-91	R$ 198,2300
10/06/2024 08:41:39	39.897.322/0001-10	R$ 198,2200
10/06/2024 08:41:46	45.264.075/0001-18	R$ 133,9000
10/06/2024 08:41:47	09.051.762/0001-91	R$ 198,2100
10/06/2024 08:41:48	39.897.322/0001-10	R$ 198,2000
10/06/2024 08:41:55	09.051.762/0001-91	R$ 198,1900
10/06/2024 08:41:57	39.897.322/0001-10	R$ 198,1800
10/06/2024 08:42:01	09.051.762/0001-91	R$ 198,1700
10/06/2024 08:42:05	39.897.322/0001-10	R$ 198,1600
10/06/2024 08:42:07	09.051.762/0001-91	R$ 198,1500
10/06/2024 08:42:13	39.897.322/0001-10	R$ 198,1400
10/06/2024 08:42:13	09.051.762/0001-91	R$ 198,1300
10/06/2024 08:42:19	39.897.322/0001-10	R$ 198,1200
10/06/2024 08:42:27	09.051.762/0001-91	R$ 198,1100
10/06/2024 08:42:29	39.897.322/0001-10	R$ 198,1000
10/06/2024 08:42:36	09.051.762/0001-91	R$ 198,0900
10/06/2024 08:42:37	09.483.617/0001-80	R$ 130,0000
10/06/2024 08:42:41	39.897.322/0001-10	R$ 198,0800
10/06/2024 08:42:42	09.051.762/0001-91	R$ 198,0700
10/06/2024 08:42:49	39.897.322/0001-10	R$ 198,0600
10/06/2024 08:42:51	45.264.075/0001-18	R$ 129,9000
10/06/2024 08:42:55	09.051.762/0001-91	R$ 198,0500
10/06/2024 08:42:55	39.897.322/0001-10	R$ 198,0400
10/06/2024 08:43:09	54.554.708/0001-13	R$ 120,0000
10/06/2024 08:43:10	09.051.762/0001-91	R$ 198,0300
10/06/2024 08:43:14	39.897.322/0001-10	R$ 198,0200
10/06/2024 08:43:16	09.051.762/0001-91	R$ 198,0100
10/06/2024 08:43:23	39.897.322/0001-10	R$ 198,0000
10/06/2024 08:43:23	09.051.762/0001-91	R$ 197,9900
10/06/2024 08:43:29	39.897.322/0001-10	R$ 197,9800
10/06/2024 08:43:44	09.051.762/0001-91	R$ 197,9700
10/06/2024 08:43:45	09.483.617/0001-80	R$ 129,8000
10/06/2024 08:43:51	39.897.322/0001-10	R$ 197,9600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:43:52	09.051.762/0001-91	R$ 197,9500
10/06/2024 08:43:59	39.897.322/0001-10	R$ 197,9400
10/06/2024 08:43:59	09.051.762/0001-91	R$ 197,9300
10/06/2024 08:44:06	39.897.322/0001-10	R$ 197,9200
10/06/2024 08:44:12	09.051.762/0001-91	R$ 197,9100
10/06/2024 08:44:12	39.897.322/0001-10	R$ 197,9000
10/06/2024 08:44:19	09.051.762/0001-91	R$ 197,8900
10/06/2024 08:44:20	39.897.322/0001-10	R$ 197,8800
10/06/2024 08:44:26	09.051.762/0001-91	R$ 197,8700
10/06/2024 08:44:28	39.897.322/0001-10	R$ 197,8600
10/06/2024 08:44:33	09.051.762/0001-91	R$ 197,8500
10/06/2024 08:44:34	39.897.322/0001-10	R$ 197,8400
10/06/2024 08:44:39	51.345.506/0001-73	R$ 200,0000
10/06/2024 08:44:41	09.051.762/0001-91	R$ 197,8300
10/06/2024 08:44:42	33.590.186/0001-35	R$ 133,9100
10/06/2024 08:44:44	49.704.826/0001-20	R$ 229,0000
10/06/2024 08:44:49	39.897.322/0001-10	R$ 197,8200
10/06/2024 08:44:56	09.051.762/0001-91	R$ 197,8100
10/06/2024 08:45:04	39.897.322/0001-10	R$ 197,8000
10/06/2024 08:45:08	45.264.075/0001-18	R$ 119,9000
10/06/2024 08:45:10	09.051.762/0001-91	R$ 197,7900
10/06/2024 08:45:13	39.897.322/0001-10	R$ 197,7800
10/06/2024 08:45:17	09.051.762/0001-91	R$ 197,7700
10/06/2024 08:45:21	39.897.322/0001-10	R$ 197,7600
10/06/2024 08:45:24	09.051.762/0001-91	R$ 197,7500
10/06/2024 08:45:27	39.897.322/0001-10	R$ 197,7400
10/06/2024 08:45:30	09.051.762/0001-91	R$ 197,7300
10/06/2024 08:45:33	39.897.322/0001-10	R$ 197,7200
10/06/2024 08:45:36	09.051.762/0001-91	R$ 197,7100
10/06/2024 08:45:40	39.897.322/0001-10	R$ 197,7000
10/06/2024 08:46:07	54.554.708/0001-13	R$ 117,6000
10/06/2024 08:48:31	45.264.075/0001-18	R$ 119,6000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:45:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 119,9000 e R$ 129,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:50:41 do dia 10/06/2024.
Sistema	10/06/2024 08:50:42	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 117,6000 e R$ 119,6000.
Sistema	10/06/2024 08:50:42	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 09:01:45	Sr. Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 09:41:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:27 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13.
Sistema para o participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 10:23:09	Senhor fornecedor em analise a documentação enviada verificou-se que : certidão de FGTS vencida e ausência de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa Jurídica (apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado), será aberto nova solicitação de anexo para envio dos documentos mencionados acima.
Sistema para o participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 10:24:36	Sr. Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Certidão de FGTS e Atestado de capacidade Técnica (apresentação atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado). .
pelo participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 10:47:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:59 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13.
Sistema	10/06/2024 11:22:30	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 11:32:30.
Sistema	10/06/2024 14:08:21	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:18:21.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 08:30:00	Item aberto para lances.
10/06/2024 08:45:41	Item com etapa aberta encerrada.
10/06/2024 08:45:41	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 119,9000 e R$ 129,8000.
10/06/2024 08:50:42	Item com etapa fechada encerrada.
10/06/2024 08:50:42	Item encerrado para lances.
10/06/2024 09:01:45	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 11:00:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 09:41:27	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 10:24:36	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 12:23:00. Motivo: Certidão de FGTS e Atestado de capacidade Técnica (apresentação atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado). .
10/06/2024 10:47:59	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 11:22:30	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 117,6000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 14:08:21	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 foi habilitado.
10/06/2024 14:25:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90017/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:55:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 08:55:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Classificação de produto (material)

Ração Animal - Ingredientes: Peixe, Verduras, Frutas, Prebióticos e Essências - Espécie Animal: Gato Adulto - Características Adicionais: Livre de Transgênicos - Sem Grãos, com Conservantes - Tipo: Balanceada - SC 10 KG.

Valor estimado:	R$ 191,7300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	75	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*8 - CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES para K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10, melhor lance: R$ 61,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.897.322/0001-10 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 61,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 191,7300 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 99,0000	-
Valor proposta: R$ 99,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		
51.345.506/0001-73 - 51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 98,0000	-
Valor proposta: R$ 191,7300 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 165,0000	-
Valor proposta: R$ 185,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		
54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 80,0000	-
Valor proposta: R$ 191,7300 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		
28.552.833/0001-84 - AGRO RANCHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 191,5000	-
Valor proposta: R$ 191,5000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		
33.201.158/0001-89 - HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 175,0000	-
Valor proposta: R$ 219,9900 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:30:14	39.897.322/0001-10	R$ 98,9900
10/06/2024 08:31:16	33.201.158/0001-89	R$ 175,0000
10/06/2024 08:34:15	49.223.418/0001-57	R$ 165,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:37:54	54.554.708/0001-13	R$ 98,9500
10/06/2024 08:37:55	39.897.322/0001-10	R$ 98,9400
10/06/2024 08:38:52	54.554.708/0001-13	R$ 97,0000
10/06/2024 08:38:55	39.897.322/0001-10	R$ 96,9900
10/06/2024 08:39:33	54.554.708/0001-13	R$ 95,9000
10/06/2024 08:39:34	39.897.322/0001-10	R$ 95,8900
10/06/2024 08:40:06	54.554.708/0001-13	R$ 94,0000
10/06/2024 08:40:07	39.897.322/0001-10	R$ 93,9900
10/06/2024 08:41:43	54.554.708/0001-13	R$ 90,0000
10/06/2024 08:41:43	39.897.322/0001-10	R$ 89,9900
10/06/2024 08:43:19	54.554.708/0001-13	R$ 87,0000
10/06/2024 08:43:20	39.897.322/0001-10	R$ 86,9900
10/06/2024 08:44:44	51.345.506/0001-73	R$ 100,0000
10/06/2024 08:47:24	51.345.506/0001-73	R$ 98,0000
10/06/2024 08:48:45	54.554.708/0001-13	R$ 80,0000
10/06/2024 08:49:32	39.897.322/0001-10	R$ 61,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:48:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 86,9900 e R$ 165,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:32 do dia 10/06/2024.
Sistema	10/06/2024 08:53:33	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 61,9000 e R$ 80,0000.
Sistema	10/06/2024 08:53:33	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.897.322/0001-10	10/06/2024 09:02:01	Sr. Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 39.897.322/0001-10	10/06/2024 10:41:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:18 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10.
Sistema	10/06/2024 11:23:23	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 11:33:23.
Sistema	10/06/2024 14:08:44	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:18:44.
Sistema	10/06/2024 14:25:58	A fase de recurso do item 3 está aberta até 13/06/2024.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 08:30:01	Item aberto para lances.
10/06/2024 08:48:32	Item com etapa aberta encerrada.
10/06/2024 08:48:32	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 86,9900 e R$ 165,0000.
10/06/2024 08:53:33	Item com etapa fechada encerrada.
10/06/2024 08:53:33	Item encerrado para lances.
10/06/2024 09:02:01	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 11:01:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 10:41:18	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 11:23:23	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 61,9000. Motivo: A proposta ajustada atende a referida disputa. .
10/06/2024 14:08:44	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 foi habilitado.
10/06/2024 14:17:53	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
10/06/2024 14:25:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

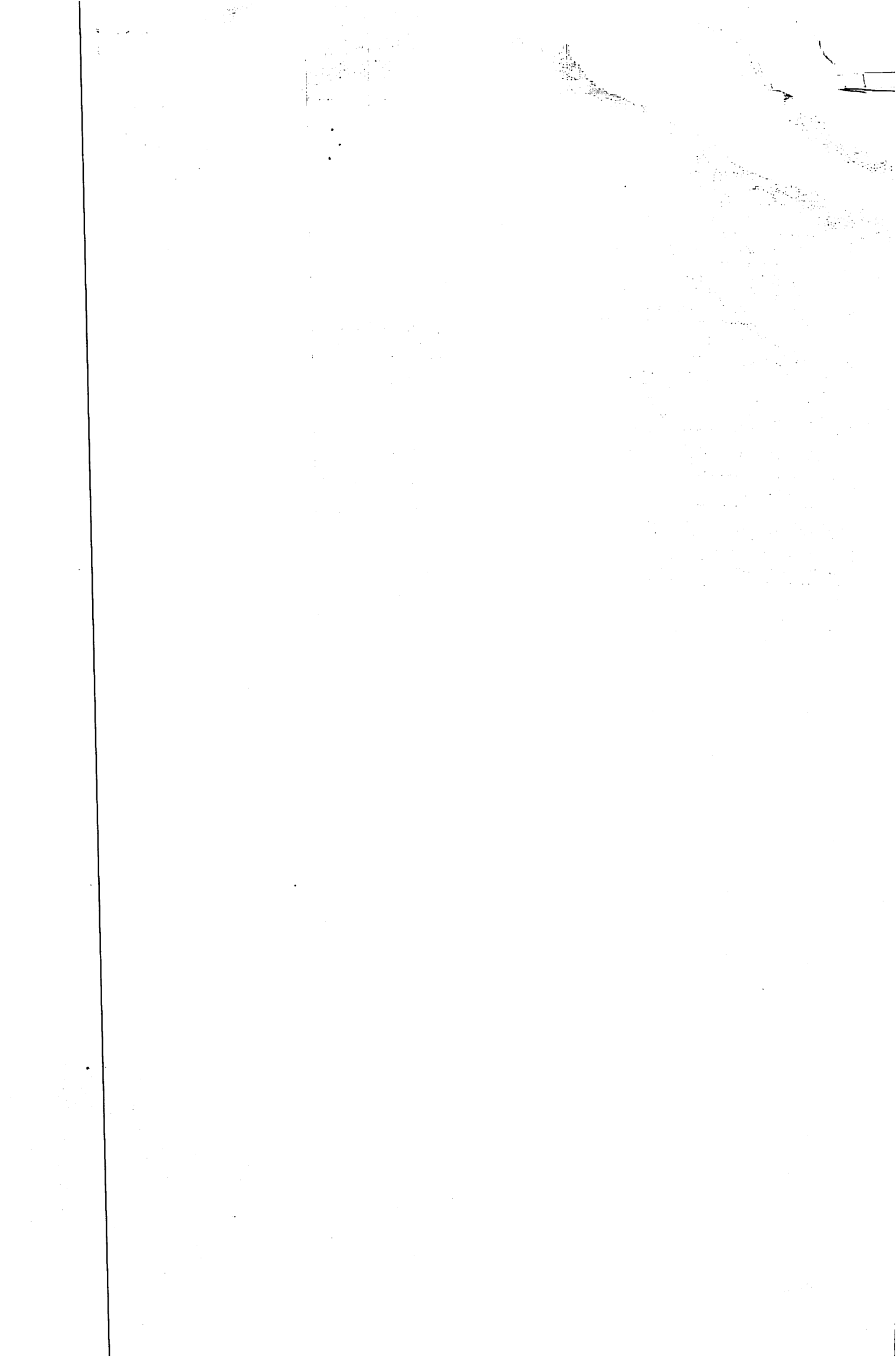

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90017/2024

Às 08:52 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 018, Pregão nº 90017/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:55:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 08:55:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Classificação de produto (material)

Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Adulto - Componentes: no mínimo de Proteína Bruta - Extrato Etéro mínimo 9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8% - Enriquecida com Vitaminas A, D e E, sem Corantes Artificiais. - SC 20 KG.

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 439,9000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, melhor lance: R$ 84,9800

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 230,0000	-
Valor proposta: R$ 285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
51.345.506/0001-73 - 51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 159,8000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
28.552.833/0001-84 - AGRO RANCHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 432,3900	-
Valor proposta: R$ 438,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.590.186/0001-35 - BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 84,9800	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
43.564.314/0001-20 - G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 99,8000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 119,0000	-
Valor proposta: R$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.201.158/0001-89 - HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 280,0000	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 432,4000	-
Valor proposta: R$ 439,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
39.897.322/0001-10 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 159,7900	-
Valor proposta: R$ 439,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.483.617/0001-80 - LICITAVET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 114,0000	-
Valor proposta: R$ 439,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
66.488.719/0001-21 - LOJA PET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 114,2900	-
Valor proposta: R$ 350,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
37.949.395/0001-83 - MELCHIOR & SARTORI CLINICA VETERINARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 435,0000	-
Valor proposta: R$ 435,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
09.051.762/0001-91 - NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 228,3600	-
Valor proposta: R$ 439,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
45.264.075/0001-18 - PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 100,0000	-
Valor proposta: R$ 439,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250
54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 94,0000	-
Valor proposta: R$ 439,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 250

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:30:14	09.051.762/0001-91	R$ 284,9900
10/06/2024 08:30:23	39.897.322/0001-10	R$ 284,9800
10/06/2024 08:30:27	09.051.762/0001-91	R$ 284,9700
10/06/2024 08:30:30	39.897.322/0001-10	R$ 284,9600
10/06/2024 08:30:33	09.051.762/0001-91	R$ 284,9500
10/06/2024 08:30:36	39.897.322/0001-10	R$ 284,9400
10/06/2024 08:30:43	09.051.762/0001-91	R$ 284,9300
10/06/2024 08:30:47	33.201.158/0001-89	R$ 280,0000
10/06/2024 08:30:49	09.051.762/0001-91	R$ 279,9900
10/06/2024 08:30:52	39.897.322/0001-10	R$ 279,9800
10/06/2024 08:30:55	09.051.762/0001-91	R$ 279,9700
10/06/2024 08:30:58	39.897.322/0001-10	R$ 279,9600
10/06/2024 08:31:02	09.051.762/0001-91	R$ 279,9500
10/06/2024 08:31:05	39.897.322/0001-10	R$ 279,9400
10/06/2024 08:31:08	09.051.762/0001-91	R$ 279,9300
10/06/2024 08:31:13	39.897.322/0001-10	R$ 279,9200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:31:14	09.051.762/0001-91	R$ 279,9100
10/06/2024 08:31:20	39.897.322/0001-10	R$ 279,9000
10/06/2024 08:31:21	09.051.762/0001-91	R$ 279,8900
10/06/2024 08:31:26	39.897.322/0001-10	R$ 279,8800
10/06/2024 08:31:27	09.051.762/0001-91	R$ 279,8700
10/06/2024 08:31:38	39.897.322/0001-10	R$ 279,8600
10/06/2024 08:31:41	09.051.762/0001-91	R$ 279,8500
10/06/2024 08:31:46	39.897.322/0001-10	R$ 279,8400
10/06/2024 08:31:47	09.051.762/0001-91	R$ 279,8300
10/06/2024 08:31:55	39.897.322/0001-10	R$ 279,8200
10/06/2024 08:31:59	66.488.719/0001-21	R$ 118,0000
10/06/2024 08:32:01	09.051.762/0001-91	R$ 279,8100
10/06/2024 08:32:04	39.897.322/0001-10	R$ 279,8000
10/06/2024 08:32:09	09.051.762/0001-91	R$ 279,7900
10/06/2024 08:32:11	39.897.322/0001-10	R$ 279,7800
10/06/2024 08:32:16	09.051.762/0001-91	R$ 279,7700
10/06/2024 08:32:18	39.897.322/0001-10	R$ 279,7600
10/06/2024 08:32:23	09.051.762/0001-91	R$ 279,7500
10/06/2024 08:32:25	39.897.322/0001-10	R$ 279,7400
10/06/2024 08:32:31	09.051.762/0001-91	R$ 279,7300
10/06/2024 08:32:32	39.897.322/0001-10	R$ 279,7200
10/06/2024 08:32:38	09.051.762/0001-91	R$ 279,7100
10/06/2024 08:32:39	39.897.322/0001-10	R$ 279,7000
10/06/2024 08:32:45	09.051.762/0001-91	R$ 279,6900
10/06/2024 08:32:47	39.897.322/0001-10	R$ 279,6800
10/06/2024 08:32:52	09.051.762/0001-91	R$ 279,6700
10/06/2024 08:32:53	39.897.322/0001-10	R$ 279,6600
10/06/2024 08:32:59	09.051.762/0001-91	R$ 279,6500
10/06/2024 08:33:01	39.897.322/0001-10	R$ 279,6400
10/06/2024 08:33:08	09.051.762/0001-91	R$ 279,6300
10/06/2024 08:33:08	49.223.418/0001-57	R$ 230,0000
10/06/2024 08:33:10	39.897.322/0001-10	R$ 229,9900
10/06/2024 08:33:14	51.345.506/0001-73	R$ 400,0000
10/06/2024 08:33:14	09.051.762/0001-91	R$ 229,9800
10/06/2024 08:33:16	39.897.322/0001-10	R$ 229,9700

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:33:20	09.051.762/0001-91	R$ 229,9600
10/06/2024 08:33:30	39.897.322/0001-10	R$ 229,9500
10/06/2024 08:33:32	33.590.186/0001-35	R$ 118,0100
10/06/2024 08:33:36	09.051.762/0001-91	R$ 229,9400
10/06/2024 08:33:37	39.897.322/0001-10	R$ 229,9300
10/06/2024 08:33:43	09.051.762/0001-91	R$ 229,9200
10/06/2024 08:33:46	39.897.322/0001-10	R$ 229,9100
10/06/2024 08:33:50	09.051.762/0001-91	R$ 229,9000
10/06/2024 08:33:53	39.897.322/0001-10	R$ 229,8900
10/06/2024 08:33:56	09.051.762/0001-91	R$ 229,8800
10/06/2024 08:33:59	39.897.322/0001-10	R$ 229,8700
10/06/2024 08:34:00	45.264.075/0001-18	R$ 117,5000
10/06/2024 08:34:02	09.051.762/0001-91	R$ 229,8600
10/06/2024 08:34:07	39.897.322/0001-10	R$ 229,8500
10/06/2024 08:34:08	09.051.762/0001-91	R$ 229,8400
10/06/2024 08:34:13	39.897.322/0001-10	R$ 229,8300
10/06/2024 08:34:16	09.051.762/0001-91	R$ 229,8200
10/06/2024 08:34:19	39.897.322/0001-10	R$ 229,8100
10/06/2024 08:34:24	09.051.762/0001-91	R$ 229,8000
10/06/2024 08:34:27	39.897.322/0001-10	R$ 229,7900
10/06/2024 08:34:30	09.051.762/0001-91	R$ 229,7800
10/06/2024 08:34:33	39.897.322/0001-10	R$ 229,7700
10/06/2024 08:34:38	09.051.762/0001-91	R$ 229,7600
10/06/2024 08:34:42	39.897.322/0001-10	R$ 229,7500
10/06/2024 08:34:45	09.051.762/0001-91	R$ 229,7400
10/06/2024 08:34:48	39.897.322/0001-10	R$ 229,7300
10/06/2024 08:34:52	09.051.762/0001-91	R$ 229,7200
10/06/2024 08:34:55	39.897.322/0001-10	R$ 229,7100
10/06/2024 08:34:59	09.051.762/0001-91	R$ 229,7000
10/06/2024 08:35:02	39.897.322/0001-10	R$ 229,6900
10/06/2024 08:35:06	09.051.762/0001-91	R$ 229,6800
10/06/2024 08:35:09	39.897.322/0001-10	R$ 229,6700
10/06/2024 08:35:13	09.051.762/0001-91	R$ 229,6600
10/06/2024 08:35:17	39.897.322/0001-10	R$ 229,6500
10/06/2024 08:35:20	09.051.762/0001-91	R$ 229,6400

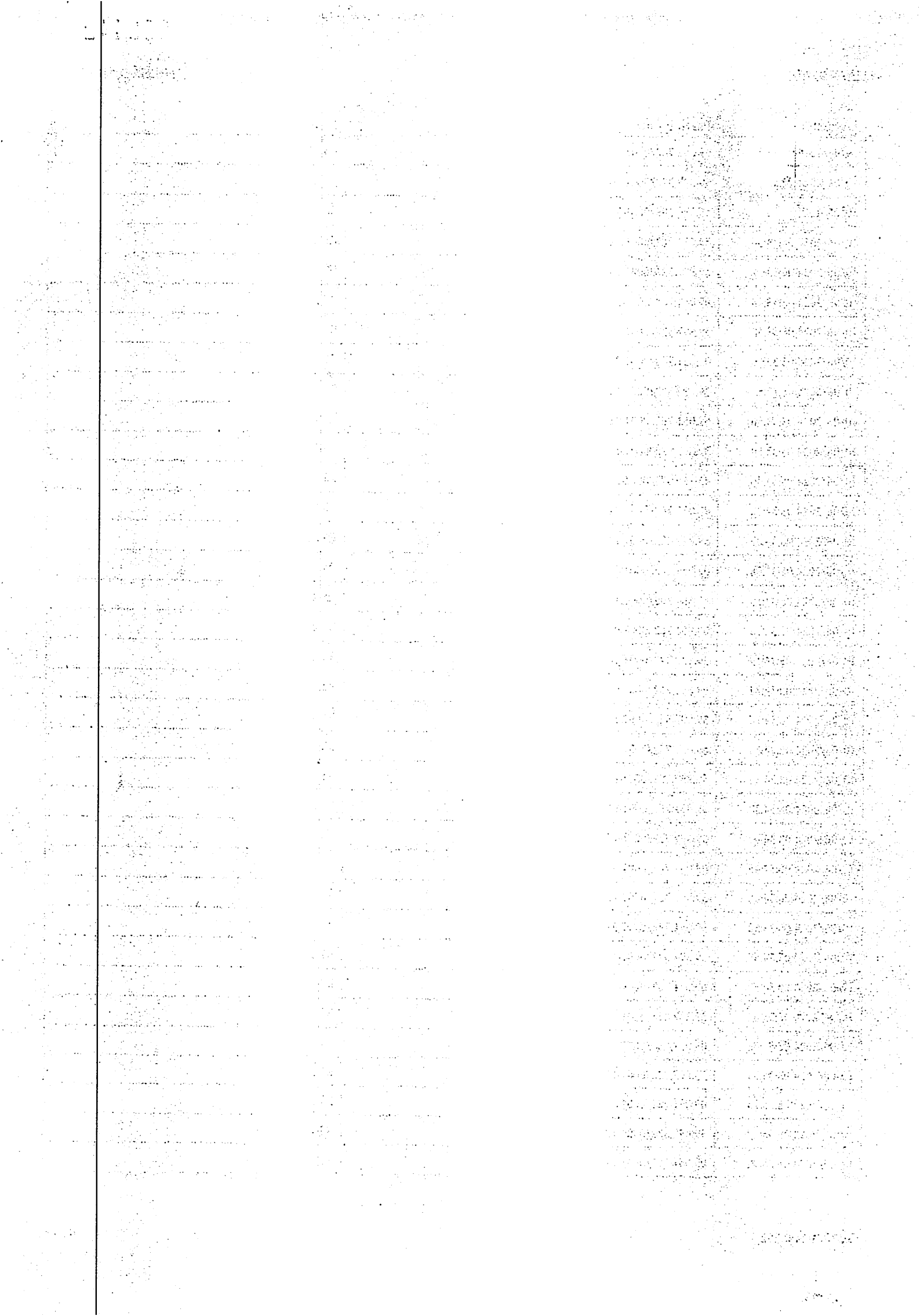

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:35:25	39.897.322/0001-10	R$ 229,6300
10/06/2024 08:35:27	09.051.762/0001-91	R$ 229,6200
10/06/2024 08:35:31	39.897.322/0001-10	R$ 229,6100
10/06/2024 08:35:35	09.051.762/0001-91	R$ 229,6000
10/06/2024 08:35:38	39.897.322/0001-10	R$ 229,5900
10/06/2024 08:35:42	09.051.762/0001-91	R$ 229,5800
10/06/2024 08:35:45	39.897.322/0001-10	R$ 229,5700
10/06/2024 08:35:50	09.051.762/0001-91	R$ 229,5600
10/06/2024 08:35:51	39.897.322/0001-10	R$ 229,5500
10/06/2024 08:35:56	09.051.762/0001-91	R$ 229,5400
10/06/2024 08:36:00	39.897.322/0001-10	R$ 229,5300
10/06/2024 08:36:04	09.051.762/0001-91	R$ 229,5200
10/06/2024 08:36:07	39.897.322/0001-10	R$ 229,5100
10/06/2024 08:36:10	09.051.762/0001-91	R$ 229,5000
10/06/2024 08:36:14	39.897.322/0001-10	R$ 229,4900
10/06/2024 08:36:19	09.051.762/0001-91	R$ 229,4800
10/06/2024 08:36:22	39.897.322/0001-10	R$ 229,4700
10/06/2024 08:36:26	09.051.762/0001-91	R$ 229,4600
10/06/2024 08:36:29	39.897.322/0001-10	R$ 229,4500
10/06/2024 08:36:33	09.051.762/0001-91	R$ 229,4400
10/06/2024 08:36:36	39.897.322/0001-10	R$ 229,4300
10/06/2024 08:36:36	09.483.617/0001-80	R$ 117,0000
10/06/2024 08:36:39	09.051.762/0001-91	R$ 229,4200
10/06/2024 08:36:41	54.554.708/0001-13	R$ 116,0000
10/06/2024 08:36:42	39.897.322/0001-10	R$ 229,4100
10/06/2024 08:36:46	09.051.762/0001-91	R$ 229,4000
10/06/2024 08:36:48	39.897.322/0001-10	R$ 229,3900
10/06/2024 08:36:54	09.051.762/0001-91	R$ 229,3800
10/06/2024 08:36:55	39.897.322/0001-10	R$ 229,3700
10/06/2024 08:36:56	45.264.075/0001-18	R$ 115,8000
10/06/2024 08:37:01	09.051.762/0001-91	R$ 229,3600
10/06/2024 08:37:03	39.897.322/0001-10	R$ 229,3500
10/06/2024 08:37:09	09.051.762/0001-91	R$ 229,3400
10/06/2024 08:37:10	39.897.322/0001-10	R$ 229,3300
10/06/2024 08:37:16	09.051.762/0001-91	R$ 229,3200

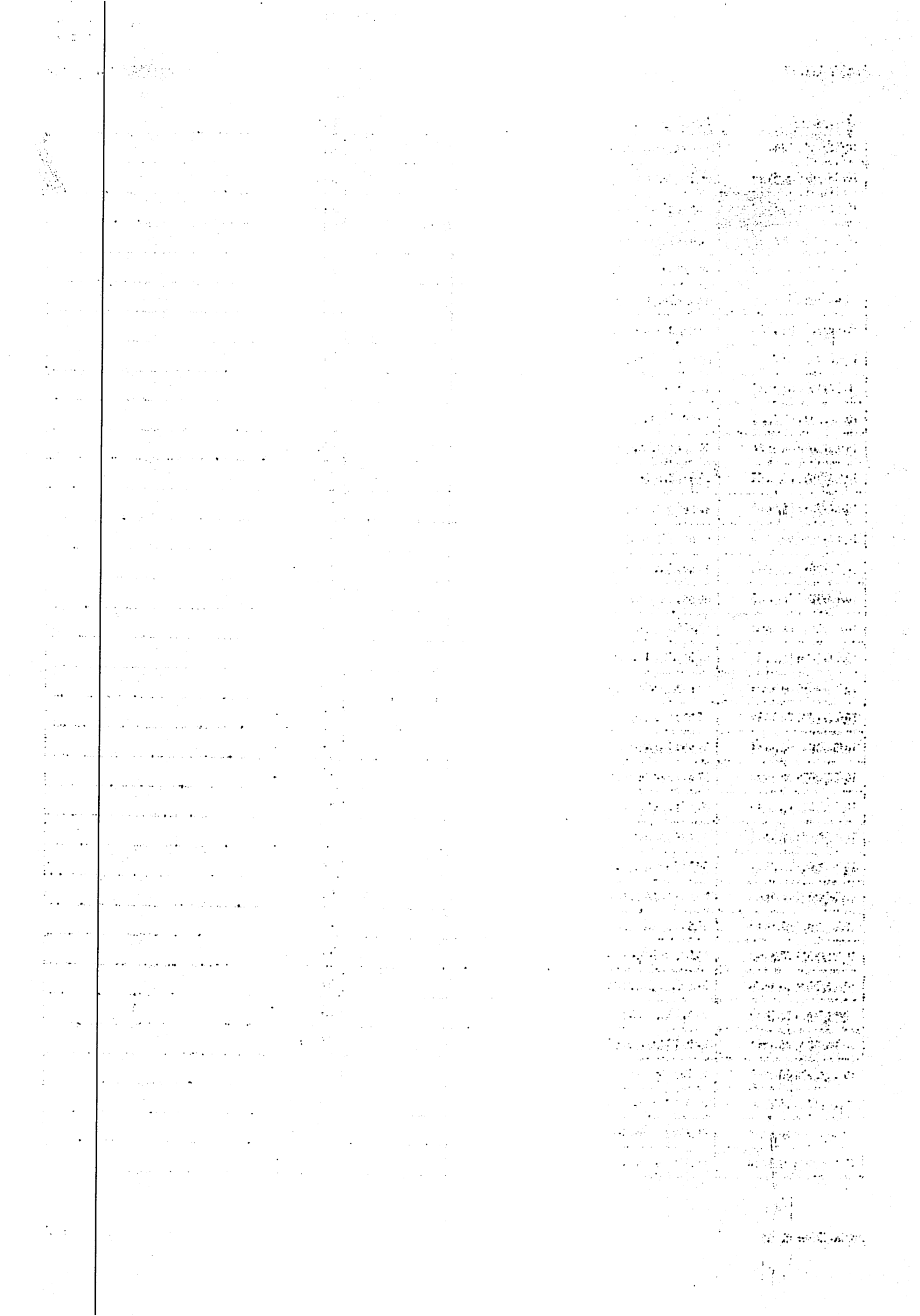

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:37:16	39.897.322/0001-10	R$ 229,3100
10/06/2024 08:37:24	09.051.762/0001-91	R$ 229,3000
10/06/2024 08:37:30	39.897.322/0001-10	R$ 229,2900
10/06/2024 08:37:37	09.051.762/0001-91	R$ 229,2800
10/06/2024 08:37:45	39.897.322/0001-10	R$ 229,2700
10/06/2024 08:37:51	09.051.762/0001-91	R$ 229,2600
10/06/2024 08:37:53	39.897.322/0001-10	R$ 229,2500
10/06/2024 08:37:57	09.483.617/0001-80	R$ 114,0000
10/06/2024 08:37:57	09.051.762/0001-91	R$ 229,2400
10/06/2024 08:37:59	39.897.322/0001-10	R$ 229,2300
10/06/2024 08:38:04	09.051.762/0001-91	R$ 229,2200
10/06/2024 08:38:05	39.897.322/0001-10	R$ 229,2100
10/06/2024 08:38:08	45.264.075/0001-18	R$ 113,9000
10/06/2024 08:38:10	09.051.762/0001-91	R$ 229,2000
10/06/2024 08:38:13	39.897.322/0001-10	R$ 229,1900
10/06/2024 08:38:19	09.051.762/0001-91	R$ 229,1800
10/06/2024 08:38:21	39.897.322/0001-10	R$ 229,1700
10/06/2024 08:38:27	09.051.762/0001-91	R$ 229,1600
10/06/2024 08:38:29	39.897.322/0001-10	R$ 229,1500
10/06/2024 08:38:29	54.554.708/0001-13	R$ 110,0000
10/06/2024 08:38:34	09.051.762/0001-91	R$ 229,1400
10/06/2024 08:38:35	39.897.322/0001-10	R$ 229,1300
10/06/2024 08:38:40	09.051.762/0001-91	R$ 229,1200
10/06/2024 08:38:41	45.264.075/0001-18	R$ 109,5000
10/06/2024 08:38:42	39.897.322/0001-10	R$ 229,1100
10/06/2024 08:38:47	09.051.762/0001-91	R$ 229,1000
10/06/2024 08:38:49	39.897.322/0001-10	R$ 229,0900
10/06/2024 08:38:49	33.590.186/0001-35	R$ 110,0100
10/06/2024 08:38:55	09.051.762/0001-91	R$ 229,0800
10/06/2024 08:38:56	39.897.322/0001-10	R$ 229,0700
10/06/2024 08:39:01	09.051.762/0001-91	R$ 229,0600
10/06/2024 08:39:05	33.590.186/0001-35	R$ 109,5100
10/06/2024 08:39:06	39.897.322/0001-10	R$ 229,0500
10/06/2024 08:39:07	09.051.762/0001-91	R$ 229,0400
10/06/2024 08:39:12	39.897.322/0001-10	R$ 229,0300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:39:15	54.554.708/0001-13	R$ 108,0000
10/06/2024 08:39:17	09.051.762/0001-91	R$ 229,0200
10/06/2024 08:39:18	39.897.322/0001-10	R$ 229,0100
10/06/2024 08:39:25	45.264.075/0001-18	R$ 107,8000
10/06/2024 08:39:25	66.488.719/0001-21	R$ 114,2900
10/06/2024 08:39:28	09.051.762/0001-91	R$ 229,0000
10/06/2024 08:39:35	39.897.322/0001-10	R$ 228,9900
10/06/2024 08:39:41	09.051.762/0001-91	R$ 228,9800
10/06/2024 08:39:45	54.554.708/0001-13	R$ 107,0000
10/06/2024 08:39:48	39.897.322/0001-10	R$ 228,9700
10/06/2024 08:39:57	09.051.762/0001-91	R$ 228,9600
10/06/2024 08:40:00	45.264.075/0001-18	R$ 106,5000
10/06/2024 08:40:03	39.897.322/0001-10	R$ 228,9500
10/06/2024 08:40:04	09.051.762/0001-91	R$ 228,9400
10/06/2024 08:40:09	39.897.322/0001-10	R$ 228,9300
10/06/2024 08:40:10	09.051.762/0001-91	R$ 228,9200
10/06/2024 08:40:15	39.897.322/0001-10	R$ 228,9100
10/06/2024 08:40:20	09.051.762/0001-91	R$ 228,9000
10/06/2024 08:40:22	39.897.322/0001-10	R$ 228,8900
10/06/2024 08:40:29	09.051.762/0001-91	R$ 228,8800
10/06/2024 08:40:35	39.897.322/0001-10	R$ 228,8700
10/06/2024 08:40:44	09.051.762/0001-91	R$ 228,8600
10/06/2024 08:40:48	39.897.322/0001-10	R$ 228,8500
10/06/2024 08:40:52	09.051.762/0001-91	R$ 228,8400
10/06/2024 08:40:55	39.897.322/0001-10	R$ 228,8300
10/06/2024 08:40:59	09.051.762/0001-91	R$ 228,8200
10/06/2024 08:41:04	39.897.322/0001-10	R$ 228,8100
10/06/2024 08:41:05	09.051.762/0001-91	R$ 228,8000
10/06/2024 08:41:11	39.897.322/0001-10	R$ 228,7900
10/06/2024 08:41:12	09.051.762/0001-91	R$ 228,7800
10/06/2024 08:41:17	39.897.322/0001-10	R$ 228,7700
10/06/2024 08:41:19	09.051.762/0001-91	R$ 228,7600
10/06/2024 08:41:19	54.554.708/0001-13	R$ 105,0000
10/06/2024 08:41:24	39.897.322/0001-10	R$ 228,7500
10/06/2024 08:41:25	09.051.762/0001-91	R$ 228,7400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:41:32	39.897.322/0001-10	R$ 228,7300
10/06/2024 08:41:39	45.264.075/0001-18	R$ 104,5000
10/06/2024 08:41:40	09.051.762/0001-91	R$ 228,7200
10/06/2024 08:41:40	39.897.322/0001-10	R$ 228,7100
10/06/2024 08:41:46	09.051.762/0001-91	R$ 228,7000
10/06/2024 08:41:47	39.897.322/0001-10	R$ 228,6900
10/06/2024 08:41:53	09.051.762/0001-91	R$ 228,6800
10/06/2024 08:41:54	39.897.322/0001-10	R$ 228,6700
10/06/2024 08:42:01	09.051.762/0001-91	R$ 228,6600
10/06/2024 08:42:01	39.897.322/0001-10	R$ 228,6500
10/06/2024 08:42:09	09.051.762/0001-91	R$ 228,6400
10/06/2024 08:42:16	39.897.322/0001-10	R$ 228,6300
10/06/2024 08:42:22	09.051.762/0001-91	R$ 228,6200
10/06/2024 08:42:23	39.897.322/0001-10	R$ 228,6100
10/06/2024 08:42:30	09.051.762/0001-91	R$ 228,6000
10/06/2024 08:42:31	39.897.322/0001-10	R$ 228,5900
10/06/2024 08:42:36	09.051.762/0001-91	R$ 228,5800
10/06/2024 08:42:39	39.897.322/0001-10	R$ 228,5700
10/06/2024 08:42:48	54.554.708/0001-13	R$ 103,0000
10/06/2024 08:42:49	09.051.762/0001-91	R$ 228,5600
10/06/2024 08:42:52	39.897.322/0001-10	R$ 228,5500
10/06/2024 08:42:56	09.051.762/0001-91	R$ 228,5400
10/06/2024 08:42:58	39.897.322/0001-10	R$ 228,5300
10/06/2024 08:42:59	45.264.075/0001-18	R$ 102,5000
10/06/2024 08:43:03	09.051.762/0001-91	R$ 228,5200
10/06/2024 08:43:05	39.897.322/0001-10	R$ 228,5100
10/06/2024 08:43:12	09.051.762/0001-91	R$ 228,5000
10/06/2024 08:43:14	39.897.322/0001-10	R$ 228,4900
10/06/2024 08:43:18	09.051.762/0001-91	R$ 228,4800
10/06/2024 08:43:21	39.897.322/0001-10	R$ 228,4700
10/06/2024 08:43:25	09.051.762/0001-91	R$ 228,4600
10/06/2024 08:43:29	39.897.322/0001-10	R$ 228,4500
10/06/2024 08:43:31	09.051.762/0001-91	R$ 228,4400
10/06/2024 08:43:35	39.897.322/0001-10	R$ 228,4300
10/06/2024 08:43:39	09.051.762/0001-91	R$ 228,4200

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:43:43	39.897.322/0001-10	R$ 228,4100
10/06/2024 08:43:46	09.051.762/0001-91	R$ 228,4000
10/06/2024 08:43:49	39.897.322/0001-10	R$ 228,3900
10/06/2024 08:43:52	09.051.762/0001-91	R$ 228,3800
10/06/2024 08:43:56	39.897.322/0001-10	R$ 228,3700
10/06/2024 08:43:56	51.345.506/0001-73	R$ 160,0000
10/06/2024 08:44:01	09.051.762/0001-91	R$ 228,3600
10/06/2024 08:44:03	39.897.322/0001-10	R$ 159,9900
10/06/2024 08:44:23	28.552.833/0001-84	R$ 434,9900
10/06/2024 08:44:28	49.704.826/0001-20	R$ 434,0000
10/06/2024 08:44:31	33.590.186/0001-35	R$ 104,5200
10/06/2024 08:44:55	54.554.708/0001-13	R$ 101,0000
10/06/2024 08:45:00	33.590.186/0001-35	R$ 102,5100
10/06/2024 08:45:12	43.564.314/0001-20	R$ 102,4900
10/06/2024 08:45:19	45.264.075/0001-18	R$ 100,9000
10/06/2024 08:45:19	28.552.833/0001-84	R$ 433,9900
10/06/2024 08:45:25	43.564.314/0001-20	R$ 100,9900
10/06/2024 08:45:44	49.704.826/0001-20	R$ 433,0000
10/06/2024 08:45:58	28.552.833/0001-84	R$ 432,9900
10/06/2024 08:46:22	49.704.826/0001-20	R$ 432,7000
10/06/2024 08:46:55	51.345.506/0001-73	R$ 159,8000
10/06/2024 08:46:56	39.897.322/0001-10	R$ 159,7900
10/06/2024 08:46:58	28.552.833/0001-84	R$ 432,6900
10/06/2024 08:47:24	49.704.826/0001-20	R$ 432,4000
10/06/2024 08:47:41	28.552.833/0001-84	R$ 432,3900
10/06/2024 08:48:04	54.554.708/0001-13	R$ 94,0000
10/06/2024 08:48:20	45.264.075/0001-18	R$ 100,0000
10/06/2024 08:48:23	43.564.314/0001-20	R$ 99,8000
10/06/2024 08:51:28	33.590.186/0001-35	R$ 84,9800

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:47:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 100,9000 e R$ 102,5100 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:52:44 do dia 10/06/2024.
Sistema	10/06/2024 08:52:45	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 100,0000, R$ 99,8000, R$ 94,0000 e R$ 84,9800.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:52:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 09:01:32	Sr. Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 10:37:57	Solicito a prorrogação para envio dos anexos, Obrigado!
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 10:45:24	Senhor fornecedor assim que encerrar a solicitação será aberto o novo prazo para envio do anexo
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 11:00:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 10/06/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35.
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 11:06:07	Sr. Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 12:51:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:51:58 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35.
Sistema	10/06/2024 13:18:31	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 13:28:31.
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 13:19:12	Senhor fornecedor em analise a documentação enviada verificou-se a ausência do contrato social certidões federal e estadual FGTS e Trabalhista, será aberto o prazo para envio dos anexos faltantes
Sistema para o participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 13:19:27	Sr. Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: contrato social certidões federal e estadual FGTS e Trabalhista.
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 13:42:11	Ok, manadamos o sicaf, mas ja anexo!
pelo participante 33.590.186/0001-35	10/06/2024 14:01:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:01:12 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35.
Sistema	10/06/2024 14:09:11	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:19:11.
Sistema	10/06/2024 14:25:58	A fase de recurso do item 1 está aberta até 13/06/2024.
Sistema	11/06/2024 13:21:59	A fase de recurso do item 1 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 09:01:32	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 11:00:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 11:06:07	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 13:05:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 11:06:07	Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 12:51:58	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 13:19:27	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 15:18:00. Motivo: contrato social certidões federal e estadual FGTS e Trabalhista.
10/06/2024 14:01:12	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 11:04:06	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 registra a desistência de cadastrar recurso.
11/06/2024 13:21:59	Prazo recursal adiantado.
25/06/2024 08:52:23	Fornecedor BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 33.590.186/0001-35 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 84,9800.
25/06/2024 08:52:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2024 13:28:31
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2024 14:19:11
Recurso:	11/06/2024 13:21:59
Contrarrazão:	11/06/2024 13:21:59

Recursos realizados:

54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		10/06/2024 14:18:01
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	11/06/2024 11:04:06
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90017/2024

Às 08:52 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 018, Pregão nº 90017/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:55:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 08:55:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Classificação de produto (material)

Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Filhote até 8 meses - Componentes: no mínimo 26% de Proteína Bruta - Extrato Etéro mínimo 12% - álcio mínimo 0,9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8%, com Ômega 3 e 6 - com Vitaminas A, D e E - Sem Corantes rtificiais - SC 20 KG.

Quantidade:	125	Valor estimado:	R$ 230,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13, melhor lance: R$ 117,6000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 210,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
51.345.506/0001-73 - 51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 200,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
28.552.833/0001-84 - AGRO RANCHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 229,5000	-
Valor proposta: R$ 229,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
33.590.186/0001-35 - BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 133,9100	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 154,0000	-
Valor proposta: R$ 154,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
33.201.158/0001-89 - HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 235,0000	-
Valor proposta: R$ 330,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
49.704.826/0001-20 - J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 229,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
39.897.322/0001-10 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 197,7000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		
09.483.617/0001-80 - LICITAVET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 129,8000	-
Valor proposta: R$ 230,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 125		

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
66.488.719/0001-21 - LOJA PET LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 138,1400	-
Valor proposta: R$ 200,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
37.949.395/0001-83 - MELCHIOR & SARTORI CLINICA VETERINARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 230,0000	-
Valor proposta: R$ 230,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
09.051.762/0001-91 - NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 197,7100	-
Valor proposta: R$ 230,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
45.264.075/0001-18 - PET VET COMERCIO DE RACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 119,6000	-
Valor proposta: R$ 225,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125
54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			R$ 117,6000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 230,0000	Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:	125

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:30:15	09.051.762/0001-91	R$ 199,9900
10/06/2024 08:30:21	39.897.322/0001-10	R$ 199,9800
10/06/2024 08:30:22	09.051.762/0001-91	R$ 199,9700
10/06/2024 08:30:27	39.897.322/0001-10	R$ 199,9600
10/06/2024 08:30:28	09.051.762/0001-91	R$ 199,9500
10/06/2024 08:30:33	39.897.322/0001-10	R$ 199,9400
10/06/2024 08:30:34	09.051.762/0001-91	R$ 199,9300
10/06/2024 08:30:39	39.897.322/0001-10	R$ 199,9200
10/06/2024 08:30:40	09.051.762/0001-91	R$ 199,9100
10/06/2024 08:30:45	39.897.322/0001-10	R$ 199,9000
10/06/2024 08:30:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,8900
10/06/2024 08:30:52	39.897.322/0001-10	R$ 199,8800
10/06/2024 08:30:53	09.051.762/0001-91	R$ 199,8700
10/06/2024 08:30:58	39.897.322/0001-10	R$ 199,8600
10/06/2024 08:30:59	09.051.762/0001-91	R$ 199,8500
10/06/2024 08:31:07	39.897.322/0001-10	R$ 199,8400
10/06/2024 08:31:08	09.051.762/0001-91	R$ 199,8300
10/06/2024 08:31:13	39.897.322/0001-10	R$ 199,8200
10/06/2024 08:31:16	09.051.762/0001-91	R$ 199,8100

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:31:19	39.897.322/0001-10	R$ 199,8000
10/06/2024 08:31:22	09.051.762/0001-91	R$ 199,7900
10/06/2024 08:31:26	39.897.322/0001-10	R$ 199,7800
10/06/2024 08:31:29	09.051.762/0001-91	R$ 199,7700
10/06/2024 08:31:33	39.897.322/0001-10	R$ 199,7600
10/06/2024 08:31:36	09.051.762/0001-91	R$ 199,7500
10/06/2024 08:31:40	39.897.322/0001-10	R$ 199,7400
10/06/2024 08:31:45	09.051.762/0001-91	R$ 199,7300
10/06/2024 08:31:46	39.897.322/0001-10	R$ 199,7200
10/06/2024 08:31:50	33.201.158/0001-89	R$ 235,0000
10/06/2024 08:31:52	09.051.762/0001-91	R$ 199,7100
10/06/2024 08:31:53	39.897.322/0001-10	R$ 199,7000
10/06/2024 08:31:59	09.051.762/0001-91	R$ 199,6900
10/06/2024 08:32:01	39.897.322/0001-10	R$ 199,6800
10/06/2024 08:32:05	09.051.762/0001-91	R$ 199,6700
10/06/2024 08:32:07	39.897.322/0001-10	R$ 199,6600
10/06/2024 08:32:07	66.488.719/0001-21	R$ 153,0000
10/06/2024 08:32:12	09.051.762/0001-91	R$ 199,6500
10/06/2024 08:32:14	39.897.322/0001-10	R$ 199,6400
10/06/2024 08:32:19	09.051.762/0001-91	R$ 199,6300
10/06/2024 08:32:20	39.897.322/0001-10	R$ 199,6200
10/06/2024 08:32:25	09.051.762/0001-91	R$ 199,6100
10/06/2024 08:32:28	39.897.322/0001-10	R$ 199,6000
10/06/2024 08:32:32	09.051.762/0001-91	R$ 199,5900
10/06/2024 08:32:35	39.897.322/0001-10	R$ 199,5800
10/06/2024 08:32:40	09.051.762/0001-91	R$ 199,5700
10/06/2024 08:32:42	39.897.322/0001-10	R$ 199,5600
10/06/2024 08:32:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,5500
10/06/2024 08:32:48	39.897.322/0001-10	R$ 199,5400
10/06/2024 08:32:54	09.051.762/0001-91	R$ 199,5300
10/06/2024 08:32:56	39.897.322/0001-10	R$ 199,5200
10/06/2024 08:33:02	09.051.762/0001-91	R$ 199,5100
10/06/2024 08:33:04	39.897.322/0001-10	R$ 199,5000
10/06/2024 08:33:12	09.051.762/0001-91	R$ 199,4900
10/06/2024 08:33:17	39.897.322/0001-10	R$ 199,4800

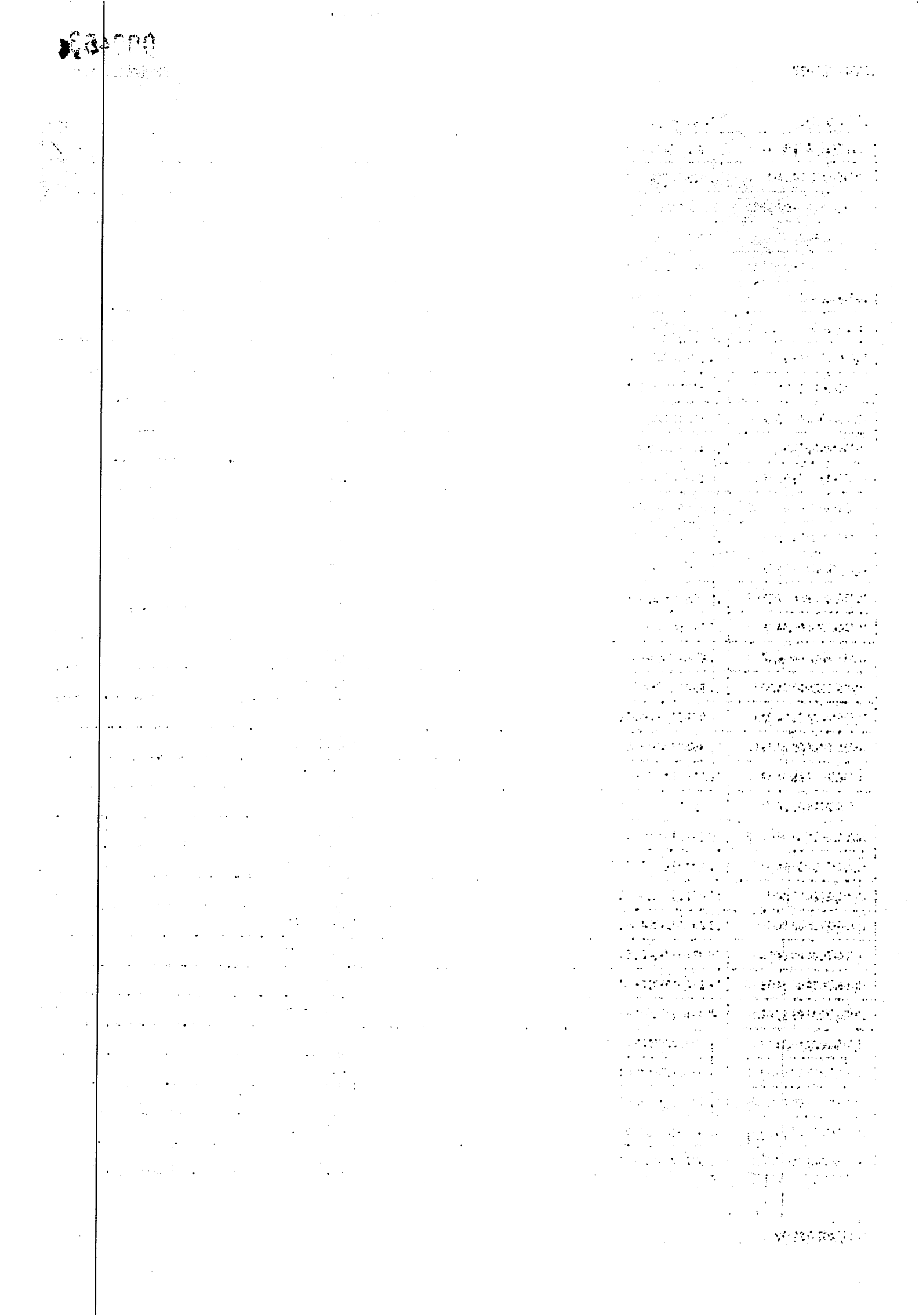

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:33:19	09.051.762/0001-91	R$ 199,4700
10/06/2024 08:33:26	39.897.322/0001-10	R$ 199,4600
10/06/2024 08:33:32	49.223.418/0001-57	R$ 210,0000
10/06/2024 08:33:32	09.051.762/0001-91	R$ 199,4500
10/06/2024 08:33:39	39.897.322/0001-10	R$ 199,4400
10/06/2024 08:33:45	33.590.186/0001-35	R$ 153,0100
10/06/2024 08:33:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,4300
10/06/2024 08:33:46	39.897.322/0001-10	R$ 199,4200
10/06/2024 08:33:52	09.051.762/0001-91	R$ 199,4100
10/06/2024 08:33:52	39.897.322/0001-10	R$ 199,4000
10/06/2024 08:33:59	09.051.762/0001-91	R$ 199,3900
10/06/2024 08:33:59	39.897.322/0001-10	R$ 199,3800
10/06/2024 08:34:05	09.051.762/0001-91	R$ 199,3700
10/06/2024 08:34:07	39.897.322/0001-10	R$ 199,3600
10/06/2024 08:34:11	45.264.075/0001-18	R$ 152,8000
10/06/2024 08:34:11	09.051.762/0001-91	R$ 199,3500
10/06/2024 08:34:13	39.897.322/0001-10	R$ 199,3400
10/06/2024 08:34:18	09.051.762/0001-91	R$ 199,3300
10/06/2024 08:34:20	39.897.322/0001-10	R$ 199,3200
10/06/2024 08:34:24	09.051.762/0001-91	R$ 199,3100
10/06/2024 08:34:27	39.897.322/0001-10	R$ 199,3000
10/06/2024 08:34:32	09.051.762/0001-91	R$ 199,2900
10/06/2024 08:34:34	39.897.322/0001-10	R$ 199,2800
10/06/2024 08:34:39	09.051.762/0001-91	R$ 199,2700
10/06/2024 08:34:40	39.897.322/0001-10	R$ 199,2600
10/06/2024 08:34:46	09.051.762/0001-91	R$ 199,2500
10/06/2024 08:34:48	39.897.322/0001-10	R$ 199,2400
10/06/2024 08:34:53	09.051.762/0001-91	R$ 199,2300
10/06/2024 08:34:56	39.897.322/0001-10	R$ 199,2200
10/06/2024 08:35:01	09.051.762/0001-91	R$ 199,2100
10/06/2024 08:35:02	39.897.322/0001-10	R$ 199,2000
10/06/2024 08:35:08	09.051.762/0001-91	R$ 199,1900
10/06/2024 08:35:10	39.897.322/0001-10	R$ 199,1800
10/06/2024 08:35:15	09.051.762/0001-91	R$ 199,1700
10/06/2024 08:35:16	39.897.322/0001-10	R$ 199,1600

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:35:22	09.051.762/0001-91	R$ 199,1500
10/06/2024 08:35:24	39.897.322/0001-10	R$ 199,1400
10/06/2024 08:35:29	09.051.762/0001-91	R$ 199,1300
10/06/2024 08:35:31	39.897.322/0001-10	R$ 199,1200
10/06/2024 08:35:36	09.051.762/0001-91	R$ 199,1100
10/06/2024 08:35:39	39.897.322/0001-10	R$ 199,1000
10/06/2024 08:35:44	09.051.762/0001-91	R$ 199,0900
10/06/2024 08:35:46	39.897.322/0001-10	R$ 199,0800
10/06/2024 08:35:50	09.051.762/0001-91	R$ 199,0700
10/06/2024 08:35:54	39.897.322/0001-10	R$ 199,0600
10/06/2024 08:35:57	09.051.762/0001-91	R$ 199,0500
10/06/2024 08:36:02	39.897.322/0001-10	R$ 199,0400
10/06/2024 08:36:03	09.051.762/0001-91	R$ 199,0300
10/06/2024 08:36:10	39.897.322/0001-10	R$ 199,0200
10/06/2024 08:36:11	09.051.762/0001-91	R$ 199,0100
10/06/2024 08:36:17	39.897.322/0001-10	R$ 199,0000
10/06/2024 08:36:17	09.051.762/0001-91	R$ 198,9900
10/06/2024 08:36:23	39.897.322/0001-10	R$ 198,9800
10/06/2024 08:36:25	09.051.762/0001-91	R$ 198,9700
10/06/2024 08:36:27	09.483.617/0001-80	R$ 150,0000
10/06/2024 08:36:29	39.897.322/0001-10	R$ 198,9600
10/06/2024 08:36:31	09.051.762/0001-91	R$ 198,9500
10/06/2024 08:36:36	39.897.322/0001-10	R$ 198,9400
10/06/2024 08:36:38	09.051.762/0001-91	R$ 198,9300
10/06/2024 08:36:45	39.897.322/0001-10	R$ 198,9200
10/06/2024 08:36:51	09.051.762/0001-91	R$ 198,9100
10/06/2024 08:36:51	39.897.322/0001-10	R$ 198,9000
10/06/2024 08:36:58	09.051.762/0001-91	R$ 198,8900
10/06/2024 08:37:03	45.264.075/0001-18	R$ 149,9000
10/06/2024 08:37:05	39.897.322/0001-10	R$ 198,8800
10/06/2024 08:37:06	09.051.762/0001-91	R$ 198,8700
10/06/2024 08:37:13	39.897.322/0001-10	R$ 198,8600
10/06/2024 08:37:19	09.051.762/0001-91	R$ 198,8500
10/06/2024 08:37:20	39.897.322/0001-10	R$ 198,8400
10/06/2024 08:37:26	09.051.762/0001-91	R$ 198,8300

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:37:27	39.897.322/0001-10	R$ 198,8200
10/06/2024 08:37:35	54.554.708/0001-13	R$ 148,0000
10/06/2024 08:37:40	09.051.762/0001-91	R$ 198,8100
10/06/2024 08:37:41	39.897.322/0001-10	R$ 198,8000
10/06/2024 08:37:46	09.051.762/0001-91	R$ 198,7900
10/06/2024 08:37:49	39.897.322/0001-10	R$ 198,7800
10/06/2024 08:37:53	09.051.762/0001-91	R$ 198,7700
10/06/2024 08:37:56	39.897.322/0001-10	R$ 198,7600
10/06/2024 08:38:01	09.051.762/0001-91	R$ 198,7500
10/06/2024 08:38:02	39.897.322/0001-10	R$ 198,7400
10/06/2024 08:38:05	09.483.617/0001-80	R$ 145,0000
10/06/2024 08:38:09	09.051.762/0001-91	R$ 198,7300
10/06/2024 08:38:17	45.264.075/0001-18	R$ 144,8000
10/06/2024 08:38:25	39.897.322/0001-10	R$ 198,7200
10/06/2024 08:38:29	33.590.186/0001-35	R$ 144,8100
10/06/2024 08:38:30	09.051.762/0001-91	R$ 198,7100
10/06/2024 08:38:33	39.897.322/0001-10	R$ 198,7000
10/06/2024 08:38:36	09.051.762/0001-91	R$ 198,6900
10/06/2024 08:38:39	39.897.322/0001-10	R$ 198,6800
10/06/2024 08:38:40	54.554.708/0001-13	R$ 140,0000
10/06/2024 08:38:42	09.051.762/0001-91	R$ 198,6700
10/06/2024 08:38:48	39.897.322/0001-10	R$ 198,6600
10/06/2024 08:38:49	09.051.762/0001-91	R$ 198,6500
10/06/2024 08:38:55	39.897.322/0001-10	R$ 198,6400
10/06/2024 08:38:55	09.051.762/0001-91	R$ 198,6300
10/06/2024 08:39:01	39.897.322/0001-10	R$ 198,6200
10/06/2024 08:39:05	09.051.762/0001-91	R$ 198,6100
10/06/2024 08:39:10	39.897.322/0001-10	R$ 198,6000
10/06/2024 08:39:13	09.051.762/0001-91	R$ 198,5900
10/06/2024 08:39:14	33.590.186/0001-35	R$ 140,0100
10/06/2024 08:39:21	39.897.322/0001-10	R$ 198,5800
10/06/2024 08:39:24	09.051.762/0001-91	R$ 198,5700
10/06/2024 08:39:27	39.897.322/0001-10	R$ 198,5600
10/06/2024 08:39:29	09.483.617/0001-80	R$ 139,0000
10/06/2024 08:39:34	66.488.719/0001-21	R$ 138,1400

ตัวอย่าง

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:39:37	09.051.762/0001-91	R$ 198,5500
10/06/2024 08:39:40	39.897.322/0001-10	R$ 198,5400
10/06/2024 08:39:43	09.051.762/0001-91	R$ 198,5300
10/06/2024 08:39:46	39.897.322/0001-10	R$ 198,5200
10/06/2024 08:39:49	09.051.762/0001-91	R$ 198,5100
10/06/2024 08:39:52	39.897.322/0001-10	R$ 198,5000
10/06/2024 08:39:54	54.554.708/0001-13	R$ 137,0000
10/06/2024 08:39:56	09.051.762/0001-91	R$ 198,4900
10/06/2024 08:39:58	39.897.322/0001-10	R$ 198,4800
10/06/2024 08:40:02	09.051.762/0001-91	R$ 198,4700
10/06/2024 08:40:05	39.897.322/0001-10	R$ 198,4600
10/06/2024 08:40:08	09.051.762/0001-91	R$ 198,4500
10/06/2024 08:40:10	09.483.617/0001-80	R$ 135,0000
10/06/2024 08:40:12	39.897.322/0001-10	R$ 198,4400
10/06/2024 08:40:14	09.051.762/0001-91	R$ 198,4300
10/06/2024 08:40:18	39.897.322/0001-10	R$ 198,4200
10/06/2024 08:40:21	09.051.762/0001-91	R$ 198,4100
10/06/2024 08:40:25	39.897.322/0001-10	R$ 198,4000
10/06/2024 08:40:27	09.051.762/0001-91	R$ 198,3900
10/06/2024 08:40:34	39.897.322/0001-10	R$ 198,3800
10/06/2024 08:40:40	09.051.762/0001-91	R$ 198,3700
10/06/2024 08:40:43	39.897.322/0001-10	R$ 198,3600
10/06/2024 08:40:46	09.051.762/0001-91	R$ 198,3500
10/06/2024 08:40:50	39.897.322/0001-10	R$ 198,3400
10/06/2024 08:40:53	09.051.762/0001-91	R$ 198,3300
10/06/2024 08:41:04	39.897.322/0001-10	R$ 198,3200
10/06/2024 08:41:07	09.051.762/0001-91	R$ 198,3100
10/06/2024 08:41:10	39.897.322/0001-10	R$ 198,3000
10/06/2024 08:41:13	09.051.762/0001-91	R$ 198,2900
10/06/2024 08:41:18	39.897.322/0001-10	R$ 198,2800
10/06/2024 08:41:20	09.051.762/0001-91	R$ 198,2700
10/06/2024 08:41:25	39.897.322/0001-10	R$ 198,2600
10/06/2024 08:41:26	09.051.762/0001-91	R$ 198,2500
10/06/2024 08:41:31	39.897.322/0001-10	R$ 198,2400
10/06/2024 08:41:32	54.554.708/0001-13	R$ 134,0000

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:41:32	09.051.762/0001-91	R$ 198,2300
10/06/2024 08:41:39	39.897.322/0001-10	R$ 198,2200
10/06/2024 08:41:46	45.264.075/0001-18	R$ 133,9000
10/06/2024 08:41:47	09.051.762/0001-91	R$ 198,2100
10/06/2024 08:41:48	39.897.322/0001-10	R$ 198,2000
10/06/2024 08:41:55	09.051.762/0001-91	R$ 198,1900
10/06/2024 08:41:57	39.897.322/0001-10	R$ 198,1800
10/06/2024 08:42:01	09.051.762/0001-91	R$ 198,1700
10/06/2024 08:42:05	39.897.322/0001-10	R$ 198,1600
10/06/2024 08:42:07	09.051.762/0001-91	R$ 198,1500
10/06/2024 08:42:13	39.897.322/0001-10	R$ 198,1400
10/06/2024 08:42:13	09.051.762/0001-91	R$ 198,1300
10/06/2024 08:42:19	39.897.322/0001-10	R$ 198,1200
10/06/2024 08:42:27	09.051.762/0001-91	R$ 198,1100
10/06/2024 08:42:29	39.897.322/0001-10	R$ 198,1000
10/06/2024 08:42:36	09.051.762/0001-91	R$ 198,0900
10/06/2024 08:42:37	09.483.617/0001-80	R$ 130,0000
10/06/2024 08:42:41	39.897.322/0001-10	R$ 198,0800
10/06/2024 08:42:42	09.051.762/0001-91	R$ 198,0700
10/06/2024 08:42:49	39.897.322/0001-10	R$ 198,0600
10/06/2024 08:42:51	45.264.075/0001-18	R$ 129,9000
10/06/2024 08:42:55	09.051.762/0001-91	R$ 198,0500
10/06/2024 08:42:55	39.897.322/0001-10	R$ 198,0400
10/06/2024 08:43:09	54.554.708/0001-13	R$ 120,0000
10/06/2024 08:43:10	09.051.762/0001-91	R$ 198,0300
10/06/2024 08:43:14	39.897.322/0001-10	R$ 198,0200
10/06/2024 08:43:16	09.051.762/0001-91	R$ 198,0100
10/06/2024 08:43:23	39.897.322/0001-10	R$ 198,0000
10/06/2024 08:43:23	09.051.762/0001-91	R$ 197,9900
10/06/2024 08:43:29	39.897.322/0001-10	R$ 197,9800
10/06/2024 08:43:44	09.051.762/0001-91	R$ 197,9700
10/06/2024 08:43:45	09.483.617/0001-80	R$ 129,8000
10/06/2024 08:43:51	39.897.322/0001-10	R$ 197,9600
10/06/2024 08:43:52	09.051.762/0001-91	R$ 197,9500
10/06/2024 08:43:59	39.897.322/0001-10	R$ 197,9400

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:43:59	09.051.762/0001-91	R$ 197,9300
10/06/2024 08:44:06	39.897.322/0001-10	R$ 197,9200
10/06/2024 08:44:12	09.051.762/0001-91	R$ 197,9100
10/06/2024 08:44:12	39.897.322/0001-10	R$ 197,9000
10/06/2024 08:44:19	09.051.762/0001-91	R$ 197,8900
10/06/2024 08:44:20	39.897.322/0001-10	R$ 197,8800
10/06/2024 08:44:26	09.051.762/0001-91	R$ 197,8700
10/06/2024 08:44:28	39.897.322/0001-10	R$ 197,8600
10/06/2024 08:44:33	09.051.762/0001-91	R$ 197,8500
10/06/2024 08:44:34	39.897.322/0001-10	R$ 197,8400
10/06/2024 08:44:39	51.345.506/0001-73	R$ 200,0000
10/06/2024 08:44:41	09.051.762/0001-91	R$ 197,8300
10/06/2024 08:44:42	33.590.186/0001-35	R$ 133,9100
10/06/2024 08:44:44	49.704.826/0001-20	R$ 229,0000
10/06/2024 08:44:49	39.897.322/0001-10	R$ 197,8200
10/06/2024 08:44:56	09.051.762/0001-91	R$ 197,8100
10/06/2024 08:45:04	39.897.322/0001-10	R$ 197,8000
10/06/2024 08:45:08	45.264.075/0001-18	R$ 119,9000
10/06/2024 08:45:10	09.051.762/0001-91	R$ 197,7900
10/06/2024 08:45:13	39.897.322/0001-10	R$ 197,7800
10/06/2024 08:45:17	09.051.762/0001-91	R$ 197,7700
10/06/2024 08:45:21	39.897.322/0001-10	R$ 197,7600
10/06/2024 08:45:24	09.051.762/0001-91	R$ 197,7500
10/06/2024 08:45:27	39.897.322/0001-10	R$ 197,7400
10/06/2024 08:45:30	09.051.762/0001-91	R$ 197,7300
10/06/2024 08:45:33	39.897.322/0001-10	R$ 197,7200
10/06/2024 08:45:36	09.051.762/0001-91	R$ 197,7100
10/06/2024 08:45:40	39.897.322/0001-10	R$ 197,7000
10/06/2024 08:46:07	54.554.708/0001-13	R$ 117,6000
10/06/2024 08:48:31	45.264.075/0001-18	R$ 119,6000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:45:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 119,9000 e R$ 129,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:50:41 do dia 10/06/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:50:42	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 117,6000 e R$ 119,6000.
Sistema	10/06/2024 08:50:42	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 09:01:45	Sr. Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 09:41:27	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:27 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13.
Sistema para o participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 10:23:09	Senhor fornecedor em analise a documentação enviada verificou-se que : certidão de FGTS vencida e ausência de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa Jurídica (apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado), será aberto nova solicitação de anexo para envio dos documentos mencionados acima.
Sistema para o participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 10:24:36	Sr. Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Certidão de FGTS e Atestado de capacidade Técnica (apresentação atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado). .
pelo participante 54.554.708/0001-13	10/06/2024 10:47:59	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:59 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13.
Sistema	10/06/2024 11:22:30	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 11:32:30.
Sistema	10/06/2024 14:08:21	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:18:21.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 09:01:45	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 11:00:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 09:41:27	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 finalizou o envio de anexo.
10/06/2024 10:24:36	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 12:23:00. Motivo: Certidão de FGTS e Atestado de capacidade Técnica (apresentação atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado). .
10/06/2024 10:47:59	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 finalizou o envio de anexo.
25/06/2024 08:52:23	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 117,6000.
25/06/2024 08:52:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2024 11:32:30
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2024 14:18:21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

PREGÃO 90017/2024

Às 08:52 horas do dia 25 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 018, Pregão nº 90017/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.		
Entrega de propostas:	De 22/05/2024 às 08:00 até 10/06/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/06/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/06/2024 às 08:55:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
10/06/2024 às 08:55:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Classificação de produto (material)

Ração Animal - Ingredientes: Peixe, Verduras, Frutas, Prebióticos e Essências - Espécie Animal: Gato Adulto - Características Adicionais: Livre de Transgênicos - Sem Grãos, com Conservantes - Tipo: Balanceada - SC 10 KG.

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 191,7300
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.227.***-*7 - ANA PAULA DE GODOI ROVERI para K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10, melhor lance: R$ 61,9000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.223.418/0001-57 - 49.223.418 FABIO GOMES CARRILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 165,0000	-
Valor proposta: R$ 185,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
51.345.506/0001-73 - 51.345.506 JOAO PEDRO BATISTA DE ALMEIDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 98,0000	-
Valor proposta: R$ 191,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
28.552.833/0001-84 - AGRO RANCHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 191,5000	-
Valor proposta: R$ 191,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
52.743.219/0001-84 - GSW DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 99,0000	-
Valor proposta: R$ 99,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
33.201.158/0001-89 - HENRIQUE DE MORAES BOCAYUVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 175,0000	-
Valor proposta: R$ 219,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
39.897.322/0001-10 - K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 61,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 191,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		
54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 80,0000	-
Valor proposta: R$ 191,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:30:14	39.897.322/0001-10	R$ 98,9900
10/06/2024 08:31:16	33.201.158/0001-89	R$ 175,0000
10/06/2024 08:34:15	49.223.418/0001-57	R$ 165,0000
10/06/2024 08:37:54	54.554.708/0001-13	R$ 98,9500

Data/hora	Participante	Lance
10/06/2024 08:37:55	39.897.322/0001-10	R$ 98,9400
10/06/2024 08:38:52	54.554.708/0001-13	R$ 97,0000
10/06/2024 08:38:55	39.897.322/0001-10	R$ 96,9900
10/06/2024 08:39:33	54.554.708/0001-13	R$ 95,9000
10/06/2024 08:39:34	39.897.322/0001-10	R$ 95,8900
10/06/2024 08:40:06	54.554.708/0001-13	R$ 94,0000
10/06/2024 08:40:07	39.897.322/0001-10	R$ 93,9900
10/06/2024 08:41:43	54.554.708/0001-13	R$ 90,0000
10/06/2024 08:41:43	39.897.322/0001-10	R$ 89,9900
10/06/2024 08:43:19	54.554.708/0001-13	R$ 87,0000
10/06/2024 08:43:20	39.897.322/0001-10	R$ 86,9900
10/06/2024 08:44:44	51.345.506/0001-73	R$ 100,0000
10/06/2024 08:47:24	51.345.506/0001-73	R$ 98,0000
10/06/2024 08:48:45	54.554.708/0001-13	R$ 80,0000
10/06/2024 08:49:32	39.897.322/0001-10	R$ 61,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/06/2024 08:30:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/06/2024 08:48:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 86,9900 e R$ 165,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:53:32 do dia 10/06/2024.
Sistema	10/06/2024 08:53:33	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 61,9000 e R$ 80,0000.
Sistema	10/06/2024 08:53:33	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 39.897.322/0001-10	10/06/2024 09:02:01	Sr. Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 10/06/2024. Justificativa: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
pelo participante 39.897.322/0001-10	10/06/2024 10:41:18	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:41:18 de 10/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10.
Sistema	10/06/2024 11:23:23	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 11:33:23.
Sistema	10/06/2024 14:08:44	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/06/2024 14:18:44.
Sistema	10/06/2024 14:25:58	A fase de recurso do item 3 está aberta até 13/06/2024.
Sistema	11/06/2024 13:22:14	A fase de recurso do item 3 foi finalizada antes do prazo previsto. Todos os fornecedores já se manifestaram. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
10/06/2024 09:02:01	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/06/2024 11:01:00. Motivo: Proposta Ajustada,Atestado de capacidade Técnica,Declaração,CND Estadual,CND Federal,CND Municipal,CND Trabalhista,FGTS,CNPJ,Contrato Social,Falência/Concordata,Balanço(índice de liquides dos últimos 2(dois) anos. OBS: 2023 Demonstrativo de faturamento) e demais documentos exigidos no TR. .
10/06/2024 10:41:18	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 finalizou o envio de anexo.
11/06/2024 11:05:27	Fornecedor SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.554.708/0001-13 registra a desistência de cadastrar recurso.
11/06/2024 13:22:14	Prazo recursal adiantado.
25/06/2024 08:52:23	Fornecedor K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ 39.897.322/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 61,9000.
25/06/2024 08:52:23	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	10/06/2024 11:33:23
Intenção de recurso na habilitação:	10/06/2024 14:18:44
Recurso:	11/06/2024 13:22:14
Contrarrazão:	11/06/2024 13:22:14

Recursos realizados:

54.554.708/0001-13 - SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA

Intenção de recurso na habilitação:		10/06/2024 14:17:53
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	11/06/2024 11:05:27
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024 – FMS
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.

VENCEDORES:

- SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ - 54.554.708/0001-13
  - **ITEM:** 2.
    Valor total: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

- BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ - 33.590.186/0001-35
  - **ITEM:** 1.
    Valor total: R$ 21.245,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

- K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA – CNPJ - 39.897.322/0001-10
  - **ITEM:** 3.
    Valor total: R$ 4.642,5000 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

THAIS FERREIRA:04567826990

Assinado de forma digital por THAIS FERREIRA:04567826990
Dados: 2024.06.25 09:06:56 -03'00'

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-55
FONE/FAX (43) 3270-1820 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
BASE LEGAL – ART. 24 II DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA:	FERNANDES & FERNANDES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2023 para até 21/06/2025.
FUNDAMENTO:	A alteração contratual do que trata este instrumento é baseada no art.57, inc II da Lei 8666/93 e Cláusula 7.1 do contrato original
RATIFICAÇÃO:	Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos.
DATA:	21/06/2024

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADA:	JORGE HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço do contrato nº 005/2022.
VIGÊNCIA:	Fica prorrogado a vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, até a data de 14/06/2025, de acordo com a Cláusula Segunda – Item 2.4 do contrato original e do § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
REAJUSTE:	Fica o valor do contrato reajustado em 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento), passando para o valor de R$ 1,01 (Um real e um centavo) por fatura arrecadada, em observância a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Item 2.3 do contrato original.
RATIFICAÇÃO:	Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original e seus aditivos.
DATA:	14/06/2024

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2024

Exclusiva para Participação de MEI, ME e EPP, conforme Lei Complementar nº123/2005196 e Alterações promovidas pela Lei Complementar nº147/2014 e Decreto Municipal nº519/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 283.121,79

Início de recebimento das propostas: 26 de junho de 2024, a partir das 08h00mm;

Cadastro de propostas no site: até às 08h30mm do dia 09 de julho de 2024;

Abertura das propostas: 09 de julho de 2024, às 08h31mm;

Início da disputa de Preços: 09 de julho de 2024, às 08h40mm;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Pregoeiro
SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024

Exclusiva para Participação de MEI, ME e EPP, conforme Lei Complementar nº123/2005196 e Alterações promovidas pela Lei Complementar nº147/2014 e Decreto Municipal nº519/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ CONFORME LEI MUNICIPAL Nº253/2013, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE NASCER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 99.268,00

Início de recebimento das propostas: 26 de junho de 2024, a partir das 08h00mm;

Cadastro de propostas no site: até às 08h30mm do dia 09 de julho de 2024;

Abertura das propostas: 09 de julho de 2024, às 08h31mm;

Início da disputa de Preços: 09 de julho de 2024, às 09h00mm;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Pregoeiro
SEBASTIÃO ROGATTI - Prefeito

EXTRATO – TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO –tem origem no Contrato tem origem no Inexigibilidade de Licitação nº. 25/2023–Credenciamento nº. 40/2023, Processo Licitatório nº. 72/2023 fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, CONTRATANTE: JOSÉ SOARES WALDER, inscrito no CPF sob o nº 088.***.***-**, situada à Rua: GERALDO ALVES DE MORAIS, Nº 122, QDR 09 LOTE 08, 86.230-000, NOVA AMÉRICA DA COLINA, estado do PARANÁ. Data do Descredenciamento: 24/06/2024 carta de exoneração, atendendo ao pedido do Gabinete do Prefeito, de forma amigável, nos termos do referido credenciamento e de acordo com Artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ratificação do Prefeito:24/06/2024, Data da Assinatura:24/06/2024.

PORTARIA nº 38/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Municipal 57/2006, de 26 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º- Conceder a servidora SUZANA AMÂNCIAO DE CARVALHO SANTANA, portadora do RG nº 6.929.822-2 SSP/PR e CPF nº 031.643.979-76 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo a gratificação por dedicação em tempo integral fixada em 100% (cem por cento), sobre os seus vencimentos basicos, de acordo com o previsto no artigo 97, parágrafo único da Lei Municipal nº 57/2006, a contar de 02 de maio de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 02 de maio de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 41/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 23/2023, da servidora efetiva do Cargo de Auxiliar Administrativa, da Sra. MARIA FILOMENA DOS SANTOS, inscrita no CPF 028.907.169-02, a contar de 01 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 03 de junho de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 42/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ANDRÉ HENRIQUE STORTO FERREIRA, inscrito no CPF 098.321.049-71 e RG 10.633.380-8, para o Cargo de Diretor do Departamento de Finanças, símbolo de vencimentos "CC2", demissível "ad nutum", a contar de 07 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edificio da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 07 de junho de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 43/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sebastião Rogtti, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido da servidora GESSIANE FRANCISCA DA SILVA, CPF 068.804.79-90, para o cargo de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo de vencimentos "CC-02", "demissível ad nutum" a contar de 10 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor com a sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edificio da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 11 de junho de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão
e-mail: acidade@onda.com.br acidadeeditais@onda.com.br
FONE: (43) 3524-1303

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
Processo nº 019/2023

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E KONGOS DISTRIBUIDORA DE GAS BEBIDAS E CARVAO LTDA

A União por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, com sede na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, na cidade de Congonhinhas/Estado do Parana, inscrito no CNPJ sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e o KONGOS DISTRIBUIDORA DE GAS BEBIDAS E CARVAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.492.539/0001-80, sediado na Rua Araucária, nº 164, Centro, em Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Talita Ribeiro de Goes Silva, Titular, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicavel, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2024 até 13/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Congonhinhas, 20 de junho de 2024.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
KONGOS DISTRIBUIDORA DE GAS BEBIDAS E CARVAO LTDA
Talita Ribeiro de Goes Silva – Titular
Raoni Pereira do Val Oliveira
OAB-PR nº 87.061
Advogado
TESTEMUNHAS

Ana Célia de Almeida
RG 8.632.464-4-PR
CPF 053.086.089-97

Everson Cesar Marques
RG 8.920.285-0
CPF 054.149.099-03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº 033/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para aplicação nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 318.586,13 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 06 de junho de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024 – FMS
DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/06/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ração animal destinadas a cães e gatos.
VENCEDORES: SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ - 54.554.708/0001-13
ITEM: 2.
Valor total: R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ - 33.590.186/0001-35
ITEM: 1.
Valor total: R$ 21.245,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais).
K-2 NUTRICAO ANIMAL LTDA – CNPJ - 39.897.322/0001-10
ITEM: 3.
Valor total: R$ 4.642,5000 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Congonhinhas, 25 de junho de 2024.
Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a ADJORPAR
Assistência Social, no período de MARÇO a ABRIL de 2024, ficando este parecer à disposição do Tribunal de Contas do Estado, ou outro Orgão de Fiscalização.

Colaboradores:

Nova Fátima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de MAIO de 2024.

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
Processo Administrativo nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 018/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Ração Animal Destinadas a Cães e Gatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jurutau, nº 1800, em Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.590.186/0001-35, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. José Marcos Viudes Calsavara, portador da Cédula de Identidade RG nº 9480686-0, inscrito no CPF/MF sob nº 091.210.939-46, telefone (44) 3025-4006, e-mail brprimeracoes@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Adulto - Componentes: no mínimo de Proteína Bruta - Extrato Etéro mínimo 9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8% - Enriquecida com Vitaminas A, D e E, sem Corantes Artificiais. - SC 20 KG.	SC	250	Snow Dog Chips	R$ 84,98	R$ 21.245,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CTM(D)

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.06.25 16:38:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br HELTON CARVALHO ASSI
Data: 25/06/2024 16:58:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
José Marcos Viudes Calsavara – Sócio Administrador

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): **BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 33.590.186/0001-35 com sede na RUA Jurutau, 1800 Gl Pat Arapongas - Pq Industrial II na cidade de Arapongas-PR, CEP: 86.703-070 por meio de seu sócio administrador **JOSÉ MARCOS VIUDES CALSAVARA** brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG: 9.480.686-0 SSP/PR, inscrito no CPF: 091.210.939-46

OUTORGADO: **RODRIGO PETROCINI DA SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR: 61.514, no CPF: 007.771.639-69 e **HELTON CARVALHO ASSI,** brasileiro, casado, analista de licitações, inscrito no CPF: 021.315.639-30, ambos com endereço eletrônico profissional infinitylicitacoes2020@gmail.com e físico na Avenida Canadá Nº 799 na cidade de Cambé-PR, CEP: 86.181-070

PODERES: Os poderes da cláusula "ad judicia et extra" e para o foro em geral, podendo no desempenho do presente mandato propor e acompanhar a ações judiciais e extra judiciais , em especial com o fim específico de **REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE LICITAÇÕES EM TERRITÓRIO NACIONAL,** podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, dar lances, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contrarrazões, assinar contratos de fornecimento de prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Arapongas, 16 de dezembro de 2022.

JOSE MARCOS VIUDES CALSAVARA:09121093946

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS VIUDES CALSAVARA:09121093946
Dados: 2022.12.19 08:15:22 -03'00'

JOSÉ MARCOS VIUDES CALSAVARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
Processo Administrativo n° 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 018/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Ração Animal Destinadas a Cães e Gatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cristóvão Cardoso de Barros, n° 199, Jardim Novo Sabará, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.066-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.554.708/0001-13, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Fabiano Henrique Paulino, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.576.887-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 070.776.209-05, telefone (43) 99124-5998 / (43) 99655-2691, e-mail sevenpetslicitacoes@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Filhote até 8 meses - Componentes: no mínimo 26% de Proteína Bruta - Extrato Etéro mínimo 12% - Cálcio mínimo 0,9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8%, com Ômega 3 e 6 - com Vitaminas A, D e E - Sem Corantes Artificiais – SC 20 KG.	SC	125	Zoo Brasil	R$ 117,60	R$ 14.700,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de

preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.06.25 16:39:00 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE PAULINO:07077620905
Dados: 2024.07.01 11:00:01 -03'00'

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
Fabiano Henrique Paulino – Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
Processo Administrativo n° 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 018/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Ração Animal Destinadas a Cães e Gatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Julio Baena Rodrigues, Jardim Cidade Alta, em Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.803-415, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.897.322/0001-10, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Rafael Henrique Godas Gouveia, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.590.113-5, inscrito no CPF/MF sob nº 092.545.069-31, telefone (43) 3422-0985 / (43) 98812-1410, e-mail empenhos@modelolicit.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Ração Animal - Ingredientes: Peixe, Verduras, Frutas, Prebióticos e Essências - Espécie Animal: Gato Adulto - Características Adicionais: Livre de Transgênicos - Sem Grãos, com Conservantes - Tipo: Balanceada - SC 10 KG	SC	75	DANES/ BEGACAT	R$ 61,90	R$ 4.642,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. SECRETARIA GERENCIADORA.

3.1. A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.06.25 16:39:38 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931

Assinado de forma digital por RAFAEL HENRIQUE GODAS GOUVEIA:09254506931
Dados: 2024.06.25 23:26:57 -03'00'

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Rafael Henrique Godas Gouveia – Sócio Proprietário

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

[illegible]	Vencedor IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ [illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	Item homologado
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
Processo Administrativo nº 018/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 018/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Ração Animal Destinadas a Cães e Gatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Jurutau, nº 1800, em Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.590.186/0001-05, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. José Marcos Viudes Caseiras, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (44) 3025-4006, e-mail brprimeracoes@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Adulto - Componentes: no mínimo da Proteína Bruta - Extrato Etéreo mínimo 8% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8% - Enriquecida com Vitaminas A, D e E, sem Corantes Artificiais - SC 20 KG	SC	250	Snow Dog Chips	R$ 84,98	R$ 21.245,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

SECRETARIA GERENCIADORA.

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávelde sabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaatade registrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

C.Procópio, Quarta-Feira, 03 de Julho de 2024 | Edição nº 2537 | A CIDADE REGIONAL | EDITAIS | 5

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
BR PRIME PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
José Marcos Viudes Calsavara – Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
Processo Administrativo nº 018/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 018/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes ás normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Ração Animal Destinadas a Cães e Gatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cristóvão Cardoso de Barros, nº 199, Jardim Novo Sabará, em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 60.000-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.554.706/0001-13, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Fabiano Henrique Paulino, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (43) 99124-6998 / (43) 99655-2691, e-mail sevenpetsdistribuicao@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Ração Canina - Tipo Consumo: Cão Filhote até 8 meses - Componentes: no mínimo 26% de Proteína Bruta - Extrato Etéreo mínimo 12% - Cálcio mínimo 0,9% - Matéria Fibrosa máximo 4% - Matéria Mineral máximo 8%, com Omega 3 e 6 - com Vitaminas A, D e E - Sem Corantes Artificiais - SC 20 KG	SC	125	Zoo Brasil	R$ 117,60	R$ 14.700,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

SECRETARIA GERENCIADORA.

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provaveldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O orgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de orgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipotese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipoteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipoteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
SEVEN BRAZIL PETS DISTRIBUIDORA LTDA
Fabiano Henrique Paulino – Procurador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024
Processo Administrativo nº 018/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.017/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 018/2024, RESOLVE registrar os preços daempresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e naquantidadecotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Ração Animal Destinadas a Cães e Gatos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas/PR, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Júlio Baena Rodrigues, Jardim Cidade Alta, em Apucarana, Estado do Paraná, CEP: 86.803-415, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.897.322/0001-10, neste ato representado por seu Sócio Proprietário, Sr. Rafael Henrique Godas Gouvea, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (43) 3422-0985 / (43) 98812-1410, e-mail [illegible]

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Ração Animal - Ingredientes: Peixe, Verduras, Frutas, Prebióticos e Essências - Espécie Animal: Gato Adulto - Características Adicionais: Livre de Transgênicos - Sem Grãos, com Conservantes - Tipo: Balanceada - SC 10 KG	SC	75	DANES/ BEGACAT	R$ 61,90	R$ 4.642,50

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

SECRETARIA GERENCIADORA.

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provávеldesabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticadospelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderáser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual sejaintegrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativoregistrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaatadeegistrodepreçosterásuavigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nascondições estabelecidos no Termo de Referência; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos no Termo de Referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadodo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar sera considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento do órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável.

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27. § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023, ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público,

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 25 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Rafael Henrique Godas Gouveia – Sócio Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2024
Processo Administrativo nº 019/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 8.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.018/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, de 22/05/2024, processo administrativo n.º 019/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 90.018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Carlos Gomes, nº 434, Zona 05, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-43, neste ato representado por sua Representante Legal Sra. Maryvone Aparecida Peron Buzel, portadora da Cédula de Identidade RG nº: [redacted] inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] telefone (44) 3040-3618, e-mail medicamentos@marymed.com.br

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

SECRETARIA GERENCIADORA.

A Secretaria gerenciadora será a Secretaria de Saúde e Saneamento.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações do provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, na proposta em quantitativo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2item por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade do atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de

TUNDO